

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO**

**Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013**



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



## ÍNDICE

### CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM/CE N.º 03/2013

ITEM	DESCRÍÇÃO
<b>I</b>	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
<b>IV</b>	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelo 03</i> )
<b>V</b>	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	❖ Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	❖ Extratos e Saldos Bancários
<b>XI</b>	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XIV</b>	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou os dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XV</b>	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
<b>XVI</b>	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
<b>XVII</b>	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor**



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Banabuiú, 15 de abril de 2025.

**OFÍCIO N° 04.15-001/2025/SETAS**

A Sua Excelência o Senhor

**CONSELHEIRO DR. ROHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação Anual de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** atinente ao exercício financeiro de **2024** – (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**  
Ex-Secretária do Trabalho e Assistência Social  
CPF: 228.578.503-87





Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ**  
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE  
CNPI: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

**Portaria de Nº 005/2021.**

**Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**, portadora do CPF 228.578.503-87, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e Gestora Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ n ° 14.387.899/0001-51 na forma prevista em lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

  
**FRANCISCO HERMES NOBRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/01/21 Edição 2609  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) /apreciação/  
Cód. Identificador: FB7FB6F3

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)**



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Município: <b>BANABUIÚ</b>	Mês/Ano: <b>12/2024</b>
Órgão: <b>05-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b>	Unidade orçamentária: <b>0501-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL</b> <b>0502-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b> <b>0503-FUNDO MUNI. CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: <b>BANABUIÚ</b>	Exercício: <b>2024</b>		
Empresa: <b>FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S</b>	Contador: <b>DIEGO TORQUATO ALMEIDA</b>		
CNPJ: <b>13.025.973/0001-27</b>	CPF: <b>006.356.623-02</b>	CNPJ: <b>13.025.973/0001-27</b>	CPF: <b>006.356.623-02</b>
Endereço Comercial:  <b>RUA TOMAS ACIOLY, 1493</b> <b>DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206</b> <b>FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial:  <b>RUA MACHADO DE ASSIS, 800, APTO 304 - TORRE</b> <b>IRACEMA, DAMAS - CEP: 60.426-000</b> <b>FORTALEZA/CE</b>		
Telefone:  <b>(85) 9.9178-6718</b>	Telefone:  <b>(85) 9.9178-6718</b>		
Email:  <b>financegcontabil@gmail.com</b>	Email:  <b>diegotor4@homtmail.com</b>		

Contador(a):

**DIEGO TORQUATO ALMEIDA:**  
Assinado digitalmente por  
DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0  
ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Diego Torquato Almeida  
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

**FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR:**  
Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR:05593282307  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=HPPB-e-CPF A3, OU={BEN BRANCO}, OU=HPPB-e-CPF A3, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR:05593282307  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0  
ASS: **05593282307**

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior  
MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:**  
Assinado digitalmente por CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:22857850387  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SECRETARIAS FEDERAIS, OU=2688285100110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:22857850387  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0  
ASS: **22857850387**

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre  
MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/03/2025 as 10:39:31.

Válido até: 29/06/2025.

Código de Controle: 557343.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 31/03/2025 as 10:38:43.

Válido até: 29/06/2025.

Código de Controle: 572461.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**III – Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração  
das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa  
(+) Relação de Bens**



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

**AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000**

**FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR**

**GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR**





**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balanço Orçamentário

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	2.458.500,00	2.458.500,00	932.027,57	-1.526.472,43
Receita Patrimonial	0,00	0,00	20.122,98	20.122,98
Valores Mobiliários	0,00	0,00	20.122,98	20.122,98
Transferências Correntes	2.458.500,00	2.458.500,00	911.904,59	-1.546.595,41
Transferências da União e de suas Entidades	1.858.500,00	1.858.500,00	843.904,59	-1.014.595,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	68.000,00	-32.000,00
Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>2.458.500,00</b>	<b>2.458.500,00</b>	<b>932.027,57</b>	<b>-1.526.472,43</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)</b>	<b>2.458.500,00</b>	<b>2.458.500,00</b>	<b>932.027,57</b>	<b>-1.526.472,43</b>
Déficit (IV)	3.031.000,00	1.046.017,26	2.405.430,96	
<b>Total (V) = (III + IV)</b>	<b>5.489.500,00</b>	<b>3.504.517,26</b>	<b>3.337.458,53</b>	<b>-167.058,73</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	4.659.500,00	3.448.598,26	3.281.539,53	3.192.243,60	2.971.062,67	167.058,73
Pessoal e Encargos Sociais	1.638.500,00	1.870.290,56	1.730.409,11	1.730.409,11	1.730.409,11	139.881,45
Outras Despesas Correntes	3.021.000,00	1.578.307,70	1.551.130,42	1.461.834,49	1.240.653,56	27.177,28
Despesas de Capital	830.000,00	55.919,00	55.919,00	55.919,00	55.919,00	0,00
Investimentos	755.000,00	55.919,00	55.919,00	55.919,00	55.919,00	0,00
Inversões Financeiras	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal das Despesas (VI)</b>	<b>5.489.500,00</b>	<b>3.504.517,26</b>	<b>3.337.458,53</b>	<b>3.248.162,60</b>	<b>3.026.981,67</b>	<b>167.058,73</b>
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)</b>	<b>5.489.500,00</b>	<b>3.504.517,26</b>	<b>3.337.458,53</b>	<b>3.248.162,60</b>	<b>3.026.981,67</b>	<b>167.058,73</b>



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Orçamentário

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	5.489.500,00	3.504.517,26	3.337.458,53	3.248.162,60	3.026.981,67	167.058,73
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31/12 do Exercício Anterior (b)</b>	<b>Liquidados (c)</b>	<b>Pagos (d)</b>	<b>Cancelados (e)</b>	<b>Saldo (f) = (a+b-d-e)</b>
Despesas Correntes	32.562,62	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,09	32.562,53
Pessoal e Encargos Sociais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Outras Despesas Correntes	32.561,62	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,09	32.561,53
Total	32.562,62	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,09	32.562,53
<b>Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados</b>	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31/12 do Exercício Anterior (b)</b>	<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo (e) = (a+b-c-d)</b>	
Despesas Correntes	41.392,88	194.001,02	211.322,62	466,46	23.604,82	
Pessoal e Encargos Sociais	21.857,64	14.608,20	36.465,84	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	19.535,24	179.392,82	174.856,78	466,46	23.604,82	
Despesas de Capital	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	
Total	41.392,88	201.901,02	219.222,62	466,46	23.604,82	

DIEGO TORQUATO Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DNI: c-86, o-ICP-Brasil, ou-vídeo-conferência,  
ou-44654482000150, ou-Pessoa Física AT,  
ou-ARQUITECTECH, ou-Autenticação  
Certificadora SATE-ID BRASIL, m-DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
Nobre: 22857850387  
DN: Cleidemar Lopes da Silva  
OU: CN=CN=cleidemar\_lopes\_da\_silva  
OU=288269100016  
OU=Resenhal, OU=Certificado PF  
OU=CN=cleidemar\_lopes\_da\_silva  
OU=Nobre: 22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura não foi  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
Contador CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
SECRETÁRIO



---

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBCT 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 932.027,57 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 37,91% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 95,23% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
5.489.500,00	3.504.517,26	3.337.458,53	3.248.162,60	3.026.981,67	167.058,73



Prefeitura Municipal de Banabuiú

## Balanço Orçamentário

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

## **Notas Explicativas**

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balanço Financeiro

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>932.027,57</b>	<b>1.121.865,18</b>	<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>3.337.458,53</b>	<b>3.069.309,52</b>
Ordinaria	73,92	0,00	Ordinaria	2.042.719,07	1.127.602,98
Vinculada	931.953,65	1.121.865,18	Vinculada	1.294.739,46	1.941.706,54
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	879.107,15	1.019.865,18	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.180.517,85	1.941.706,54
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	52.829,93	102.000,00	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	75.451,07	0,00
Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	16,57	0,00	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração	38.770,54	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>3.295.175,05</b>	<b>3.229.456,90</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>1.004.697,56</b>	<b>1.085.098,69</b>
Fundo Municipal de Assistência Social	1.117.783,72	1.100.826,99	Fundo Municipal de Assistência Social	294.112,26	93.828,77
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,11	Secretaria de Assistência Social	0,00	991.269,92
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,10	0,00	Secretaria do Trabalho e Assistência Social	710.585,30	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	2.128.629,80			
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	2.177.391,23	0,00			
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>639.024,13</b>	<b>587.641,03</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>548.768,40</b>	<b>465.465,30</b>
Contribuicao Previdenciaria - INSS	178.865,28	170.667,82	Contribuicao Previdenciaria - INSS	152.061,05	165.843,84
EMPRÉSTIMO - BB	56.705,26	59.827,11	EMPRÉSTIMO - BB	62.032,02	58.638,57
EMPRÉSTIMO - CEF	26.424,93	14.547,06	EMPRÉSTIMO - CEF	25.503,09	13.975,66
Empenhado a Pagar Nao Processado	89.295,93	4.000,00	FALTAS	3.641,11	240,41
Empenhado a Pagar Processado	221.180,93	201.901,02	IRRF	35.858,42	35.042,69
FALTAS	3.641,11	179,81	ISS	20.168,54	41.519,78
IRRF	35.858,42	30.092,78	OUTROS - SALARIO FAMILIA	0,00	3.349,92
ISS	20.168,54	30.982,90	Outras Restituições	2.139,41	0,00
OUTROS - SALARIO FAMILIA	0,00	20.443,36	Pensão Alimentícia	4.744,32	4.050,48
Outras Restituições	2.139,41	0,00	Restos a Pagar 2021	3.601,84	0,00
Pensão Alimentícia	4.744,32	4.415,04	Restos a Pagar 2022	18.255,80	100.040,70
Salario Familia	0,00	45.925,77	Restos a Pagar 2023	201.364,98	0,00
Salario Maternidade	0,00	4.658,36	Salario Familia	16.750,80	40.229,22
			Salario Maternidade	2.647,02	2.534,03



**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balanço Financeiro

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>					
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>347.894,43</b>	<b>28.804,83</b>	<b>Saldo para Exercício Seguinte (XI)</b>		
B.B 1.296-3 ( 1296-3 IGD PAB )	0,00	8.407,90	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>323.196,69</b>	<b>347.894,43</b>
B.B 1.296-3 ( IGD PAB )	2.242,46	0,00	B.B 1.296-3 ( 1296-3 IGD PAB )	0,00	2.242,46
B.B 2.552-6 ( PROCAD - SUAS )	14.527,75	0,00	B.B 1.296-3 ( IGD PAB )	2.422,04	0,00
B.B 2.819-3 ( ESTRUTURAÇÃO R-SUAS )	6.492,28	0,00	B.B 2.552-6 ( PROCAD - SUAS )	15.376,63	14.527,75
B.B 3.239-5 ( FNAS SIGTV )	100.000,00	0,00	B.B 2.819-3 ( ESTRUTURAÇÃO R-SUAS )	0,00	6.492,28
B.B 5.297-3 ( FMAS )	0,00	9,85	B.B 2.819-3 ( ESTRUTURAÇÃO R-SUAS )	1.930,42	0,00
B.B 5.297-3 ( SAS/FMAS )	144,12	0,00	B.B 3.239-5 ( FNAS SIGTV )	299,03	0,00
B.B 12.025-1 ( PSE - PAIF/CREAS EST )	86.858,86	0,00	B.B 3.239-5 ( SIGTV )	0,00	100.000,00
B.B 12.025-1 ( PAIF/CREAS ESTADO )	0,00	842,56	B.B 5.297-3 ( FMAS )	0,00	144,12
B.B 12.787-6 ( BENEFICIOS EVENTUAIS )	939,54	0,00	B.B 5.297-3 ( SAS/FMAS )	3.487,16	0,00
B.B 12.787-6 ( FMAS/BENEF EVENTUAIS )	0,00	5,73	B.B 12.025-1 ( PSE - PAIF/CREAS EST )	45.131,24	0,00
B.B 12.792-2 ( CRAS/PAIF-ESTADO )	7.746,95	0,00	B.B 12.025-1 ( PAIF/CREAS ESTADO )	0,00	86.858,86
B.B 12.792-2 ( CRAS/PAIF-ESTADO )	0,00	35,39	B.B 12.787-6 ( BENEFICIOS EVENTUAIS )	1.954,56	0,00
B.B 14.337-5 ( IGDBF )	91.299,09	0,00	B.B 12.787-6 ( FMAS/BENEF EVENTUAIS )	0,00	939,54
B.B 14.337-5 ( IGDBF )	0,00	52,12	B.B 12.792-2 ( CRAS/PAIF-ESTADO )	10.015,12	0,00
B.B 14.338-3 ( IGDSUAS )	6.606,86	0,00	B.B 12.792-2 ( CRAS/PAIF-ESTADO )	0,00	7.746,95
B.B 14.338-3 ( IGDSUAS )	0,00	45,45	B.B 14.337-5 ( IGDBF )	98.244,93	0,00
B.B 14.340-5 ( BL PSB FNAS )	23.041,52	0,00	B.B 14.337-5 ( IGDBF )	0,00	91.299,09
B.B 14.340-5 ( BL PSB FNAS )	0,00	10.495,36	B.B 14.338-3 ( IGDSUAS )	6.168,88	0,00
B.B 15.854-2 ( MAC FNAS )	5.617,13	0,00	B.B 14.338-3 ( IGDSUAS )	0,00	6.606,86
B.B 15.854-2 ( PMB MAC FNAS )	0,00	5.755,86	B.B 14.340-5 ( BL PSB FNAS )	27.034,89	0,00
B.B 15.915-8 ( PMB CRIANÇA FELIZ )	2.371,73	51,76	B.B 14.340-5 ( BL PSB FNAS )	0,00	23.041,52
B.B 16.267-1 ( 16267-1 FMDCA )	0,00	1,09	B.B 15.854-2 ( MAC FNAS )	7.262,62	0,00
B.B 16.267-1 ( FMDCA )	1,20	0,00	B.B 15.854-2 ( PMB MAC FNAS )	0,00	5.617,13
B.B 16.953-6 ( COVID EPI - A.SOCIAL )	4,94	0,00	B.B 15.915-8 ( PMB CRIANÇA FELIZ )	103.862,49	2.371,73
B.B 16.953-6 ( COVID EPI )	0,00	3.101,76	B.B 16.267-1 ( 16267-1 FMDCA )	0,00	1,20
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	B.B 16.267-1 ( FMDCA )	1,30	0,00
<b>Total (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>5.214.121,18</b>	<b>4.967.767,94</b>	B.B 16.953-6 ( COVID EPI - A.SOCIAL )	5,38	0,00
			B.B 16.953-6 ( COVID EPI )	0,00	4,94
			<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>5.214.121,18</b>	<b>4.967.767,94</b>



Prefeitura Municipal de Banabuiú

## Balanço Financeiro

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
Nobre, 22857850387  
End.: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA, CUHAC  
UFSC, CEP: 88070-000, Brazil  
Data: 2024-02-26T10:00:16  
QD=Presencial, CN=Certificado PR  
A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA, NORTE, 22857850387  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
Contador CRC:914/O

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
SECRETÁRIO**



---

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a indicação do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discriminada:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**



### Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 932.027,57 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

#### Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

#### Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

#### Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	932.027,57	Assistência Social	3.337.458,53



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Financeiro

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Receita Patrimonial	20122,98		0,00
Transferências Correntes	911.904,59		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
<b>Receita Total</b>	<b>932.027,57</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>3.337.458,53</b>

**DIEGO TORQUATO**  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=44654482000150, ou=Pessoa Física A1,  
ou=AUDIOWITECH, ou=Autônoma  
Certificador:SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**  
Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
Nobre:22857850387  
OU: Cleidemar Lopes da Silva, OU=AC  
SOLUTI Multiplex v3,  
OU=26882561000110,  
OU=26882561000110, CN=Cleidemar Lopes da  
Silva Nobre, OU=22857850387  
Localização: sua localização de  
assentamento atual  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
Contador CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balanço Patrimonial

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	388.784,70	395.464,73	PASSIVO CIRCULANTE	370.823,35	346.932,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	323.196,69	347.894,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	0,00	36.465,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	323.196,69	347.894,43	PESSOAL A PAGAR	0,00	13.050,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	323.196,69	347.894,43	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.050,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	323.196,69	347.894,43	PESSOAL A PAGAR	0,00	13.050,00
Banco do Brasil	323.196,69	347.894,43	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	13.050,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	60.767,87	41.370,05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	23.415,84
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	30.451,34	13.700,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	23.415,84
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	30.451,34	13.700,54	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	23.415,84
SALÁRIO FAMÍLIA	30.451,34	13.700,54	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	23.415,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	30.316,53	27.669,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	244.785,75	206.828,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	30.316,53	27.669,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	244.785,75	206.828,06
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	2.647,02	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	244.785,75	206.828,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	27.669,51	27.669,51	FORNECEDORES NACIONAIS	244.785,75	206.828,06
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	5.733,87	5.733,87	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	244.785,75	206.828,06
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS-INSS E FOLHA	21.935,64	21.935,64	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	126.037,60	103.638,29
ESTOQUES	4.820,14	6.200,25	VALORES RESTITUÍVEIS	126.037,60	103.638,29
ALMOXARIFADO	4.820,14	6.200,25	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	126.037,60	103.638,29
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.820,14	6.200,25	CONSIGNAÇÕES	126.037,60	103.638,29
OUTROS - ALMOXARIFADO	4.820,14	6.200,25	INSS	49.992,97	23.188,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.135.040,63	1.106.104,47	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	134,80	134,80
IMOBILIZADO	1.135.040,63	1.106.104,47	PENSAO ALIMENTICIA	16.598,40	16.598,40
BENS MOVEIS	668.461,73	612.542,73	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.539,61	2.539,61
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	668.461,73	612.542,73	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	56.771,82	61.176,74
BENS DE INFORMÁTICA	55.919,00	0,00	Total do Passivo	370.823,35	346.932,19
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.919,00	0,00	<b>Patrimônio Líquido</b>		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	56.860,00	56.860,00	<b>Especificação</b>		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	33.480,00	33.480,00	<b>Exercício</b>		
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	15.480,00	15.480,00	<b>Atual</b>		
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.900,00	7.900,00	<b>Anterior</b>		
DEMAIS BENS MÓVEIS	555.682,73	555.682,73	RESULTADOS ACUMULADOS	1.153.001,98	1.154.637,01
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	25.450,00	25.450,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.153.001,98	1.154.637,01
OUTROS BENS MÓVEIS	530.232,73	530.232,73	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.153.001,98	1.154.637,01
BENS IMÓVEIS	582.614,84	582.614,84	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.635,03	173.709,46
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	582.614,84	582.614,84	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.154.637,01	980.927,55
BENS DE USO ESPECIAL	265.466,08	0,00	Total do Patrimônio Líquido	1.153.001,98	1.154.637,01



**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balanço Patrimonial

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
EDIFÍCIOS	265.466,08	0,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	265.466,08			
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	265.466,08			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	317.148,76	317.148,76			
OUTROS BENS IMÓVEIS	317.148,76	317.148,76			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-116.035,94	-89.053,10			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-116.035,94	-89.053,10			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-108.631,10	-83.978,72			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-108.631,10	-83.978,72			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-7.404,84	-5.074,38			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-2.330,46	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	-5.074,38	-5.074,38			
<b>Total</b>	<b>1.523.825,33</b>	<b>1.501.569,20</b>	<b>Total</b>	<b>1.523.825,33</b>	<b>1.501.569,20</b>
Ativo Financeiro	383.964,56	389.264,48	Passivo Financeiro	370.823,35	346.932,19
Ativo Permanente	1.139.860,77	1.112.304,72	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>1.153.001,98</b>	<b>1.154.637,01</b>

### Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro			Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			-391.534,33	143.833,94
1660000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			433.111,94	0,00
1661000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			-34.929,65	0,00
1665000000 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social			0,10	0,20



**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Balanço Patrimonial

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso			
1669000000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		6.621,11	0,00
1704000000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		-127,96	0,00
Total das Fontes de Recurso		13.141,21	143.834,14

**DIEGO TORQUATO** Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
CNI c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,  
ou=4465482000150, ou=Pessoa Física A1,  
ou=ALGILLOWTECH, ou=Autorizada  
Certificadora SATE-ID BRASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
Contador CRC:914/O

**CLEIDEMAR** Assinado digitalmente por  
**LOPES DA SILVA**  
Nobre:22857850387  
OU=Presencial, OU=Assinatura, OU=AC  
SOLUTI Multa-v5,  
OU=368825811000116,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
X.509, OU=Assinatura, OU=CPF3 DA  
SILVA NOBRE, 22857850387  
**SILVA**  
**NOBRE:**  
**22857850387**

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**  
**SECRETÁRIO**



---

### Notas Explicativas

---

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



---

**Notas Explicativas**

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

**IMOBILIZADO: R\$ 1.135.040,63 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUARENTA REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS)**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2024 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



### **Notas Explicativas**

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBCT 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não conduzido.

#### **Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação induta no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 244.785,75 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 126.037,60 (CENTO E VINTE E SEIS MIL TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

#### **Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.153.001,98 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E TRES MIL UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanço Patrimonial

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,  
ou=466944B2000150, ou=Pessoa Física A1,  
ou=ARGROWTECH, ou=Autofirma  
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
22857850387  
Ou: Cpf: 22857850387, Oujac  
SOLUTI Multiserviços Ltda.  
OU: 22857850387113  
Ou: 22857850387113  
A3, CN: CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE:22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura não  
foi identificada  
Fайл PDF Reader Versão: 11.1.0

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
SECRETÁRIO

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
Contador CRC:914/O



**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Variações Patrimoniais

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.259.426,87	4.748.492,06	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.261.061,90	4.574.782,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	22.371,78	23.376,27	PESSOAL E ENCARGOS	1.651.694,62	1.474.150,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APlicações FINANCEIRAS	22.371,78	23.376,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.626.795,40	1.262.908,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.371,78	23.376,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.626.795,40	1.262.908,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	22.371,78	23.376,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.626.795,40	1.262.908,23
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	22.371,78	23.376,27	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.626.795,40	1.262.908,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.218.829,64	4.432.957,81	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.626.795,40	1.262.908,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.295.175,05	3.229.456,90	ENCARGOS PATRONAIS	24.899,22	211.241,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.295.175,05	3.229.456,90	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	24.899,22	211.241,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.295.175,05	3.229.456,90	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	24.899,22	211.241,79
REPASSE RECEBIDO	3.295.175,05	3.229.456,90	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	24.899,22	211.241,79
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	923.654,59	1.203.500,91	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.467.116,43	1.910.521,89
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	843.904,59	1.101.500,91	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	427.920,50	485.415,12
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER	843.904,59	1.101.500,91	CONSUMO DE MATERIAL	421.756,50	470.899,62
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	843.904,59	1.101.500,91	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	421.756,50	470.899,62
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	79.750,00	102.000,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	421.756,50	470.899,62
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	79.750,00	102.000,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	6.164,00	14.515,50
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	79.750,00	102.000,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	6.164,00	14.515,50
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	5.286,60	9.480,85	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.164,00	14.515,50
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.820,14	6.200,25	SERVIÇOS	1.012.213,09	1.337.866,69
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.820,14	6.200,25	DIÁRIAS	15.840,00	17.640,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃ	4.820,14	6.200,25	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	15.840,00	17.640,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.820,14	6.200,25	DIARIAS PESSOAL CIVIL	15.840,00	17.640,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	466,46	3.280,60	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	424.488,12	712.101,92
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	466,46	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	424.488,12	712.101,92
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAC	0,00	3.280,60	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	424.488,12	712.101,92
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.280,60	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	571.884,97	608.124,77
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	466,46	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	571.884,97	608.124,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.938,85	282.677,13	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	571.884,97	608.124,77



**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Variações Patrimoniais

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.938,85	282.677,13	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	26.982,84	87.240,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	12.938,85	282.677,13	DEPRECIAÇÃO	26.982,84	87.240,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	12.938,85	282.677,13	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	26.982,84	87.240,08
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	12.938,85	282.677,13	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	26.982,84	87.240,08
			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	24.652,38	82.165,70
			DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.330,46	5.074,38
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.004.697,56	1.085.098,69
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.004.697,56	1.085.098,69
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	1.004.697,56	1.085.098,69
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.004.697,56	1.085.098,69
			REPASSE CONCEDIDO	1.004.697,56	1.085.098,69
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	137.553,29	105.012,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	137.553,29	105.012,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	137.553,29	105.012,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	137.553,29	105.012,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	123.554,49	0,00
			VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	13.998,80	105.012,00
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit</b>				<b>1.635,03</b>	<b>173.709,46</b>

**Variações Patrimoniais Qualitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo		55.919,00
Desincorporação de Passivo		0,00
Incorporação de Passivo		0,00
Desincorporação de Ativo		0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Variações Patrimoniais

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=44654482000150, ou=Pessoa Física A1,  
ou=ALGORITMTECH, ou=Autenticidade  
CertificadoSAFE-ID BRASIL, m=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:  
Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:  
DN: C=BR, O=HCP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v3,  
OU=3488255400001313,  
OU=certificat, OU=Certificado PF  
A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE:22857850387  
Endereço: sua localização de  
origem não pode ser identificada  
22857850387  
Font PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

SECRETÁRIO



---

**Notas Explicativas****Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”***

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 4.259.426,87(QUATRO MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



## **Notas Explicativas**

### Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 4.261.061,90(QUATRO MILHES DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinatura de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635663203  
DN <IRL>, o:<CP Brasil>, ou:<video conferencia>,  
ou:<4666446200050>, ou:<Pessoal Física A>,  
ou:<ARIGOLINATECH>, ou:<Autenticada>  
Certificadora SSAFE-ID BRASIL, o:<DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635663203>

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
Contador CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------------	--------------------

### Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

Ingressos	4.555.749,89	4.733.062,09
Receitas Derivadas e Originárias	20.122,98	18.376,27
Transferências Correntes Recebidas	911.904,59	1.103.488,91
Outros Ingressos Operacionais	3.623.722,32	3.611.196,91

Desembolsos	4.524.528,63	4.365.012,49
Pessoal e Demais Despesas	2.971.062,67	2.814.448,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.553.465,96	1.550.563,99

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	31.221,26	368.049,60
--	-----------	------------

### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00

Desembolsos	55.919,00	48.960,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	55.919,00	48.960,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-55.919,00	-48.960,00
--	------------	------------

### Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	-24.697,74	319.089,60
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	347.894,43	28.804,83
Caixa e Equivalente de Caixa Final	323.196,69	347.894,43
<hr/>		
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.122,98	18.376,27
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	20.122,98	18.376,27



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------------	--------------------

#### Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

##### Transferências Recebidas

Intergovernamentais	911.904,59	1.103.488,91
da União	843.904,59	1.001.488,91
de Estados e Distrito Federal	68.000,00	102.000,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>911.904,59</b>	<b>1.103.488,91</b>

##### Transferências Concedidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------

#### Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Assistência Social	2.971.062,67	2.814.448,50
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>2.971.062,67</b>	<b>2.814.448,50</b>



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DIEGO TORQUATO**  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,  
ou=MW44BD000150, ou=Pessoa Física A1,  
ou=MIGROWTECH, ou=Autentidade  
CertificadoraSAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302



FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
Contador CRC:914/O

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**  
Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
NOBRE:22857850387  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
DN: 22857850387.v3  
OU=365Signer, OU=365Signer13  
OU=Preservar, OU=Certificado PIF  
A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE:22857850387  
Localização da assinatura:  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.5

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**  
**SECRETÁRIO**



## Notas Explicativas

### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

#### Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

#### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

#### Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



## Notas Explicativas

## **Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	31.221,26
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-55.919,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	-24.697,74
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	347.894,43
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	323.196,69

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
Contador CBC:914/Q

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
SECRETÁRIO**

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**III – Anexos Auxiliares**



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





## Estado do Ceará

## Prefeitura Municipal de Banabuiú

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

# Exercício de 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página. : 1

## **Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>932.027,57</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.281.539,53</b>
Receita Patrimonial	20.122,98	Pessoal e Encargos Sociais	1.730.409,11
Transferências Correntes	911.904,59	Outras Despesas Correntes	1.551.130,42
DEFICIT Corrente	2.349.511,96	<b>Despesas de Capital</b>	<b>55.919,00</b>
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	Investimentos	55.919,00
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	55.919,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	932.027,57	Despesas	3.281.539,53
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	55.919,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.405.430,96		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>3.337.458,53</b>		<b>3.337.458,53</b>

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA-00635662302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=46654402000150, ou=Pessoa Física A1,  
ou=ARGROWTH, ou=Autenticidade  
Certificadora-SAFE-ID.BR, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA-00635662302

Anônimo digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA,  
Nobre 22857850387  
CNP: C68L-CIHC-Brazil, UH-AC  
SOLUTI Multiplus A  
2026800000000113  
00000000000000000000  
A3, CN: CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NORBE 22857850387  
Localização: sua localização de  
pensamento aqui

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
CFC:914/0

CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

SECRETÁRIO



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			932.027,57
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			20.122,98
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	20.122,98		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.122,98		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.122,98		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.122,98		
1321.01.01.03.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Assistência Social	20.122,98		
1321.01.01.03.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	19.881,39		
1321.01.01.03.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	73,92		
1321.01.01.03.04	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Proteção Social Básica - Principal	151,10		
1321.01.01.03.05	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Bolsa Família e Cadastro Único - Principal	16,57		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			911.904,59
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	843.904,59		
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	843.904,59		
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	843.904,59		
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	843.904,59		
1716.50.01.01.00	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	101.157,63		
1716.50.01.02.00	Transferências do Piso Básico Fixo - FNAS	123.600,00		
1716.50.01.03.00	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	124.232,94		
1716.50.01.04.00	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	406.998,00		
1716.50.01.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS	62.368,50		
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	25.547,52		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.000,00		
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	68.000,00		
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	68.000,00		
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	68.000,00		
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	68.000,00		
1729.51.01.99.00	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	68.000,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>932.027,57</b>

**DIEGO TORQUATO ALMEIDA:0063566 2302**  
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: c-BR, o-ICP-Brasil, ou-videoconferencia,  
ou-446644802000150, ou-Pessoa Física A1,  
ou-ARGROWITCH, ou-Apostila  
Certificadora:SAFE-ID BRASIL, cn-DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC:914/O

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:**  
Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:  
DN: CleBR, o-ICP-Brasil, ou-HAC SOLUTI Multisig v3,  
OU=38882610241015,  
OU=38882610241015, ou-Certificado PF A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, 22857850387  
Localização: sua localização de  
Fайл PDF Reader Versão: 11.1.0

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**

SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício de 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página.: 1

### Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 06.01 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.00.00.00	Despesas Correntes			1.519.780,82
3.100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			792.107,87
3.190.00.00	Aplicações Diretas	792.107,87		
3.190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	346.925,93		
3.190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	366.467,45		
3.190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	78.714,49		
3.300.00.00	Outras Despesas Correntes			727.672,95
3.390.00.00	Aplicações Diretas	727.672,95		
3.390.14.00	Diárias - Civil	15.840,00		
3.390.30.00	Material de Consumo	229.570,57		
3.390.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	27.308,70		
3.390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	402.973,68		
3.390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	51.980,00		
4.00.00.00	Despesas de Capital			20.745,00
4.400.00.00	Investimentos			20.745,00
4.490.00.00	Aplicações Diretas	20.745,00		
4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.745,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.540.525,82	1.540.525,82	1.540.525,82

Orgão: 06 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.00.00.00	Despesas Correntes			1.761.758,71
3.100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			938.301,24
3.190.00.00	Aplicações Diretas	938.301,24		
3.190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	519.403,51		
3.190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	393.998,51		
3.190.13.00	Obrigações Patronais	24.899,22		
3.300.00.00	Outras Despesas Correntes			823.457,47
3.390.00.00	Aplicações Diretas	823.457,47		
3.390.30.00	Material de Consumo	178.246,83		
3.390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.164,00		
3.390.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	426.104,08		
3.390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	212.942,56		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	35.174,00
4.4.00.00.00	Investimentos	35.174,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.174,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.174,00
Total da Unidade Orçamentária:	1.796.932,71	1.796.932,71
		<b>Total Geral:</b> 3.337.458,53

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,  
ou=446444BD000150, ou=Pessoa Física A1,  
ou=ARGROWTECH, ou=Autentidade  
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
NOBRE:22857850387  
DN: Cleid, O=ICP-Brasil, OU=AC  
Sistema de Certificação Digital do Brasil  
OU=26882851002110,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
Nome: CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE:22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura atual  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
SECRETÁRIO



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**Exercício de 2024**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Página.: 1

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.281.539,53
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.730.409,11	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.730.409,11		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	866.329,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	760.465,96		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.899,22		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	78.714,49		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.551.130,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.551.130,42		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.840,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	407.817,40		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.164,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	453.412,78		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	615.916,24		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	51.980,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			55.919,00
4.4.00.00.00	Investimentos		55.919,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.919,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	55.919,00		
				<b>Total Geral: 3.337.458,53</b>

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:0063566302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=44644481000150, ou=Pessoa Física A1,  
ou=ARGOVITTEL, ou=Intertel  
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:0063566302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
CRC:914/O

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multicert v3.  
OU=Nobre22857850387  
OU=multicert, OU=Certificado PF  
A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE:22857850387  
Data de validade da assinatura: 2024-06-20  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiú

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício de 2024

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Página.: 1

## **Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 06.01 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.540.525,82	1.540.525,82
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.540.525,82	1.540.525,82
08.122.0033	Gestão da Política da Assistência	0,00	0,00	1.540.525,82	1.540.525,82
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.540.525,82	1.540.525,82

Orgão: 06 Secretaria do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 06.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.796.932,71	1.796.932,71
08.243.0000	Asistência à Criança e ao	0,00	0,00	337.364,60	337.364,60
08.243.0802	Gestão de Políticas de Assitênci	0,00	0,00	337.364,60	337.364,60
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.459.568,11	1.459.568,11
08.244.0028	Proteção Social Básica	0,00	0,00	981.257,39	981.257,39
08.244.0033	Gestão da Política da Assistênci	0,00	0,00	204.119,27	204.119,27
08.244.1320	Proteção Social Especial de Média	0,00	0,00	274.191,45	274.191,45
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.796.932,71	1.796.932,71
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.337.458,53</b>	<b>3.337.458,53</b>

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA-00615662362 CN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=465448000150, ou=Pessoa Física A1, ou=ARGROWTH, ou=Autofirma  
Certificação SAFE-ID Brasil, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA-00615662362

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC:914/O

**CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:**  
**22857850287**

Digitized by srujanika@gmail.com

CL FIDEMAR I OPES DA SII VA NOBRE

SECRETÁRIO



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**Exercício de 2024**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	3.337.458,53	3.337.458,53
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.540.525,82	1.540.525,82
08.122.0033	Gestão da Política da Assistência	0,00	0,00	1.540.525,82	1.540.525,82
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	337.364,60	337.364,60
08.243.0802	Gestão de Políticas de Assitência	0,00	0,00	337.364,60	337.364,60
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.459.568,11	1.459.568,11
08.244.0028	Proteção Social Básica	0,00	0,00	981.257,39	981.257,39
08.244.0033	Gestão da Política da Assistência	0,00	0,00	204.119,27	204.119,27
08.244.1320	Proteção Social Especial de Média	0,00	0,00	274.191,45	274.191,45
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.337.458,53</b>	<b>3.337.458,53</b>

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Aassinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:0063566302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,  
ou=44664482000150, ou= Pessoa Física A1,  
ou=ARGOSWTECH, ou=Autoridade  
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:0063566302

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:  
Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
NOBRE:22857850387  
DN: C=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,  
ou=44664482000150, ou= Pessoa Física A1,  
ou=ARGOSWTECH, ou=Autoridade  
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=CLEIDEMAR  
LOPES DA SILVA NOBRE:22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aquí.  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

SECRETÁRIO



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**Exercício de 2024**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	2.042.719,07	1.294.739,46	3.337.458,53
08.122.0000	Administração Geral	1.508.683,23	31.842,59	1.540.525,82
08.122.0033	Gestão da Política da Assistência Social	1.508.683,23	31.842,59	1.540.525,82
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.931,21	326.433,39	337.364,60
08.243.0802	Gestão de Políticas de Assitência Social	10.931,21	326.433,39	337.364,60
08.244.0000	Assistência Comunitária	523.104,63	936.463,48	1.459.568,11
08.244.0028	Proteção Social Básica	417.225,99	564.031,40	981.257,39
08.244.0033	Gestão da Política da Assistência Social	30.754,53	173.364,74	204.119,27
08.244.1320	Proteção Social Especial de Média Complexidade	75.124,11	199.067,34	274.191,45
<b>Total Geral:</b>		<b>2.042.719,07</b>	<b>1.294.739,46</b>	<b>3.337.458,53</b>

**DIEGO TORQUATO**  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
CNP: c-BE, o-ICP-Brasil, ou-Videoconferencia,  
ou-44644402000150, ou-Pessoa Física A1,  
ou-ARGROWTECH, ou-Naturalidade  
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn-DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

**CLEIDEMAR**  
**LOPES DA**  
**SILVA**  
**NOBRE:**  
22857850387

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
NOBRE:22857850387  
CNP: C-BR, o-HCP-Brasil, ou-HAC  
ou-28822611000116  
ou-Presencial, ou-Certificado PF  
A3, CN:CLEIDEMAR, CPES DA  
SILVA NOBRE:22857850387  
Lembrete: sua fiscalização de  
assinatura aqui.  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício de 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página.: 1

**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**Exercício de 2024**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Página.: 1

**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.540.525,82
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.796.932,71
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.337.458,53</b>



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**Exercício de 2024**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Página.: 1

**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**Exercício de 2024**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Página.: 1

**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**Exercício de 2024**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Página.: 1

**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**Exercício de 2024**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Página.: 1

**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.525,82
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.932,71
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.337.458,53</b>

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Aassinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,  
ou=MIGRONTech, ou=Autentidade  
Certificadora SAFI-ID BRASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA,  
22857850387  
Em: Ceará, Brasil, 01/01/2024  
SOLUTI Multisig v4  
OU=26882551002115  
OU=Presidente, OU=Certificado PIF  
AL-CHLDR, OU=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE, 22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura não  
Fайл PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

SECRETÁRIO



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.458.500,00	932.027,57	1.526.472,43 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	20.122,98	20.122,98 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	20.122,98	20.122,98 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	20.122,98	20.122,98 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	20.122,98	20.122,98 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	20.122,98	20.122,98 (+)
1321.01.01.03.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Assistência Social	0,00	20.122,98	20.122,98 (+)
1321.01.01.03.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	0,00	19.881,39	19.881,39 (+)
1321.01.01.03.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	0,00	73,92	73,92 (+)
1321.01.01.03.04	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Proteção Social Básica - Principal	0,00	151,10	151,10 (+)
1321.01.01.03.05	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Bolsa Família e Cadastro Único - Principal	0,00	16,57	16,57 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.458.500,00	911.904,59	1.546.595,41 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.858.500,00	843.904,59	1.014.595,41 (-)
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.858.500,00	843.904,59	1.014.595,41 (-)
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.858.500,00	843.904,59	1.014.595,41 (-)
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.858.500,00	843.904,59	1.014.595,41 (-)
1716.50.01.01.00	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	200.000,00	101.157,63	98.842,37 (-)
1716.50.01.02.00	Transferências do Piso Básico Fixo - FNAS	200.000,00	123.600,00	76.400,00 (-)
1716.50.01.03.00	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	200.000,00	124.232,94	75.767,06 (-)
1716.50.01.04.00	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	355.000,00	406.998,00	51.998,00 (+)
1716.50.01.05.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS	150.000,00	62.368,50	87.631,50 (-)
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	571.000,00	25.547,52	545.452,48 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	68.000,00	32.000,00 (-)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	68.000,00	32.000,00 (-)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	100.000,00	68.000,00	32.000,00 (-)
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	68.000,00	32.000,00 (-)
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	68.000,00	32.000,00 (-)
1729.51.01.99.00	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	68.000,00	32.000,00 (-)
1740.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
1741.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
1741.99.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício de 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página.: 2

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.458.500,00</b>	<b>932.027,57</b>	<b>1.526.472,43 (-)</b>

**DIEGO TORQUATO**  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
CN: c-BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=4654482000150, ou= Pessoa Física A1,  
ou=ALGROWTECH, ou=Autorizada  
Certificadora:SAFE-ID BRASIL, m=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:**  
**22857850387**

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:  
22857850387  
EN: CN=Cleidemar Lopes da Silva Nobre  
OU=OAB-SP-Basileia, OU=AC  
SOLUTI Multisig v6,  
OU=268828811000116  
OU=268828811000116  
OU=268828811000116  
OU=268828811000116  
A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE, 22857850387  
Localização: sua localização de  
origem  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

SECRETÁRIO



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**Exercício de 2024**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Página.: 1

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 06      Secretaria do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 06.01      Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.624.046,49	0,00	1.624.046,49	1.519.780,82	104.265,67
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	883.228,05	0,00	883.228,05	792.107,87	91.120,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	883.228,05	0,00	883.228,05	792.107,87	91.120,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	356.788,92	0,00	356.788,92	346.925,93	9.862,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	447.724,64	0,00	447.724,64	366.467,45	81.257,19
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	78.714,49	0,00	78.714,49	78.714,49	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	740.818,44	0,00	740.818,44	727.672,95	13.145,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	740.818,44	0,00	740.818,44	727.672,95	13.145,49
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.840,00	0,00	15.840,00	15.840,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	231.585,41	0,00	231.585,41	229.570,57	2.014,84
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	27.308,70	0,00	27.308,70	27.308,70	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	414.104,33	0,00	414.104,33	402.973,68	11.130,65
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	51.980,00	0,00	51.980,00	51.980,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	20.745,00	0,00	20.745,00	20.745,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	20.745,00	0,00	20.745,00	20.745,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.745,00	0,00	20.745,00	20.745,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	20.745,00	0,00	20.745,00	20.745,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.644.791,49	0,00	1.644.791,49	1.540.525,82	104.265,67

Órgão: 06      Secretaria do Trabalho e Assistência Social

U.O.: 06.02      Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.824.551,77	0,00	1.824.551,77	1.761.758,71	62.793,06
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	987.062,51	0,00	987.062,51	938.301,24	48.761,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	987.062,51	0,00	987.062,51	938.301,24	48.761,27
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	531.724,22	0,00	531.724,22	519.403,51	12.320,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	421.439,07	0,00	421.439,07	393.998,51	27.440,56
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	33.899,22	0,00	33.899,22	24.899,22	9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	837.489,26	0,00	837.489,26	823.457,47	14.031,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	837.489,26	0,00	837.489,26	823.457,47	14.031,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178.546,83	0,00	178.546,83	178.246,83	300,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.164,00	0,00	6.164,00	6.164,00	0,00



**Estado do Ceará**

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**Exercício de 2024**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Página.: 2

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros -	426.787,52	0,00	426.787,52	426.104,08	683,44
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	225.990,91	0,00	225.990,91	212.942,56	13.048,35
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	35.174,00	0,00	35.174,00	35.174,00	0,00
4.4.00.00.00 Investimentos	35.174,00	0,00	35.174,00	35.174,00	0,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	35.174,00	0,00	35.174,00	35.174,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	35.174,00	0,00	35.174,00	35.174,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.859.725,77</b>	<b>0,00</b>	<b>1.859.725,77</b>	<b>1.796.932,71</b>	<b>62.793,06</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.504.517,26</b>	<b>0,00</b>	<b>3.504.517,26</b>	<b>3.337.458,53</b>	<b>167.058,73</b>

**DIEGO TORQUATO**  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
CNP: 0-88, org:ICP-Brasil, org:Videoconferencia,  
ouvidoria, ouv-Pessoal-Filial A1,  
ouv-NGROWTECH, org:Autenticidade  
Certificadora SAFE-ID BRASIL, chn:DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
CNP: 0-88, org:ICP-Brasil, org:AC  
SOLUTI Multisig v5,  
OU=288268, CN=288268, O=288268, OU=Certificado PF  
A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE, 22657850387  
Data: 2024-01-31 10:15:15  
Localização: Rio de Janeiro  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC:914/O

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

**DIEGO TORQUATO**  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: c=BR, s=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=44654482000150, ou=Pessoa Física AT,  
ou=ARIGILLOWTECH, ou=Autônoma  
Certificador:SAFE-ID BRASIL, cm=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

**FINANCE GESTAO CONTABIL S/S**  
Contador CRC:914/O

**CLEIDEMAR LOPEZ DA SILVA NOBRE**  
Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPEZ DA SILVA  
NOBRE:22857850387  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
Sistema:SAFE-ID BRASIL  
OU=38882891000116  
QU=Presencial, OU=Certificado PF  
A3, CN=CLEIDEMAR LOPEZ DA  
NOBRE:22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

**CLEIDEMAR LOPEZ DA SILVA NOBRE**  
**SECRETÁRIO**



Prefeitura Municipal de Banabuiú

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	6.534,82	0,00	16.750,80	23.285,62	0,00
Salario Familia	0,00	6.534,82	0,00	16.750,80	23.285,62	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	2.647,02	2.647,02	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	2.647,02	2.647,02	0,00
INSS	23.188,74	0,00	178.865,28	152.061,05	0,00	49.992,97
Contribuicao Previdenciaria - INSS	23.188,74	0,00	178.865,28	152.061,05	0,00	49.992,97
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	134,80	0,00	0,00	0,00	0,00	134,80
SEST/SENAT	134,80	0,00	0,00	0,00	0,00	134,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	35.858,42	35.858,42	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	35.858,42	35.858,42	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	20.168,54	20.168,54	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	20.168,54	20.168,54	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	10.507,00	0,00	4.744,32	4.744,32	0,00	10.507,00
Pensão Alimentícia	10.507,00	0,00	4.744,32	4.744,32	0,00	10.507,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.539,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.539,61
Contribuição Sindical Anual	2.539,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.539,61
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.176,74	0,00	83.130,19	87.535,11	0,00	56.771,82
EMPRÉSTIMO - BB	55.842,48	0,00	56.705,26	62.032,02	0,00	50.515,72
EMPRÉSTIMO - CEF	5.334,26	0,00	26.424,93	25.503,09	0,00	6.256,10
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	3.641,11	3.641,11	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	3.641,11	3.641,11	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	2.139,41	2.139,41	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	2.139,41	2.139,41	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	279.856,52	0,00	310.476,86	223.689,17	0,00	366.644,21
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	36.562,62	0,00	89.295,93	4.000,09	0,00	121.858,46
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	243.293,90	0,00	221.180,93	219.689,08	0,00	244.785,75
<b>Total Geral:</b>	<b>377.403,41</b>	<b>6.534,82</b>	<b>639.024,13</b>	<b>549.234,95</b>	<b>25.932,64</b>	<b>486.590,41</b>

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302  
Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO-00635663202  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=4466442000TS0, ou=Pessoa Física A1,  
ou=AUDIOWEBTECH, ou=Autodenegada  
Certificado SAI-ID BRASIL -#DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA-00635663202

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
Contador CRC:914/Q

Anônimo digitalizado por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
NOBRE: 22857850387  
CN: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
SOLUÇÃO: 22857850387  
UF: SP-000000000013  
GU-Presencial, GU-Certificado PI  
A3, CN: CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE: 22857850387  
Localização: São José do Rio Preto  
Assinatura: CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE: 22857850387

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
SECRETÁRIO**

## BENS MÓVEIS INCORPORADOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR



GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



**Unidade Gestora:** SECRETARIA DO TRABALHO E DE ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade Oçamentária:** 0601 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**Funcional Programática:** 08.122.0033.2.057.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
13/08/2024	33		29070001	29/07/2024	JR TELEINFORMATICA LTDA	20.745,00	20.745,00	0,00	20.745,00	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANECE PARA ESCRITÓRIO COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ARMARIOS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.										
Totais por Natureza R\$:										
20.745,00										
Totais por Funcional Programática R\$:										
20.745,00										
Totais por Unidade Orçamentária R\$:										
20.745,00										

**Unidade Oçamentária:** 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Funcional Programática:** 08.243.0802.2.066.0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
13/08/2024	30		29070003	29/07/2024	JR TELEINFORMATICA LTDA	9.057,00	9.057,00	0,00	9.057,00	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANECE PARA ESCRITÓRIO COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ARMARIOS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.										
Totais por Natureza R\$:										
9.057,00										
Totais por Funcional Programática R\$:										
9.057,00										

**Funcional Programática:** 08.244.0028.2.069.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
13/08/2024	32		29070002	29/07/2024	JR TELEINFORMATICA LTDA	9.326,50	9.326,50	0,00	9.326,50	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANECE PARA ESCRITÓRIO COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ARMARIOS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.										
Totais por Natureza R\$:										
9.326,50										
Totais por Funcional Programática R\$:										
9.326,50										

**Funcional Programática:** 08.244.0033.2.071.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTAO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
13/08/2024	29		29070004	29/07/2024	JR TELEINFORMATICA LTDA	7.464,00	7.464,00	0,00	7.464,00	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANECE PARA ESCRITÓRIO COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ARMARIOS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.										
Totais por Natureza R\$:										
7.464,00										
Totais por Funcional Programática R\$:										
7.464,00										

**Funcional Programática:** 08.244.1320.2.075.0000 MANUTENÇÃO DO CREAS

**Unidade Gestora:** SECRETARIA DO TRABALHO E DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade Orçamentária: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Funcional Programática: 08.244.1320.2.075.0000 MANUTENÇÃO DO CREA-SE

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
13/08/2024		31	29070005	29/07/2024	JR TELEINFORMATICA LTDA	9.326,50	9.326,50	0,00	9.326,50	0,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANECE PARA ESCRITÓRIO COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ARMARIOS, ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.										
					<b>Totais por Natureza R\$:</b>	9.326,50			9.326,50	
					<b>Totais por Funcional Programática R\$:</b>	9.326,50			9.326,50	
					<b>Totais por Unidade Orçamentária R\$:</b>	35.174,00			35.174,00	
					<b>Total por Unidade Gestora R\$:</b>	55.919,00			55.919,00	
					<b>Totais Gerais R\$:</b>	55.919,00			55.919,00	

### Contador(a)

Resp. Setor Financeiro

### Ordenador(a) da Despesa

DIEGO TORQUATO ALMEIDA  
Assinado digitalmente por  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui Foxit PDF Reader  
Versão: 11.1.0

**FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:**  
05593282307  
**ASS-**

**CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:**  
**22857850387**

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
CPF: 358.860-2  
DN: C48E1...CHCP-Brasil - OU:  
SOLUTI Multilink  
OU: 36862801000110  
OU: Presensal, OU=Certificados  
A1, CN=CLEIDEMAR LOPES  
DN: CN=CLEIDEMAR.LOPES@multilink.com.br  
Localização: Rio de Janeiro  
Entregue digitalmente  
Assinatura eletrônica  
Font PDF Reader Versione 11.

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)**



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



# DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no exercício financeiro **2024** (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024), nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2024.**

Contador(a):	Resp. Setor Financeiro:	Ordenador(a) da Despesa:
DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302 ASS:	Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR:05593282307 CN: C-BR, CH-CP-Brasil, OU=Secretaria da Meia Praia do Brasil - NEB, OU=HCB-CHP A3, OU=EB(BRANCO), OU=CTERNA, OU=HCB, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR:05593282307 PAZ: Eu sól o JURIZ 00999 00000000 Localização: sua localização de assinatura aqu Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0	Assinado digitalmente por CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:22857850387 CN: C-BR, CH-CP-Brasil, OU=AC SOLAR Multipla v3, OU=2888200000000110, OU=Premiere, OU=Certificado PF A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:22857850387 Localização: sua localização de assinatura aqu Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida  
CRC/CE: 020932/0 – CPF: 006.356.623-02

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior  
MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre  
MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

**MODELO 03**

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **05-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: **6-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
<b>Nome</b>								
<b>Matrícula</b>								
<b>Nome</b>								
<b>Matrícula</b>								
<b>Nome</b>								
<b>Matrícula</b>								
<b>Nome</b>								
<b>Matrícula</b>								
<b>Nome</b>								
<b>Matrícula</b>								
<b>Nome</b>								
<b>Matrícula</b>								
<b>Nome</b>								
<b>Matrícula</b>								

Contador(a):

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA: 00635662302  
Localização: sua  
assina  
aqui  
00635662302  
ASS: \_\_\_\_\_  
Assinado digitalmente por  
DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA: 00635662302  
Localização: sua  
assina  
aqui  
00635662302  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida  
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO  
HERMES  
Nobre  
Júnior:  
05593282307  
ASS: \_\_\_\_\_  
Assinado digitalmente por FRANCISCO  
HERMES NOBRE JÚNIOR: 05593282307  
CN: C-BR, O-HCP-Brasil, OU=Secretaria  
da Fazenda Federal do Brasil - RFB,  
OU=PEPS-00000000000000000000000000000000,  
OU=27382004002138, OU=HCP-Brasil,  
OU=HCP-Brasil, CN=FRANCISCO  
HERMES NOBRE JÚNIOR: 05593282307  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior  
MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
Nobre:  
22857850387  
ASS: \_\_\_\_\_  
Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
NOBRE: 22857850387  
CN: C-BR, O-HCP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multiplus v5,  
OU=26882551000110,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
AJ, CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE: 22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre  
MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos  
(Modelo 04)**



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



# DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no exercício financeiro **2024** (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024), registrou no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS as informações descritas no relatório em anexo.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2024.**

Contador(a):

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:  
00635662302  
ASS:

Assinado digitalmente por  
DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA.00635662302  
Localização: sua  
localização de assinatura  
aqui  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida  
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:  
05593282307  
ASS:

Assinado digitalmente por FRANCISCO  
HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307  
DN: C=BR, O=HCP-Brasil, OU=Secretaria  
de Finanças e Fazenda do Brasil - MFTS,  
OU=HCP-BRASIL-CHAVE-EM-BRANCO,OU=  
CT2823004000138,OU=9099509PEN01,CN=FRANCISCO  
HERMES NOBRE JUNIOR.05593282307  
Data: 2024-12-31 10:00:00  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior  
MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

CLEIDE MAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387  
ASS:

Assinado digitalmente por  
CLEIDE MAR LOPES DA SILVA  
NOBRE.22857850387  
DN: C=BR, O=HCP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multiplex v5,  
OU=26882351000110,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE.22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre  
MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87



## **RELATÓRIO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS**

1

**Unidade Gestora:** SECRETARIA DO TRABALHO E DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade Orçamentária:** 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Funcional Programática:** 08.244.0033.2.072.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
26/04/2024	106	26040007	26/04/2024	MARIA MIRANI DA SILVA-ME		883,00	883,00	0,00	883,00	0,00
				Histórico:	AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA POPULAR (ADULTO), PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024010307.					
26/04/2024	104	26040008	26/04/2024	MARIA MIRANI DA SILVA-ME		883,00	883,00	0,00	883,00	0,00
				Histórico:	AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA POPULAR (ADULTO), PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024010307.					
03/06/2024	105	03060053	03/06/2024	MARIA MIRANI DA SILVA-ME		883,00	883,00	0,00	883,00	0,00
				Histórico:	AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA POPULAR (ADULTO), PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024010307.					
02/12/2024	119	02120158	02/12/2024	MARIA MIRANI DA SILVA-ME		583,00	583,00	0,00	0,00	583,00
				Histórico:	AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA POPULAR INFANTIL NATIMORTO, PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024010307.					
02/12/2024	118	02120181	02/12/2024	MARIA MIRANI DA SILVA-ME		583,00	583,00	0,00	0,00	583,00
				Histórico:	AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA POPULAR INFANTIL NATIMORTO, PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024010307.					
18/12/2024	117	17120023	17/12/2024	MARIA MIRANI DA SILVA-ME		883,00	883,00	0,00	0,00	883,00
				Histórico:	AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA POPULAR (ADULTO), PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024010307.					
18/12/2024	121	17120027	17/12/2024	MARIA MIRANI DA SILVA-ME		883,00	883,00	0,00	0,00	883,00
				Histórico:	AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA POPULAR (ADULTO), PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024010307.					
26/12/2024	122	26120085	26/12/2024	MARIA MIRANI DA SILVA-ME		583,00	583,00	0,00	0,00	583,00
				Histórico:	AQUISIÇÃO DE URNA FUNERÁRIA POPULAR INFANTIL NATIMORTO, PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2024010307.					

Total por Unidade Gestora R\$

6.164,0

2.649,0

Totais Gerais R\$

6.164,0

2.649,0

### Contador(a)

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA: Assinado digitalmente por  
00635662302 DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA.00635662302 Localização: sua  
localização de assinatura  
aqui.  
Foi criado com PDF Reader  
Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida

CBC/CE: 020932/Q – CPF: 006.356.623-02

CBC/CE: 020932/Q - CPE: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro

**FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:**  
**05593282307**

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

### **Ordenador(a) da Despesa**

**CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:**  
22857850387  
Ass.  
Avançado digitalizado por  
Cleidemar Lopes da Silva  
DN: CLEI\_CHEP-Brasil\_GUA  
SOLUTI Multilaser v5.  
OUP\_26882881000110  
CNPJ: 22.882.881/0001-10  
3. Chave de Acesso: 123456789  
SEFAZ\_NORTE: 22857850387  
Localização: sua localização de  
atendimento ou  
Post PDF Reader Versão: 11.1.1

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)**



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



# DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no exercício financeiro **2024** (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024), nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2024.**

Contador(a):

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:  
00635662302  
ASS:

Assinado digitalmente por  
DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:00635662302  
Localização: sua  
localização de assinatura  
aqui  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:  
05593282307  
ASS:

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387  
ASS:

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre

MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
NOBRE:22857850387  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
Metabase Federal do Brasil - MFB,  
OU=MFB & CPF A3, OU=EM BRANCO,  
OU=CT802004000138,  
OU=HSM-000000000000, CN=FRANCISCO  
HERMES NOBRE,  
Razão: Eu sou o autor desse documento.  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

**MODELO 05**

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **05-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: **6-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

### **DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento      2. Desfalque ou desvio de Bens      3. Outras Irregularidades

Contador(a):

**DIEGO TORQUATO ALMEIDA:**  
Assinado digitalmente por  
DIEGO TORQUATO ALMEIDA;00635662302  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
00635662302 Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0  
ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

**FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:**  
Assinado digitalmente por FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR;05593282307  
CN: C-BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RTB, OU=CPF-e-CPP A3, OU=ITEM BRANCO, OU=CPF-e-CPP A3, CN=ITEM BRANCO, OU=CPF-e-CPP A3, CN=FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR;05593282307  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0  
ASS: 05593282307

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

Ordenador(a) da Despesa:

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:**  
Assinado digitalmente por CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE;22857850387  
CN: C-BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLAR MATERIAIS V2, OU=2088265101110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE;22857850387  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0  
ASS: 22857850387

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre

MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**

CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNODABANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)**



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



## RESTOS A PAGAR INSCRITOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 6 - SECRETARIA DO TRABALHO E DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0601 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0033.2.057-0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01080158	01/08/2024	Ordinário	ROMARIO ALVES NOBRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	600,00	600,00	0,00	600,00
01080161	01/08/2024	Ordinário	FRANCISCA GLAYDIANE DE FREITAS G	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
01080163	01/08/2024	Ordinário	RICARDO LEAL NOBRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	240,00	240,00	0,00	240,00
01080164	01/08/2024	Ordinário	DIEGO BRUNO PEREIRA LIMA	1500000000 - Recursos não vinculados de	240,00	240,00	0,00	240,00
01080165	01/08/2024	Ordinário	GIOVANA MARIA FELIPE DE ALBUQUER	1500000000 - Recursos não vinculados de	80,00	80,00	0,00	80,00
06080012	06/08/2024	Ordinário	CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	240,00	240,00	0,00	240,00
28080007	28/08/2024	Ordinário	FRANCISCO CALIXTO DE OLIVEIRA NEI	1500000000 - Recursos não vinculados de	120,00	120,00	0,00	120,00
02090204	02/09/2024	Ordinário	FRANCISCO CALIXTO DE OLIVEIRA NEI	1500000000 - Recursos não vinculados de	240,00	240,00	0,00	240,00
16090017	16/09/2024	Ordinário	ROMARIO ALVES NOBRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	120,00	120,00	0,00	120,00
10100004	10/10/2024	Ordinário	ROMARIO ALVES NOBRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	120,00	120,00	0,00	120,00
10100005	10/10/2024	Ordinário	RICARDO LEAL NOBRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	80,00	80,00	0,00	80,00
18100006	18/10/2024	Ordinário	CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE	1500000000 - Recursos não vinculados de	240,00	240,00	0,00	240,00
18100007	18/10/2024	Ordinário	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	1500000000 - Recursos não vinculados de	80,00	80,00	0,00	80,00
18100008	18/10/2024	Ordinário	ELIABE LOURENCO DE OLIVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	80,00	80,00	0,00	80,00
Total da Natureza:					<b>2.880,00</b>	<b>2.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.880,00</b>

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050155	02/05/2024	Ordinário	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE P	1500000000 - Recursos não vinculados de	23.713,74	23.713,74	0,00	23.713,74
02100079	02/10/2024	Ordinário	COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA-EPI	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.114,73	8.114,73	0,00	8.114,73
01110099	01/11/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	82,26	82,26	0,00	82,26
22110004	22/11/2024	Ordinário	COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA-EPI	1500000000 - Recursos não vinculados de	13.916,34	13.916,34	0,00	13.916,34
02120061	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	89,79	89,79	0,00	89,79
02120170	02/12/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	223,93	223,93	0,00	223,93
16120014	16/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	25,46	25,46	0,00	25,46
16120029	16/12/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	86,83	86,83	0,00	86,83
Total da Natureza:					<b>46.253,08</b>	<b>46.253,08</b>	<b>0,00</b>	<b>46.253,08</b>

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010072	02/01/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	21.444,40	0,00	12.866,64	12.866,64
02010223	02/01/2024	Global	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500000000 - Recursos não vinculados de	43.200,00	14.745,60	0,00	14.745,60
02010327	02/01/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	900,00	0,00	900,00
02010363	02/01/2024	Global	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.200,00	6.800,00	0,00	6.800,00
02010366	02/01/2024	Global	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.200,00	6.800,00	0,00	6.800,00
02010385	02/01/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	25.733,28	205,87	4.288,88	4.494,75

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05020039	05/02/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.288,88	4.288,88	0,00	4.288,88
04030020	04/03/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.288,88	4.288,88	0,00	4.288,88
08040110	08/04/2024	Global	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.866,64	4.288,88	0,00	4.288,88
02050094	02/05/2024	Global	CYBELLY MARQUES SILVANO	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03050029	03/05/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
03060039	03/06/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	830,00	830,00	0,00	830,00
03060046	03/06/2024	Ordinário	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.280,00	1.280,00	0,00	1.280,00
03060154	03/06/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	40,30	0,00	40,30	40,30
01070051	01/07/2024	Ordinário	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.280,00	1.280,00	0,00	1.280,00
03070012	03/07/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00
03070095	03/07/2024	Global	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.100,00	5.100,00	0,00	5.100,00
03070096	03/07/2024	Global	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.100,00	5.100,00	0,00	5.100,00
04070002	04/07/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	830,00	830,00	0,00	830,00
01080013	01/08/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	830,00	830,00	0,00	830,00
01080119	01/08/2024	Ordinário	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.580,00	2.580,00	0,00	2.580,00
01080124	01/08/2024	Ordinário	CYBELLY MARQUES SILVANO	1500000000 - Recursos não vinculados de	800,00	800,00	0,00	800,00
05080011	05/08/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00
05080058	05/08/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	830,00	830,00	0,00	830,00
02090033	02/09/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00
02090105	02/09/2024	Ordinário	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.280,00	1.280,00	0,00	1.280,00
02090113	02/09/2024	Ordinário	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CC	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02090158	02/09/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	830,00	830,00	0,00	830,00
01100014	01/10/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00
01100101	01/10/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	830,00	830,00	0,00	830,00
02100056	02/10/2024	Ordinário	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.580,00	2.580,00	0,00	2.580,00
02100057	02/10/2024	Ordinário	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CC	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02100106	02/10/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
02100107	02/10/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
01110003	01/11/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00
01110095	01/11/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	830,00	830,00	0,00	830,00
04110056	04/11/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
04110062	04/11/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
02120042	02/12/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	584,35	584,35	0,00	584,35
02120103	02/12/2024	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00
02120182	02/12/2024	Ordinário	LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	897,30	897,30	0,00	897,30
02120183	02/12/2024	Ordinário	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CC	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02120184	02/12/2024	Ordinário	CYBELLY MARQUES SILVANO	1500000000 - Recursos não vinculados de	800,00	800,00	0,00	800,00
02120189	02/12/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
02120190	02/12/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00
02120191	02/12/2024	Ordinário	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LT	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
02120237	02/12/2024	Ordinário	TF CONSTRUCOES E LOCACAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.288,88	4.288,88	0,00	4.288,88
17120003	17/12/2024	Ordinário	CARTORIO OFICIAL DE NOTAS E REGIS	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.841,31	1.841,31	0,00	1.841,31
17120020	17/12/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	40,30	40,30	0,00	40,30
17120021	17/12/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	584,35	584,35	0,00	584,35
17120022	17/12/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.527,80	1.527,80	0,00	1.527,80
23120010	23/12/2024	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMID	1500000000 - Recursos não vinculados de	830,00	830,00	0,00	830,00
26120083	26/12/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	60,45	0,00	60,45	60,45
26120084	26/12/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	60,45	60,45	0,00	60,45
Total da Natureza:					245.387,57	121.682,85	50.056,27	171.739,12
Natureza Despesa: 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
02010187	02/01/2024	Ordinário	ELIANE DEMETRIO PINHEIRO	1500000000 - Recursos não vinculados de	40,00	0,00	40,00	40,00
19020047	19/02/2024	Global	SERLI SOUSA DE MELO	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	310,00	310,00
19020054	19/02/2024	Global	ANA KARLA HOLANDA MARTINS	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	40,00	460,00	500,00
19020055	19/02/2024	Global	ARLEIDE PEREIRA DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	230,00	230,00
19020061	19/02/2024	Global	FRANCISCA GEICIANE FARIA DA SILV	1500000000 - Recursos não vinculados de	570,00	0,00	40,00	40,00
19020062	19/02/2024	Global	JOAQUINA GERILANE DIAS DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	460,00	460,00
19020069	19/02/2024	Global	MARIA AMANDA DA SILVA DE LIMA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	460,00	460,00
19020070	19/02/2024	Global	ANTONIA RIQUELI SILVA ASSIS	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	460,00	460,00
03060113	03/06/2024	Global	ADRYCYA BYANCA LOPEZ LUZ	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	540,00	540,00
03060114	03/06/2024	Global	ANTONIA AURILANDIA DA SILVA SAMP/	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	360,00	360,00
03060117	03/06/2024	Global	CHIRLIANE DA SILVA SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	30,00	30,00
03060122	03/06/2024	Global	FRANCISCA EDINA DA SILVA OLIVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	460,00	460,00
03060123	03/06/2024	Global	FRANCISCA JOANA DARQUE CAVALCAI	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	10,00	10,00
03060127	03/06/2024	Global	FRANCISCA LUCIANA SAMILY DOS SAN	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	10,00	10,00
03060128	03/06/2024	Global	FRANCISCA SUELLY GONCALVES DA S	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	20,00	20,00
03060130	03/06/2024	Global	KARLA FABIANA DIAS HOLANDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	130,00	130,00
03060131	03/06/2024	Global	LIDIANE FARIAZ DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	70,00	70,00
03060134	03/06/2024	Global	MARIA ELEONEIDE DA SILVA BARRETO	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	30,00	30,00
03060135	03/06/2024	Global	MARIA NELI DA SILVA FERREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	310,00	310,00
03060136	03/06/2024	Global	MARILIA BARROS FERREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	70,00	70,00
03060138	03/06/2024	Global	RAIMUNDA TAIANNY COSTA DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	120,00	120,00
03060139	03/06/2024	Global	RISOLANGE DE CASTRO MARINHO	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	10,00	10,00
03060140	03/06/2024	Global	SINTIA ELIZIANIA DE ALMEIDA GUILHEF	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	10,00	10,00
03060141	03/06/2024	Global	VITORIA CUNHA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	400,00	400,00
18060045	18/06/2024	Global	MARIA VANDERLANE BARRETO DA SIL	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	460,00	460,00
18060046	18/06/2024	Global	JOSIETE TEIXEIRA DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	460,00	460,00
18060047	18/06/2024	Global	SARA FELIX DA COSTA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	490,00	490,00
01080078	01/08/2024	Global	JOSIETE TEIXEIRA DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	0,00	230,00	230,00
01080079	01/08/2024	Global	MARIA VANDERLANE BARRETO DA SIL\	1500000000 - Recursos não vinculados de	690,00	230,00	0,00	230,00

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

<b>Natureza Despesa: 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
21100015	21/10/2024	Global	ALZENIRA TEIXEIRA DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	460,00	230,00	0,00	230,00
21100016	21/10/2024	Global	ANA KAROLINA SOUSA RODRIGUES	1500000000 - Recursos não vinculados de	460,00	230,00	0,00	230,00
21100017	21/10/2024	Global	MARIA DE FATIMA MACIEL TORRES	1500000000 - Recursos não vinculados de	460,00	230,00	230,00	460,00
21100018	21/10/2024	Global	SONHA MARIA GOMES DOS SANTOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	460,00	230,00	0,00	230,00
21100019	21/10/2024	Global	WERISLEYK RICHARDSON GOMES VES	1500000000 - Recursos não vinculados de	460,00	115,00	230,00	345,00
21100020	21/10/2024	Global	LOUHANNE ALVES RODRIGUES	1500000000 - Recursos não vinculados de	460,00	230,00	0,00	230,00
21100021	21/10/2024	Global	MARIA BARROS DE OLIVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	460,00	230,00	0,00	230,00
Total da Natureza:					<b>22.460,00</b>	<b>1.765,00</b>	<b>7.140,00</b>	<b>8.905,00</b>
Total Projeto Atividade:					<b>316.980,65</b>	<b>172.580,93</b>	<b>57.196,27</b>	<b>229.777,20</b>

**Funcional Programática: 08.122.0033.2.058-0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

<b>Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05080049	05/08/2024	Ordinário	MARIA ONEIDE NOBRE LOPES	1500000000 - Recursos não vinculados de	40,00	40,00	0,00	40,00
05080050	05/08/2024	Ordinário	FRANCISCA CELIANE DE SOUSA SANTO	1500000000 - Recursos não vinculados de	40,00	40,00	0,00	40,00
Total da Natureza:				<b>80,00</b>	<b>80,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80,00</b>	
<b>Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120064	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	802,29	802,29	0,00	802,29
16120012	16/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	698,50	698,50	0,00	698,50
Total da Natureza:				<b>1.500,79</b>	<b>1.500,79</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,79</b>	

<b>Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120188	02/12/2024	Ordinário	MARIA DO SOCORRO FARIA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.569,30	1.569,30	0,00	1.569,30
Total da Natureza:				<b>1.569,30</b>	<b>1.569,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.569,30</b>	

<b>Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02020052	02/02/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.361,47	55,86	0,00	55,86
Total da Natureza:				<b>1.361,47</b>	<b>55,86</b>	<b>0,00</b>	<b>55,86</b>	
Total Projeto Atividade:				<b>4.511,56</b>	<b>3.205,95</b>	<b>0,00</b>	<b>3.205,95</b>	
Total Unidade Orçamentária:				<b>321.492,21</b>	<b>175.786,88</b>	<b>57.196,27</b>	<b>232.983,15</b>	

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

**Unidade Orçamentária: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Funcional Programática: 08.243.0802.2.066-0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS****Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
09020019	09/02/2024	Global	VITORIA SOUSA BATISTA	1660000000 - Transferência de Recursos d	7.060,00	0,00	706,00	706,00
09020020	09/02/2024	Global	MARIA TATIANE AGUIAR GOMES	1660000000 - Transferência de Recursos d	7.060,00	0,00	6.354,00	6.354,00
08030005	08/03/2024	Global	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	1660000000 - Transferência de Recursos d	17.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00
Total da Natureza:					<b>31.620,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.560,00</b>	<b>17.560,00</b>

**Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010247	02/01/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1660000000 - Transferência de Recursos d	4.564,02	0,10	0,00	0,10
02050093	02/05/2024	Global	CYBELLY MARQUES SILVANO	1660000000 - Transferência de Recursos d	6.625,00	3.975,00	2.650,00	6.625,00
03070040	03/07/2024	Ordinário	CYBELLY MARQUES SILVANO	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.325,00	1.325,00	0,00	1.325,00
01080122	01/08/2024	Ordinário	CYBELLY MARQUES SILVANO	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.325,00	1.325,00	0,00	1.325,00
05080005	05/08/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.788,74	884,43	0,00	884,43
04110064	04/11/2024	Ordinário	CYBELLY MARQUES SILVANO	1660000000 - Transferência de Recursos d	400,00	400,00	0,00	400,00
Total da Natureza:					<b>16.027,76</b>	<b>7.909,53</b>	<b>2.650,00</b>	<b>10.559,53</b>
Total Projeto Atividade:					<b>47.647,76</b>	<b>7.909,53</b>	<b>20.210,00</b>	<b>28.119,53</b>

**Funcional Programática: 08.244.0028.2.068-0000 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS****Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
14100019	14/10/2024	Ordinário	BACANA HOTEL LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	5.770,00	5.770,00	0,00	5.770,00
Total da Natureza:					<b>5.770,00</b>	<b>5.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.770,00</b>
Total Projeto Atividade:					<b>5.770,00</b>	<b>5.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.770,00</b>

**Funcional Programática: 08.244.0028.2.069-0000 - MANUTENÇÃO DO CRAS****Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
22040048	22/04/2024	Ordinário	COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA-EPI	1660000000 - Transferência de Recursos d	24.049,61	285,59	0,00	285,59
10070019	10/07/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1704000000 - Transferências da União Ref	127,96	127,96	0,00	127,96
15080005	15/08/2024	Ordinário	COMERCIAL CANAA LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	2.142,54	2.142,54	0,00	2.142,54
02100006	02/10/2024	Ordinário	COMERCIAL CANAA LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	7.126,58	7.126,58	0,00	7.126,58
02100007	02/10/2024	Ordinário	MARTINS COMERCIO E SERVICOS	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.219,95	1.219,95	0,00	1.219,95
02100080	02/10/2024	Ordinário	COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA-EPI	1660000000 - Transferência de Recursos d	3.074,00	3.074,00	0,00	3.074,00
01110100	01/11/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	91,40	91,40	0,00	91,40
Total da Natureza:					<b>37.832,04</b>	<b>14.068,02</b>	<b>0,00</b>	<b>14.068,02</b>

**Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
---------	------	------------	----------------	------------------	-----------	------------	----------------	--------------

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
02010177	02/01/2024	Global	MARIA LARISSA DA COSTA BANDEIRA	1660000000 - Transferência de Recursos d	7.920,00	0,00	6.600,00	6.600,00
03070023	03/07/2024	Global	PALOMA PINHEIRO NOBRE	1660000000 - Transferência de Recursos d	9.529,29	0,00	4.764,66	4.764,66
02120131	02/12/2024	Ordinário	CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAUJO	1660000000 - Transferência de Recursos d	350,00	350,00	0,00	350,00
02120186	02/12/2024	Ordinário	FRANCISCO DE HOLANDA BRITO	1660000000 - Transferência de Recursos d	900,00	900,00	0,00	900,00
02120187	02/12/2024	Ordinário	MANOEL MARIANO SANTIAGO LOPES	1660000000 - Transferência de Recursos d	800,00	800,00	0,00	800,00
Total da Natureza:				<b>19.499,29</b>	<b>2.050,00</b>	<b>11.364,66</b>	<b>13.414,66</b>	
Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17060054	17/06/2024	Ordinário	JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA - ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	234,00	234,00	0,00	234,00
05080004	05/08/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1660000000 - Transferência de Recursos d	338,94	167,58	0,00	167,58
Total da Natureza:				<b>572,94</b>	<b>401,58</b>	<b>0,00</b>	<b>401,58</b>	
Total Projeto Atividade:				<b>57.904,27</b>	<b>16.519,60</b>	<b>11.364,66</b>	<b>27.884,26</b>	
Funcional Programática: 08.244.0033.2.071-0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTAO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMLLLA								
Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01110101	01/11/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	68,55	68,55	0,00	68,55
Total da Natureza:				<b>68,55</b>	<b>68,55</b>	<b>0,00</b>	<b>68,55</b>	
Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050095	02/05/2024	Global	CYBELLY MARQUES SILVANO	1660000000 - Transferência de Recursos d	2.625,00	2.100,00	525,00	2.625,00
01080123	01/08/2024	Ordinário	CYBELLY MARQUES SILVANO	1660000000 - Transferência de Recursos d	525,00	525,00	0,00	525,00
07100007	07/10/2024	Ordinário	BACANA HOTEL LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	4.327,50	4.327,50	0,00	4.327,50
04110063	04/11/2024	Ordinário	CYBELLY MARQUES SILVANO	1660000000 - Transferência de Recursos d	262,50	262,50	0,00	262,50
Total da Natureza:				<b>7.740,00</b>	<b>7.215,00</b>	<b>525,00</b>	<b>7.740,00</b>	
Total Projeto Atividade:				<b>7.808,55</b>	<b>7.283,55</b>	<b>525,00</b>	<b>7.808,55</b>	
Funcional Programática: 08.244.0033.2.072-0000 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
Natureza Despesa: 33903200 - Material de Distribuição Grátis								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120158	02/12/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1661000000 - Transferência de Recursos d	583,00	583,00	0,00	583,00
02120181	02/12/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1661000000 - Transferência de Recursos d	583,00	583,00	0,00	583,00
17120023	17/12/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1661000000 - Transferência de Recursos d	883,00	883,00	0,00	883,00
17120027	17/12/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1661000000 - Transferência de Recursos d	883,00	883,00	0,00	883,00
26120085	26/12/2024	Ordinário	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	1661000000 - Transferência de Recursos d	583,00	583,00	0,00	583,00
Total da Natureza:				<b>3.515,00</b>	<b>3.515,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.515,00</b>	
Total Projeto Atividade:				<b>3.515,00</b>	<b>3.515,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.515,00</b>	

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

**Funcional Programática: 08.244.0033.2.073-0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS****Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120062	02/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	1.032,34	1.032,34	0,00	1.032,34
16120013	16/12/2024	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos d	756,54	756,54	0,00	756,54
				Total da Natureza:	<b>1.788,88</b>	<b>1.788,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.788,88</b>
				Total Projeto Atividade:	<b>1.788,88</b>	<b>1.788,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.788,88</b>

**Funcional Programática: 08.244.1320.2.075-0000 - MANUTENÇÃO DO CREAS****Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10070020	10/07/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	45,70	45,70	0,00	45,70
01110102	01/11/2024	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1660000000 - Transferência de Recursos d	68,55	68,55	0,00	68,55
01110103	01/11/2024	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA L	1660000000 - Transferência de Recursos d	714,00	714,00	0,00	714,00
17120028	17/12/2024	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA L	1660000000 - Transferência de Recursos d	714,00	714,00	0,00	714,00
				Total da Natureza:	<b>1.542,25</b>	<b>1.542,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.542,25</b>

**Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120185	02/12/2024	Ordinário	MARTA MARIA ALMEIDA BATISTA	1660000000 - Transferência de Recursos d	950,00	950,00	0,00	950,00
				Total da Natureza:	<b>950,00</b>	<b>950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950,00</b>

**Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010240	02/01/2024	Estimativo	SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA	1660000000 - Transferência de Recursos d	398,45	115,24	0,00	115,24
				Total da Natureza:	<b>398,45</b>	<b>115,24</b>	<b>0,00</b>	<b>115,24</b>
				Total Projeto Atividade:	<b>2.890,70</b>	<b>2.607,49</b>	<b>0,00</b>	<b>2.607,49</b>
				Total Unidade Orçamentária:	<b>127.325,16</b>	<b>45.394,05</b>	<b>32.099,66</b>	<b>77.493,71</b>
				Total Unidade Gestora:	<b>448.817,37</b>	<b>221.180,93</b>	<b>89.295,93</b>	<b>310.476,86</b>
				Totais R\$:	<b>448.817,37</b>	<b>221.180,93</b>	<b>89.295,93</b>	<b>310.476,86</b>

**Contador(a):**

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:  
00635662302  
ASS:

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O - CPF: 006.356.623-02

**Resp. Setor Financeiro:**

FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:  
05593282307  
ASS:

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

**Ordenador(a) da Despesa:**

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387  
ASS:

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre

MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87

## RESTOS A PAGAR PAGOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



## Prefeitura Municipal de Banabuiú

Unidade Gestora: Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	04010002	04120133	04120133	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	TACIANA VITORIA DA SILVA	230,00	230,00	0,00
2023	04010003	04120143	04120143	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	SULAMITA ALVES LOPES	230,00	230,00	0,00
2023	04010004	04120142	04120142	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	LUZINEIDE SILVA NOBRE	230,00	230,00	0,00
2023	04010005	04120139	04120139	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	GLEICIANE DA SILVA RODRIGUES	230,00	230,00	0,00
2023	04010006	04120138	04120138	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	FRANCISCA CLAUDIA GONÇALVES	230,00	230,00	0,00
2023	04010007	04120114	04120114	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	CINTIA RABELO DA SILVA	230,00	230,00	0,00
2023	04010008	04120141	04120141	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	ELIVANIA DA SILVA PEREIRA	230,00	230,00	0,00
2023	04010009	04120136	04120136	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	YARA RAQUEL LOPES MACHADO	230,00	230,00	0,00
2023	04010010	04120135	04120135	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	VALESKA VIEIRA MENDES	230,00	230,00	0,00
2023	04010011	04120134	04120134	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	TATIANE MARIA FARIA OLIVEIRA	230,00	230,00	0,00
2023	04010012	04120132	04120132	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	SILVIA MARIA SILVA	230,00	230,00	0,00
2023	04010013	04120131	04120131	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES	230,00	230,00	0,00
2023	04010014	04120130	04120130	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	RAIMUNDA TAMIRES DA SILVA	230,00	230,00	0,00
2023	04010015	04120129	04120129	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	PAULO MATEUS SILVA NOBRE	230,00	230,00	0,00
2023	04010016	04120128	04120128	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA VERÔNICA GOMES NOBRE	230,00	230,00	0,00
2023	04010017	04120127	04120127	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA VANDERLANE BARRETO DA	230,00	230,00	0,00
2023	04010018	04120126	04120126	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA FATIMA CHAVES DA SILVA	98,10	98,10	0,00
2023	04010019	04120125	04120125	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	230,00	230,00	0,00
2023	04010020	04120124	04120124	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA APARECIDA VICENTE DOS	230,00	230,00	0,00
2023	04010021	04120123	04120123	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA APARECIDA CHAVES DA SILVA	43,60	43,60	0,00
2023	04010022	04120122	04120122	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	LUZIA ELIETE VESPA RODRIGUES	230,00	230,00	0,00
2023	04010023	04120121	04120121	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	LEIDEANE MARIA LOPES DE OLIVEIRA	230,00	230,00	0,00
2023	04010024	04120120	04120120	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	JAMILÉ PEREIRA SILVA	230,00	230,00	0,00
2023	04010025	04120119	04120119	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	IVONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO DE	230,00	230,00	0,00
2023	04010026	04120118	04120118	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	IARA DA SILVA BARBOSA	230,00	230,00	0,00
2023	04010027	04120117	04120117	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	GIRLLÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA	230,00	230,00	0,00
2023	04010028	04120116	04120116	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	FRANCISCO GUSTAVO LOPES	230,00	230,00	0,00
2023	04010029	04120115	04120115	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	ELIANE DEMETRIO PINHEIRO	230,00	230,00	0,00
2023	04010030	04120113	04120113	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	CIDIA MARIA DA SILVA SOUSA	109,00	109,00	0,00
2023	04010031	04120112	04120112	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	ANTONIO JONATHA BATISTA DA	230,00	230,00	0,00
2023	04010032	04120111	04120111	04/01/2024	33903600 06.01.08.122.0033.2023.0000	ANTONIA VERONICE HELIO DE BRITO	230,00	230,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Banabuiu

Unidade Gestora: Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	04010033	04120110	04/01/2024	33903600	06.01.08.122.0033.2023.0000	ANA CAROLINA MACHADO COLARES	141,70	141,70	0,00
2023	04010034	04120109	04/01/2024	33903600	06.01.08.122.0033.2023.0000	ALENE BRUNA LOPES LIMA	230,00	230,00	0,00
2023	04010035	04120108	04/01/2024	33903600	06.01.08.122.0033.2023.0000	ADRIA YARLEI NEGREIROS DE SOUSA	230,00	230,00	0,00
2023	04010036	26120055	04/01/2024	31900400	06.01.08.122.0033.2023.0000	FOPAG - SAS - CONTRATADOS	13.050,00	13.050,00	0,00
2023	04010037	04120140	04/01/2024	33903600	06.01.08.122.0033.2023.0000	JANIO DE OLIVEIRA FACUNDO	230,00	230,00	0,00
2023	10010003	01080028	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	KEYLLA LOHANNA BRAGA RABELO	330,00	330,00	0,00
2023	10010004	01080031	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	LIVIA BARBOSA DE OLIVEIRA	660,00	660,00	0,00
2023	10010005	01080032	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	SAMIA SANTIAGO DE ALMEIDA	1.320,00	1.320,00	0,00
2023	10010006	01080022	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	MAYARA KELLY SANTANA DA SILVA	660,00	660,00	0,00
2023	10010007	01080024	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	NICOLLY SILVA MONTEIRO	660,00	660,00	0,00
2023	10010008	02100043	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	MARIA TATIANE AGUIAR GOMES	660,00	660,00	0,00
2023	10010009	01090022	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	NAIANE DE LIMA SILVA	660,00	660,00	0,00
2023	10010010	01120051	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	3.500,00	3.500,00	0,00
2023	10010011	01080026	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	MARIA ERILENE DE BRITO SILVA	1.443,75	1.443,75	0,00
2023	10010012	01080030	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	MARIA NADYR VIANA LIMA	660,00	660,00	0,00
2023	10010013	01090017	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES	660,00	660,00	0,00
2023	10010014	01090019	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	MARIA EDIMARA LOURENCO DA	660,00	660,00	0,00
2023	10010015	01090020	10/01/2024	33903600	06.02.08.243.0802.2030.0000	CRISTIELY DE OLIVEIRA MACHADO	660,00	660,00	0,00
2023	10010018	02050016	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0033.2035.0000	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA	1.588,21	1.588,21	0,00
2023	10010019	01090016	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0033.2035.0000	LUIZA BEZERRA DE QUEIROZ	1.320,00	1.320,00	0,00
2023	10010020	01090014	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0033.2035.0000	SAVIO SALVINO DE OLIVEIRA	1.320,00	1.320,00	0,00
2023	10010021	02050015	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0033.2035.0000	LARICE BRITO DE OLIVEIRA	1.588,21	1.588,21	0,00
2023	10010022	01090033	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.1320.2039.0000	NIVIA NELLY REIS SILVEIRA	1.232,00	1.232,00	0,00
2023	10010023	01090027	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.1320.2039.0000	JOAO VICTOR SILVEIRA PIMENTA	1.588,20	1.588,20	0,00
2023	10010024	01120048	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	ANGELA TAINA FREITAS ARAUJO	794,10	794,10	0,00
2023	10010025	01090029	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	RIVANDETE FLORENCIO DO AMARAL	660,00	660,00	0,00
2023	10010026	01090024	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	MARIA FLORINDA OLIVEIRA	660,00	660,00	0,00
2023	10010027	01090026	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	WERMESON BATISTA DA SILVA	660,00	660,00	0,00
2023	10010028	01090025	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	MARIA JULIANA NOBRE MORAIS	660,00	660,00	0,00
2023	10010029	01090023	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	MARIA SINEIJANE SARAIWA	660,00	660,00	0,00
2023	10010030	01090021	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	MARIA LARISSA DA COSTA BANDEIRA	1.320,00	1.320,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Unidade Gestora: Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	10010031	01090018	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	ANTONIO JACKSON DA SILVA	794,10	794,10	0,00
2023	10010032	03070082	10/01/2024	31901300	06.02.08.244.0033.2038.0000	PALOMA PINHEIRO NOBRE	1.558,20	1.558,20	0,00
2023	10010033	01090031	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	MYLENA REGIO DE LIMA	660,00	660,00	0,00
2023	10010034	02050030	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	IANA BARBOSA SILVA	924,00	924,00	0,00
2023	10010035	01120047	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	FRANCISCA LILIANE DA SILVA SOUZA	1.320,00	1.320,00	0,00
2023	10010036	01090028	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	OCILANIA CINTIA LOPES BRAGA	794,10	794,10	0,00
2023	10010037	01120049	10/01/2024	33903600	06.02.08.244.0033.2035.0000	ANTONIO CLEILTON DA SILVA SOUSA	1.320,00	1.320,00	0,00
2023	11010005	04120149	11/01/2024	33903000	06.01.08.122.0033.2023.0000	US CRUZ NETO - ME	67,51	67,51	0,00
2023	11010017	13110091	11/01/2024	33903900	06.02.08.244.0028.2033.0000	JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA - ME	720,00	720,00	0,00
2023	15010003	10020016	15/01/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	DANILO BELO DE ALENCAR - ME	780,00	780,00	0,00
2023	17010012	04120034	17/01/2024	33903000	06.01.08.122.0033.2023.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	357,00	357,00	0,00
2023	17010017	18120006	17/01/2024	33903000	06.01.08.122.0033.2023.0000	W K CARNEIRO SANTIAGO	621,82	621,82	0,00
2023	17010018	18120009	17/01/2024	33903000	06.01.08.122.0033.2024.0000	W K CARNEIRO SANTIAGO	355,92	355,92	0,00
2023	17010029	18120024	17/01/2024	33903000	06.02.08.244.0033.2035.0000	POSTO SERTAO LTDA	30,10	30,10	0,00
2023	17010030	18120015	17/01/2024	33903000	06.02.08.243.0802.2030.0000	POSTO SERTAO LTDA	650,49	650,49	0,00
2023	17010031	18120023	17/01/2024	33903000	06.02.08.244.0028.2033.0000	POSTO SERTAO LTDA	897,06	897,06	0,00
2023	17010032	18120008	17/01/2024	33903000	06.02.08.244.0028.2033.0000	W K CARNEIRO SANTIAGO	200,97	200,97	0,00
2023	17010033	18120007	17/01/2024	33903000	06.02.08.244.0033.2035.0000	W K CARNEIRO SANTIAGO	279,93	279,93	0,00
2023	18010007	03040125	18/01/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	4.000,00	0,00	4.000,00
2023	19010006	04120101	19/01/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA	3.600,00	3.600,00	0,00
2023	19010009	01120085	19/01/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	SANDOVAL BEZERRA DA SILVA MEI	1.250,00	1.250,00	0,00
2023	19010010	04120036	19/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	FRANCISCO DE HOLANDA BRITO	850,00	850,00	0,00
2023	19010011	04120039	19/01/2024	33903600	06.01.08.122.0033.2025.0000	MARIA DO SOCORRO FARIA	1.500,00	1.500,00	0,00
2023	19010021	04120038	19/01/2024	33903600	06.01.08.122.0033.2023.0000	PEDRINA VACILANE GUIMARÃES LINS	900,00	900,00	0,00
2023	19010027	01060068	19/01/2024	33903600	06.02.08.244.1320.2039.0000	MARTA MARIA ALMEIDA BATISTA	850,00	850,00	0,00
2023	19010028	04120037	19/01/2024	33903600	06.02.08.244.0028.2033.0000	MANOEL MARIANO SANTIAGO LOPES	800,00	800,00	0,00
2023	23010004	01110040	23/01/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E	3.000,00	3.000,00	0,00
2023	01020001	04120035	01/02/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E	3.000,00	3.000,00	0,00
2023	02020011	19120010	02/02/2024	33903000	06.02.08.244.0028.2032.0000	COMERCIO MELO NOGUEIRA	31.021,10	31.021,10	0,00
2023	06020016	27120001	06/02/2024	33903000	06.02.08.244.1320.2039.0000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	351,35	351,35	0,00
2023	06020019	27120002	06/02/2024	33903000	06.02.08.244.0028.2033.0000	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.854,91	2.854,91	0,00



## Prefeitura Municipal de Banabuiú

Unidade Gestora: Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2021	09020177	01020078	09/02/2024	31901300	06.01.08.122.0033.2013.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL	3.601,84	3.601,84	0,00
2022	15020001	03010262	15/02/2024	31901300	06.02.08.244.0033.2026.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL	6.389,53	6.389,53	0,00
2022	15020002	03010262	15/02/2024	31901300	06.02.08.244.0033.2026.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL	6.526,45	6.526,45	0,00
2022	15020003	03010262	15/02/2024	31901300	06.02.08.244.0033.2026.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL	5.339,82	5.339,82	0,00
2023	19020001	28120008	19/02/2024	33903000	06.02.08.244.0028.2032.0000	COMERCIO MELO NOGUEIRA	10.645,05	10.645,05	0,00
2023	19020010	26120088	19/02/2024	33903000	06.02.08.244.0028.2033.0000	COMERCIO MELO NOGUEIRA	9.989,40	9.989,40	0,00
2023	20020003	01120029	20/02/2024	33903000	06.02.08.244.0028.2033.0000	B M EDUARDO LTDA	835,00	835,00	0,00
2023	28020003	12120001	28/02/2024	33901400	06.01.08.122.0033.2023.0000	CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE	240,00	240,00	0,00
2023	12030008	01110013	12/03/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	7.200,00	7.200,00	0,00
2023	12030009	01120005	12/03/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	7.200,00	7.200,00	0,00
2023	12030013	04120033	12/03/2024	33903000	06.02.08.244.1320.2039.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	476,00	476,00	0,00
2023	12030037	03070135	12/03/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1.700,00	1.700,00	0,00
2023	12030038	03070136	12/03/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1.700,00	1.700,00	0,00
2023	18030016	01080126	18/03/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	2.071,42	2.071,42	0,00
2023	18030017	04120105	18/03/2024	33903900	06.02.08.243.0802.2030.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	1.050,00	1.050,00	0,00
2023	18030019	04120107	18/03/2024	33903900	06.02.08.244.0033.2035.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	525,00	525,00	0,00
2023	18030020	20110009	18/03/2024	33903900	06.02.08.243.0802.2030.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	1.050,00	1.050,00	0,00
2023	18030021	20110010	18/03/2024	33903900	06.02.08.244.0033.2035.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	525,00	525,00	0,00
2023	18030025	04120032	18/03/2024	33903000	06.02.08.244.0033.2035.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	952,00	952,00	0,00
2023	18030045	02100048	18/03/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	800,00	800,00	0,00
2023	18030046	02100047	18/03/2024	33903900	06.02.08.243.0802.2030.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	1.050,00	1.050,00	0,00
2023	18030047	02100046	18/03/2024	33903900	06.02.08.244.0033.2035.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	525,00	525,00	0,00
2023	18030049	04090041	18/03/2024	33903900	06.02.08.244.0033.2035.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	525,00	525,00	0,00
2023	18030050	04090026	18/03/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	800,00	800,00	0,00
2023	10040024	04120104	10/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	800,00	800,00	0,00
2023	11040011	20110008	11/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	CYBELLY MARQUES SILVANO	800,00	800,00	0,00
2023	11040012	18120001	11/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	CARTÓRIO OFICIAL DE NOTAS E	1.171,52	1.171,52	0,00
2023	11040024	01020026	11/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	SERTAONET COMUNICACAO	900,00	900,00	0,00
2023	11040025	01020026	11/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	SERTAONET COMUNICACAO	900,00	900,00	0,00
2023	12040049	01120030	12/04/2024	33903000	06.01.08.122.0033.2023.0000	B M EDUARDO LTDA	1.010,00	1.010,00	0,00
2023	12040051	01120031	12/04/2024	33903000	06.01.08.122.0033.2024.0000	B M EDUARDO LTDA	685,00	685,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Banabuiú**

Unidade Gestora: Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	12040061	20100019	12/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	40,30	40,30	0,00
2023	12040064	20100017	12/04/2024	33903200	06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	883,00	883,00	0,00
2023	12040067	21110001	12/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	40,30	40,30	0,00
2023	12040068	20100020	12/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	40,30	40,30	0,00
2023	17040006	21110010	17/04/2024	33903200	06.02.08.244.0033.2036.0000	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	883,00	883,00	0,00
2023	17040008	20100018	17/04/2024	33903200	06.01.08.122.0033.2023.0000	MARIA MIRANI DA SILVA-ME	883,00	883,00	0,00
2023	17040009	03070135	17/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1.700,00	1.700,00	0,00
2023	17040010	03070136	17/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1.700,00	1.700,00	0,00
2023	17040011	04120102	17/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1.700,00	1.700,00	0,00
2023	17040012	04120103	17/04/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1.700,00	1.700,00	0,00
2023	15050001	04120056	15/05/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.197,00	1.197,00	0,00
2023	12060061	02100114	12/06/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	4.288,88	4.288,88	0,00
2023	10070053	12050001	10/07/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	F C CUNHA RUFINO - EPP	4.239,50	4.239,50	0,00
2023	23070021	06110052	23/07/2024	33903900	06.01.08.122.0033.2023.0000	TF CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA	4.288,88	4.288,88	0,00
2023	18100021	18100003	18/10/2024	44905200	06.02.08.243.0802.2030.0000	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	7.900,00	7.900,00	0,00
2023	18100022	18100002	18/10/2024	33903000	06.02.08.243.0802.2030.0000	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	290,00	290,00	0,00
							223.222,62	219.222,62	4.000,00

**Contador(a):**

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:  
00635662302  
Ass: \_\_\_\_\_  
NOME: Diego Torquato Almeida  
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

**Resp. Setor Financeiro:**

FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:  
05593282307  
Ass: \_\_\_\_\_  
NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior  
MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

**Ordenador(a) da Despesa:**

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387  
Ass: \_\_\_\_\_  
NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre  
MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87

## RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR



GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





## Prefeitura Municipal de Banabuiú

### Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar Prescritos

Unidade Gestora: 6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.01 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0094	02/01/2019	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	08.122.0033.2013.0000.33903900	Processado	31/12/2024	456,44
Total da Unidade Orçamentária:						456,44

Unidade Orçamentária: 06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.04.0017	02/04/2019	ISABEL CRISTINA LIMA LINS	08.244.0028.2020.0000.33903600	Processado	31/12/2024	10,00
15.11.0008	15/11/2019	POSTO SERTAO LTDA	08.244.0033.2023.0000.33903000	Processado	31/12/2024	0,02
Total da Unidade Orçamentária:						10,02
Total da Unidade Gestora:						466,46
Total Geral:						466,46

#### Contador(a):

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:  
00635662302  
Ass:  
NOME: Diego Torquato Almeida  
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Assinado digitalmente por  
DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA 00635662302  
Localização: sua  
localização de assinatura  
aqui  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.1.0

#### Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:  
05593282307  
ASS:

Assinado digitalmente por FRANCISCO  
HERMES NOBRE JUNIOR 05593282307  
Dir. Exec. - GNDP-Brazil, ONU/Secretaria  
de Negócios Econômicos e Desenvolvimento  
Sustentável e CPTI AS. GNDP-BRASIL  
05593282307  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

#### Ordenador(a) da Despesa:

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387  
ASS:

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
05593282307  
Dir. Exec. - GNDP-Brazil, ONU/AC  
SOLUTI Multilink v5.  
05593282307  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

## RESTOS A PAGAR CANCELADOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR



GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Banabuiú

## Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 6 - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.04.0021	02/04/2019	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	08.243.0802.2066.0000.33903600	Não Processado	31/12/2024	0,09
				Total da Unidade Orçamentária:		0,09
				Total da Unidade Gestora:		0,09
				Total Geral:		0,09

**Contador(a):**

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:  
00635662302  
ASS:

Assinado digitalmente por  
DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA-00635662302  
Localização: sua  
localização de assinatura  
aqui  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

### **Resp. Setor Financeiro:**

ASS-  
FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:  
05593282307  
Assinado digitalmente por FRANCISCO  
HERMES NOBRE JUNIOR  
Data: 2024-05-24 10:45:00-03:00  
CNPJ: 03.891.049/0001-90  
Nome fantasia: HERMES NOBRE - RPPS  
Endereço: Rua das Flores, 100 - Centro - RR  
Cidade: Rio Branco  
UF: RO  
CNPJ: 04.773.200/0001-91  
IE: 04.773.200/0001-91  
CPF: 000.000.000-00  
RG: 000.000.000-00  
Município: Rio Branco  
Localização: sua localização de assinatura  
Assinatura:   
Pode ser visualizada no documento original.  
Post PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

**Ordenador(a) da Despesa:**

**ASS:** 22857850387  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE: 22857850387  
Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE: 22857850387  
DN: CN=CHP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v3,  
OU=268828551000110,  
OU=Presencial, OU=Certificado P  
A3,CN=CLEIDEMAR.LOPES.DA.SILVA.NOBRE:22857850387  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre

MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)**



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





## **RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente ao exercício financeiro **2024**  
(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024), contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2024.**

**Contador(a):**

DIEGO TORQUATO ALMEIDA: Assinado digitalmente por DIEGO TORQUATO ALMEIDA: 00635662302 Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit PDF Reader ASS: Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:  
05593282307

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

**Ordenador(a) da Despesa:**

**CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387**

Assinado digitalmente por  
**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA**  
NBBRLE22857850387  
DN: CN=CBR+CN=Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multiplo v5,  
OU=2688251000110,  
OU=Presencal, OU=Certificado PF  
A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA, OU=NBBRLE22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre

MAT.: 7477 - CPF: 228.578.503-87



Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)**



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA INCIAL

**JANEIRO**



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



## **Estado do Ceará**

## Prefeitura Municipal de Banabui

**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024**

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

## 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

**2. Em Banco R\$: 347.894,43 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)**

**Org.:** 6 **Secretaria do Trabalho e de Assistência Social**  
**U.O.:** 0601 **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
41	B.B 5.297-3 ( SAS/FMAS )	144,12

U.O.: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
275	B.B 1.296-3 ( IGD PAB	2.242,46
295	B.B 2.552-6 ( PROCAD - SUAS	14.527,75
296	B.B 2.819-3 ( ESTRUTUTAÇÃO R-SUAS	6.492,28
303	B.B 3.239-5 ( FNAs SIGTV	100.000,00
136	B.B 12.025-1 ( PSE - PAIF/CREAS EST	86.858,86
209	B.B 12.787-6 ( BENEFICIOS EVENTUAIS	939,54
210	B.B 12.792-2 ( CRAS/PAIF-ESTADO	7.746,95
224	B.B 14.337-5 ( IGDBF	91.299,09
225	B.B 14.338-3 ( IGDSUAS	6.606,86
226	B.B 14.340-5 ( BL PSB FNAs	23.041,52
237	B.B 15.854-2 ( MAC FNAs	5.617,13
245	B.B 15.915-8 ( PMB CRIANÇA FELIZ	2.371,73
260	B.B 16.953-6 ( COVID EPI - A.SOCIAL	4,94
<b>Total da Und. Orcamentária:</b>		<b>347.749,11</b>

U.O.: 0603 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
255	B.B 16.267-1 ( FMDCA )	1,20
	<b>Total da Und. Orçamentária:</b>	<b>1,20</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>347.894,43</b>



## Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 347.894,43 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)**

### 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: <BR> o=ICP-Brasil, ou-videoconferencia,  
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,  
ou=MIGROWITCH, ou=Autoridade  
Certificadora SSAFE ID: 88ASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE JUNIOR  
05593282307

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR

Resp. Setor Financeiro

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

Gestor

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO HERMES  
NOBRE JUNIOR:05593282307  
Localização: sua localização  
da assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão:  
11.1.0

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
CNP: CNPJ: CHCP-Brazil, OU=AC  
SOLUTI Multiplo v3  
OU=36882651000110  
OU=36882651000110-Certificado PF  
A3, CN=CLEIDEMAR.LOPES.DA  
SILVA.NOBRE:22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA FINAL

**DEZEMBRO**



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



## **Estado do Ceará**

## Prefeitura Municipal de Banabui

**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024**

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

## 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

**2. Em Banco R\$: 323.196,69 (TREZENTOS E VINTE E TRES MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E Nove CENTAVOS)**

**Org.:** 6 **Secretaria do Trabalho e de Assistência Social**  
**U.O.:** 0601 **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
41	B.B 5.297-3 ( SAS/FMAS )	3.487,16

U.O.: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
275	B.B 1.296-3 ( IGD PAB )	2.422,04
295	B.B 2.552-6 ( PROCAD - SUAS )	15.376,63
296	B.B 2.819-3 ( ESTRUTURAÇÃO R-SUAS )	1.930,42
303	B.B 3.239-5 ( FNAS SIGTV )	299,03
136	B.B 12.025-1 ( PSE - PAIF/CREAS EST )	45.131,24
209	B.B 12.787-6 ( BENEFICIOS EVENTUAIS )	1.954,56
210	B.B 12.792-2 ( CRAS/PAIF-ESTADO )	10.015,12
224	B.B 14.337-5 ( IGDBF )	98.244,93
225	B.B 14.338-3 ( IGDSUAS )	6.168,88
226	B.B 14.340-5 ( BL PSB FNAS )	27.034,89
237	B.B 15.854-2 ( MAC FNAS )	7.262,62
245	B.B 15.915-8 ( PMB CRIANÇA FELIZ )	103.862,49
260	B.B 16.953-6 ( COVID EPI - A.SOCIAL )	5,38
<b>Total da Und. Orcamentária:</b>		<b>319.708,23</b>

U.O.: 0603 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
255	B.B 16.267-1 ( FMDCA )	1.30
	<b>Total da Und. Orçamentária:</b>	<b>1.30</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>323.196,69</b>



## Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

### Demonstrativo - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 323.196,69 (TREZENTOS E VINTE E TRES MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**

#### 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0601	SOCIAL	41	B.B	5.297-3 ( SAS/ FMAS )			
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	5297	Out	5297 -	3.487,16 (C)	Saldo Inicial:	3.487,16	(D)
								0,00	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	136	B.B	12.025-1 ( PSE - PAIF/CREAS EST )			
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	45.131,24 (C)	Saldo Inicial:	45.131,24	(D)
								0,00	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	209	B.B	12.787-6 ( BENEFICIOS EVENTUAIS )			
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	30122024 -	1.954,56 (C)	Saldo Inicial:	1.954,56	(D)
								0,00	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	210	B.B	12.792-2 ( CRAS/PAIF-ESTADO )			
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	42,11 (C)	Saldo Inicial:	10.015,12	(D)
								9.973,01	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	224	B.B	14.337-5 ( IGDBF )			
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	98.244,93 (C)	Saldo Inicial:	98.244,93	(D)
								0,00	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	225	B.B	14.338-3 ( IGDSUAS )			
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	6.168,88 (C)	Saldo Inicial:	6.168,88	(D)
								0,00	



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Banabuiu**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social**

U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	226	B.B	14.340-5 ( BL PSB FNAS )	Saldo Inicial:	27.034,89	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	14340	Out	14340 -	27.034,89 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	237	B.B	15.854-2 ( MAC FNAS )	Saldo Inicial:	7.262,62	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	7.262,62 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	245	B.B	15.915-8 ( PMB CRIANÇA FELIZ )	Saldo Inicial:	103.862,49	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	103.862,49 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0603	FMCA	255	B.B	16.267-1 ( FMDCA )	Saldo Inicial:	1,30	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	16267	Out	16267 -	1,30 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	260	B.B	16.953-6 ( COVID EPI - A.SOCIAL )	Saldo Inicial:	5,38	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	5,38 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	275	B.B	1.296-3 ( IGD PAB )	Saldo Inicial:	2.422,04	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	2.422,04 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	295	B.B	2.552-6 ( PROCAD - SUAS )	Saldo Inicial:	15.376,63	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	15.376,63 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	296	B.B	2.819-3 ( ESTRUTUTAÇÃO R-SUAS )	Saldo Inicial:	1.930,42	(D)



## Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024**

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

### Demonstrativo - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	1.930,42	(C)	0,00	(D)
---------	------------	----------------------	----------	-----	------------	----------	-----	------	-----

U.G.: 6	FMAS	U.O.: 0602	FMAS	303	B.B	3.239-5 ( FNAS SIGTV )	Saldo Inicial:	299,03	(D)
---------	------	------------	------	-----	-----	------------------------	----------------	--------	-----

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	31122024 -	299,03	(C)	0,00	(D)
---------	------------	----------------------	----------	-----	------------	--------	-----	------	-----

**DIEGO TORQUATO**  
ALMEIDA:0063566  
2302

 Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,  
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade  
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

**FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR**  
Assinado digitalmente por  
FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307  
Localização: sua localização  
de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão:  
11.1.0

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR

Resp. Setor Financeiro

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**  
Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:22857850387  
DN: CN=CL, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SERTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL  
OU=36882651005110,  
OU=Presencial, OU=Certificado PIF  
NOME: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

Gestor

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**  
**X - Extratos e Saldos Bancários**



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



## EXTRATOS BANCÁRIOS INICIAIS



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G331071048703952012  
07/05/2025 10:56:33

### Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
Conta corrente 1296-3 BANABUIUBL IGD-PAB  
Período do extrato 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

---

Transação efetuada com sucesso por JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3380715339393061  
07/02/2024 15:39:41**Cliente**

Agência 4144-0

Conta 2552-6

Período solicitado 01 / 2024

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB514662 CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G331071048703952036  
07/05/2025 11:02:33

### Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
Conta corrente 2819-3 SIGTV230185120230001 GND3  
Período do extrato 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G3340715309292311  
07/02/2024 15:33:10**Cliente**

Agência 4144-0  
Conta 3239-5  
Período solicitado 01 / 2024

**Lançamentos**

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G335061406580998012

06/02/2024 14:13:45

## Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
 Conta corrente 5297-3 PM BANABUIU FUNDO ASS SOC  
 Período do extrato 01 / 2024

## Lançamentos

Dt. balançete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
04/01/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 04/01 16:12 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	19.800,00 C	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:28 SILVIA MARIA SILVA	554.144.000.000.544	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:15 FCO GUSTAVO L GONCALVES	554.144.000.002.143	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:26 JAMILE PEREIRA SILVA	554.144.000.002.764	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:32 FRANCISCA C G MACIEL	554.144.000.003.178	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:15 ELIANE DEMETRIO PINHEIRO	554.144.000.003.180	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:32 LUZINEIDE S O NOBRE	554.144.000.003.183	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:32 GLEICIANE SILVA RODRIGUE	554.144.000.003.186	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:15 GIRLLANE BARBOSA OLIVEIR	554.144.000.003.299	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:28 VALESKA V MENDES	554.144.000.003.300	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:28 YARA RAQUEL LOPES MACHAD	554.144.000.003.302	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:15 ANTONIO J B SILVA	554.144.000.003.303	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:28 MARIA V B SILVA	554.144.000.003.304	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:26 MARIA A VICENTE SANTOS	554.144.000.003.305	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:15 IARA DA SILVA BARBOSA	554.144.000.003.306	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:15 CIDIA MARIA SOUSA BATIST	554.144.000.003.310	109,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:28 TATIANE M FARIA OLIVEIR	554.144.000.003.311	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:15 ANTONIA V HELIO BRITO	554.144.000.003.312	200,00 D	
04/01/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:32 TACIANA VITORIA LOPES	554.144.000.003.313	200,00 D	

06/02/24, 14:13

## Banco do Brasil

04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:26 LEIDIANE M LOPES OLIVEIR	554.144.000.003.314	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:26 MARIA A CHAVES SILVA	554.144.000.003.315	43,60 D
04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:28 SANDRA L OLIVEIRA LOPES	554.144.000.003.316	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:15 ALENE BRUNA LOPES LIMA	554.144.000.003.327	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:28 MARIA FATIMA CHAVES SILV	554.144.000.003.330	98,10 D
04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:28 PAULO M SILVA ALMEIDA	554.144.000.003.331	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:13 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	11.512,50 D
04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:15 ANA CAROLINA M COLARES	554.144.000.009.113	141,70 D
04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:28 RAIMUNDA TAMIRES DA SILV	554.144.000.010.630	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:32 JONY CESAR DE LIMA NOGUE	554.144.000.011.811	720,00 D
04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:33 FRANCISCO E S OLIVEIRA	554.144.000.017.215	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 04/01 16:28 MARIA V GOMES NOBRE	554.144.000.017.290	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 04/01 16:26 LUZIA ELIETE VESPA	554.144.510.005.248	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 04/01 16:26 MARIA C ARAUJO BARRETO	554.144.510.013.918	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 04/01 16:15 ADRIA Y NEGREIROS SOUSA	554.144.510.014.064	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 04/01 16:28 ELIVANIA DA SILVA PEREIR	554.144.510.014.673	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 04/01 16:15 IVONEIDE M C ALMEIDA	554.144.510.016.489	230,00 D
04/01/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 04/01 16:32 SULAMITA ALVES DE MORAIS	554.144.510.072.811	230,00 D
04/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	275,10 D 0,00 C
11/01/2024	4144	19264	002 Cheque 11/01 00:00 BANABUIU CE	855.378	230,00 D
11/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N	11.101	67,51 D
11/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/01/2024	810.111.100.145.027	12,00 D
11/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	309,51 C 0,00 C
15/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 15/01 11:29 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	680,00 C
15/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 15/01 11:33 DANILo BELO DE ALENCAR	550.122.000.041.070	780,00 D
15/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	100,00 C 0,00 C
16/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 16/01 14:05 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	7.150,00 C

06/02/24, 14:13

## Banco do Brasil

16/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 16/01 14:11 PM BANABUIU CONSIGNACAO	554.144.000.008.923	5.627,80 D
16/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	11.601	1.499,51 D
16/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/01/2024	810.161.100.148.551	12,00 D
16/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,69 D 0,00 C
17/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 17/01 09:33 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	400,00 C
17/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 17/01 15:04 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	3.050,00 C
17/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/01 15:06 W K CARNEIRO S COMB LTDA	554.144.000.001.078	355,06 D
17/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/01 15:06 W K CARNEIRO S COMB LTDA	554.144.000.001.078	279,25 D
17/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/01 15:06 W K CARNEIRO S COMB LTDA	554.144.000.001.078	202,48 D
17/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/01 15:06 W K CARNEIRO S COMB LTDA	554.144.000.001.078	620,32 D
17/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/01 15:06 W K CARNEIRO S COMB LTDA	554.144.000.009.605	352,71 D
17/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/01 10:23 GAS M NOGUEIRA LTDA	554.144.000.012.267	30,03 D
17/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/01 15:06 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	894,91 D
17/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 17/01 15:06 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	648,93 D
17/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	66,31 D 0,00 C
18/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 18/01 11:44 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	3.810,00 C
18/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 18/01 11:44 FINANCE GESTAO CONTABIL	551.369.000.125.789	3.808,00 D
18/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2,00 D 0,00 C
19/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 19/01 11:02 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	4.100,00 C
19/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 19/01 11:11 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	850,00 C
19/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 19/01 11:17 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.250,00 C
19/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 19/01 14:33 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	3.600,00 C
19/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/01 14:36 PLUS ASSESSORIA & CONSUL	550.241.000.045.870	3.600,00 D
19/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/01 11:05 MARTA MARIA A BATISTA	551.295.000.020.129	850,00 D
19/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/01 11:18 SANDOVAL 16175086830	554.144.000.001.252	1.250,00 D
19/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/01 11:14 FRANCISCO D HOLANDA BRIT	554.144.000.015.397	850,00 D
19/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 19/01 11:05 MA SOCORRO FARIA	554.144.000.018.623	1.500,00 D
			19/01 11:05 MA SOCORRO FARIA		

06/02/24, 14:13

## Banco do Brasil

19/01/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 19/01 11:05 PEDRINA V G FREITAS	554.144.510.005.208	900,00 D
19/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1047 32468881320 AUTENI SANTIAGO L	11.901	800,00 D
19/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/01/2024	810.191.100.200.986	12,00 D *
19/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	38,00 D 0,00 C
23/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 23/01 16:02 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	2.955,00 C
23/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 23/01 16:11 S S I A CONS MUN LTDA	553.515.000.107.840	2.955,00 D 0,00 C
24/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 24/01 13:40 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.752,00 C
24/01/2024	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	400.003	515,60 C
24/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4653 004620686000174 JANGADA VEICU	12.401	515,60 D
24/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4653 004620686000174 JANGADA VEICU	12.402	1.193,27 D
24/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2024	810.241.100.184.776	12,00 D *
24/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/01/2024	810.241.100.184.777	12,00 D *
24/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	534,73 D 0,00 C
29/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4653 004620686000174 JANGADA VEICU	12.901	515,60 D
29/01/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/01/2024	890.291.100.100.502	12,00 D
29/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	527,60 C 0,00 C
31/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 31/01 10:33 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	62.886,81 C
31/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 31/01 10:51 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	9.800,00 C
31/01/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 31/01 14:00 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	500,00 C
31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 10:37 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	22.544,46 D
31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 10:37 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.631,56 D
31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 10:37 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	6.475,51 D
31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 10:37 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	12.260,05 D
31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 10:37 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	2.177,88 D
31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 10:37 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	2.081,57 D
31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 10:51 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	15.893,66 D
31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 10:52 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	709,32 D

06/02/24, 14:13

Banco do Brasil

31/01/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 31/01 10:52 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	6.893,77 D
31/01/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 31/01 14:08 ADRIANA DE FREITAS LOPES	554.144.510.008.793	395,36 D
31/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	123,67 D
31/01/2024	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G331071048703952034  
07/05/2025 11:02:15

### Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
Conta corrente 12025-1 PAIF-CREAS  
Período do extrato 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

---

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G331071048703952032  
07/05/2025 11:01:50

### Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
Conta corrente 12787-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Período do extrato 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G331071048703952030  
07/05/2025 11:01:27

### Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
Conta corrente 12792-2 SERV PROT ATEND INT FAMIL  
Período do extrato 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			7.707,96 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			7.707,96 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

### OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G331071048703952027  
07/05/2025 11:01:06

### Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
Conta corrente 14337-5 BANABUIUBL GBF FNAS  
Período do extrato 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:36 SAVIO SALVINO O NOGUEIRA	554.144.000.001.879	1.108,80 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:36 LUIZA BEZERRA QUEIROZ NT	554.144.000.001.882	1.108,80 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:36 MAGNA MARIA O CARNEIRO	554.144.000.010.296	1.334,10 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:36 ANTONIO C SILVA SOUSA	554.144.000.015.006	1.108,80 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:36 LARICE BRITO DE OLIVEIRA	554.144.000.016.603	1.334,10 D	
10/01/2024	10/01/2024	00000	848	Resgate Automático	1.972	5.994,60 C	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

### OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G331071048703952025  
07/05/2025 11:00:45

### Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
Conta corrente 14338-3 BANABUIUBL GSUAS FNAS  
Período do extrato 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G331071048703952023  
07/05/2025 11:00:11

### Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
 Conta corrente 14340-5 BANABUIUBL PSB FNAS  
 Período do extrato 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:51 MARIA SINEIJANE SARAIVA	550.241.000.043.934	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	120 Transferido para Poupança 10/01 09:51 MARIA FLORINDA FERREIRA	551.150.510.020.185	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:51 WERMESON BATISTA DA SILV	554.144.000.001.313	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:51 M LARISSA COSTA BANDEIRA	554.144.000.001.877	1.108,80 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:51 MYLENA REGIO LIMA	554.144.000.001.878	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:51 ANTONIO JACKSON S FREITA	554.144.000.010.087	667,04 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:51 PALOMA PINHEIRO NOBRE	554.144.000.012.125	1.334,09 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:51 OCILANIA C LOPEZ BRAGA	554.144.000.014.998	667,04 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:51 MARIA J NOBRE MORAIS	554.144.000.016.172	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:51 IANA BARBOSA SILVA	554.144.000.016.420	776,16 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:51 FRANCISCA L SILVA SOUZA	554.144.000.016.426	1.108,80 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	120 Transferido para Poupança 10/01 09:51 RIVANDETE F AMARAL	554.144.510.015.030	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 05773909375 ANGELA TAINA FREI	11.001	667,04 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.655,37 C	0,00 C
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 10:50 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	13.500,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.500,00 C	
31/01/2024		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G331071048703952021  
07/05/2025 10:59:35

### Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
Conta corrente 15854-2 BANABUIUBL MAC FNAS  
Período do extrato 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:33 NIVIA NELLY REIS SILVEIR	554.144.000.001.281	1.034,88 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:33 JOAO V SILVEIRA PIMENTA	554.144.000.016.514	1.334,09 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.368,97 C	0,00 C
31/01/2024	31/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 31/01 10:50 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.270,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.270,00 C	
31/01/2024		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

### OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G331071048703952019  
07/05/2025 10:58:56

### Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
 Conta corrente 15915-8 BANABUIUCRIANCAFELIZ  
 Período do extrato 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2024	03/01/2024	0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	21.226.000.022	28.710,00 C	
03/01/2024	03/01/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	28.710,00 D	0,00 C
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:44 LUIS FELIPE OLIVEIRA LIM	550.241.000.027.657	2.827,55 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:47 NICOLLY SILVA MONTEIRO	554.144.000.001.224	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:47 MARIA T AGUIAR GOMES	554.144.000.001.301	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:47 LIVIA BARBOSA DE OLIVEIR	554.144.000.002.611	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:47 KEYLLA LOHANNA B RABELO	554.144.000.011.687	277,20 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:44 MARIA E BRITO SILVA NOBR	554.144.000.015.007	1.212,75 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:44 MARIA F RODRIGUES ALVES	554.144.000.016.469	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:44 MARIA E LOURENCO SILVA	554.144.000.016.607	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:47 SAMIA SANTIAGO DE ALMEID	554.144.000.016.822	1.108,80 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:47 MAYARA K S SILVA	554.144.000.017.133	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:44 CRISTIELY O MACHADO	554.144.000.017.731	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:44 MARIA NADYR VIANA LIMA	554.144.000.017.911	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	99015	470 Transferência enviada 10/01 09:47 NAJANE DE LIMA SILVA	554.144.000.017.917	554,40 D	
10/01/2024	10/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.415,90 C	0,00 C
23/01/2024	23/01/2024	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.301	6.776,09 D	
23/01/2024	23/01/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.776,09 C	0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

---

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**

G332281449463727022

28/04/2025 15:03:36

**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0  
 Conta corrente 16267-1 FUNDO M D C ADOLESCENTE  
 Período do extrato 01 / 2024

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G331071048703952017  
07/05/2025 10:58:12

### Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
Conta corrente 16953-6 BANABUIUCOVIDEPI  
Período do extrato 01 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

---

Transação efetuada com sucesso por: JI686999 CARLOS NORMANDO LOPES.

## EXTRATOS BANCÁRIOS FINAIS



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000



FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

**Cliente**

Nome

BANABUIUBL IGD-PAB

Agência

4144-0

Conta

1.296-3

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
10/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:30:57

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335211551844564004

21/01/2025 15:53:27

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 1296-3 BANABUIUBL IGD-PAB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.405,60			1.833,798105		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.422,04			1.833,798105		1.833,798105

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.405,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,44
SALDO ATUAL =	2.422,04

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

BANABUIUPROCAD-SUAS

Agência

4144-0

Conta

2 552-6

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
17/05/2024		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:31:11

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335211551844564005

21/01/2025 15:53:47

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 2552-6 BANABUIUPROCAD-SUAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	15.272,23			11.642,089199		
31/12/2024	SALDO ATUAL	15.376,63			11.642,089199		11.642,089199

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	15.272,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	104,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	104,40
SALDO ATUAL =	15.376,63

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

SIGTV230185120230001 GND3

Agência

4144-0

Conta

2.819-3

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/05/2024		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

Impresso em 21.01.2025 às 14:31:23

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvintoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335211551844564006  
21/01/2025 15:54:10

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 2819-3 SIGTV230185120230001 GND3  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.917,31			1.461,577282		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.930,42			1.461,577282		1.461,577282

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.917,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,11
SALDO ATUAL =	1.930,42

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

SIGTV230185120230002 GND3

Agência

4144-0

Conta

3.239-5

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/05/2024		Saldo Anterior		0,00 C	
31/12/2024		S A L D O		0,00 C	

Impresso em 21.01.2025 às 14:31:45

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvintoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335211551844564007  
21/01/2025 15:54:28

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 3239-5 SIGTV230185120230002 GND3  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	297,00			226,407764		
31/12/2024	SALDO ATUAL	299,03			226,407764		226,407764

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	297,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,03
SALDO ATUAL =	299,03

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

## Extrato de Conta Corrente

G336231623715113005  
23/01/2025 16:28:39

## Cliente - Conta atual

Agência 4144-0  
 Conta corrente 5297-3 PM BANABUIU FUNDO ASS SOC  
 Período do extrato 12 / 2024

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 03/12 10:41 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	98.780,00 C	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	10.909,03 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	2.254,15 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	23.679,51 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	326,53 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.379,17 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	14.390,80 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	5.740,02 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.306,10 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	9.262,89 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	16.776,02 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	9.448,57 D	
03/12/2024		4144	99015	470 Transferência enviada 03/12 10:45 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.306,10 D	
03/12/2024		0000	00000	271 BB-APLC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1,11 D	0,00 C
04/12/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 04/12 09:40 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	396,00 C	
04/12/2024		4144	99015	120 Transferido para Poupança 04/12 09:44 ADRIANA DE FREITAS LOPES	554.144.510.008.793	395,36 D	
04/12/2024		0000	00000	271 BB-APLC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	0,64 D	0,00 C
10/12/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 10/12 09:59 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	7.000,00 C	
10/12/2024		4144	99015	870 Transferência recebida 10/12 17:54 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	3.710,00 C	

10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 17:55 N & L FERNANDES AUTO PEC	550.536.000.005.879	3.706,78 D
10/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 10/12 09:59 PM BANABUIU CONSIGNACAO	554.144.000.008.923	4.981,92 D
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	121.001	1.947,75 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.097.221	12,00 D
10/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	61,55 D 0,00 C
11/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 11/12 08:53 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	37.620,86 C
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 08:54 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	37.620,86 D
11/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 11/12 11:40 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	90,00 D
11/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	90,00 C 0,00 C
12/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 12/12 15:05 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	10.600,00 C
12/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 12/12 17:15 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	4.500,00 C
12/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 12/12 17:30 PLUS ASSESSORIA & CONSUL	550.241.000.045.870	4.500,00 D
12/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 12/12 15:07 B DOMINGOS NOGUEIRA JUNI	554.144.000.015.828	10.745,00 D
12/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	145,00 C 0,00 C
13/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 13/12 10:19 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	20.900,00 C
13/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 13/12 10:36 BACANA HOTEL LTDA	554.144.000.002.778	3.131,50 D
13/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 13/12 10:36 COMERCIO MELO NOGUEIRA L	554.144.000.013.098	14.685,13 D
13/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 13/12 10:36 LENINHO N DA SILVA ME	554.144.000.015.442	3.073,50 D
13/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	9,87 D 0,00 C
16/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida 16/12 15:13 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	7.000,00 C
16/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 16/12 15:15 MARTA MARIA A BATISTA	551.295.000.020.129	950,00 D
16/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 16/12 15:15 JOSE WILAME LOPES DA SIL	554.144.000.013.807	1.200,00 D
16/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 16/12 15:15 FRANCISCO D HOLANDA BRIT	554.144.000.015.397	900,00 D
16/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 16/12 15:15 MA SOCORRO FARIA	554.144.000.018.623	1.569,30 D
16/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1047 32468881320 AUTENI SANTIAGO L	121.601	800,00 D
16/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.511.100.030.365	12,00 D

				Cobrança referente 16/12/2024		
16/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	1.568,70 D 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	250,00 C	
			17/12 11:23 PM BANABUIU DIVERSOS			
17/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.701	223,93 D
			237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N			
17/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.521.200.038.236	12,00 D	
			Cobrança referente 17/12/2024			
17/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT		1.972	14,07 D 0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	56.020,00 C	
			30/12 08:19 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	11.600,00 C	
			30/12 08:23 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	20.500,00 C	
			30/12 12:59 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	3.000,00 C	
			30/12 14:03 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	400,00 C	
			30/12 15:18 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	3.000,00 C	
			30/12 15:31 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2024	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	4.100,00 C	
			30/12 16:09 PM BANABUIU DIVERSOS			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	2.955,00 D	
			30/12 14:10 S S I A CONS MUN LTDA			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D	
			30/12 13:04 TF LOCACOES E CONSTRUCOE			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D	
			30/12 13:04 TF LOCACOES E CONSTRUCOE			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D	
			30/12 13:04 TF LOCACOES E CONSTRUCOE			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D	
			30/12 13:04 TF LOCACOES E CONSTRUCOE			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D	
			30/12 14:00 TF LOCACOES E CONSTRUCOE			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.113.300	4.083,01 D	
			30/12 16:11 TF LOCACOES E CONSTRUCOE			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	4.125,48 D	
			30/12 08:21 PM BANABUIU PROVENTOS			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	1.728,64 D	
			30/12 08:21 PM BANABUIU PROVENTOS			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	20.273,36 D	
			30/12 08:21 PM BANABUIU PROVENTOS			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	11.456,78 D	
			30/12 08:21 PM BANABUIU PROVENTOS			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	2.254,15 D	
			30/12 08:21 PM BANABUIU PROVENTOS			
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	5.740,02 D	
			30/12 08:21 PM BANABUIU PROVENTOS			

30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 08:21 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	1.306,10 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 08:21 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	7.558,98 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 08:24 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	11.578,64 D
30/12/2024	4144	99015	470 Transferência enviada 30/12 15:39 F A BRANDAO SILVA	554.144.000.016.449	2.925,00 D
30/12/2024	4144	99015	120 Transferido para Poupança 30/12 15:19 ADRIANA DE FREITAS LOPES	554.144.510.008.793	395,36 D
30/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.824,53 D 0,00 C
31/12/2024	0000	00000	999 SALDO		0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336231635757036005  
23/01/2025 16:41:00

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 5297-3 PM BANABUIU FUNDO ASS SOC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	234,88			179,053528		
03/12/2024	APLICAÇÃO	1,11			0,845671	1,312566739	179,899199
04/12/2024	APLICAÇÃO	0,64			0,487412	1,313055070	180,386611
10/12/2024	APLICAÇÃO	61,55			46,816269	1,314713891	227,202880
11/12/2024	RESGATE	90,00			68,434307	1,315129854	158,768573
	Aplicação 12/11/2024	90,00			68,434307		
12/12/2024	RESGATE	145,00			110,226428	1,315474000	48,542145
	Aplicação 12/11/2024	132,16			100,468880		
	Aplicação 19/11/2024	6,73			5,118790		
	Aplicação 22/11/2024	6,11			4,638758		
13/12/2024	APLICAÇÃO	9,87			7.500107	1,315981122	56,042252
16/12/2024	APLICAÇÃO	1.568,70			1.191,639585	1,316421525	1.247,681837
17/12/2024	APLICAÇÃO	14,07			10,684525	1,316857759	1.258,366362
30/12/2024	APLICAÇÃO	1.824,53			1.381,862886	1,320340837	2.640.229248
31/12/2024	SALDO ATUAL	3.487,16			2.640,229248		2.640,229248

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	234,88
APLICAÇÕES (+)	3.480,47
RESGATES (-)	235,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,81
SALDO ATUAL =	3.487,16

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## Cliente

Nome

PAIF-CREAS

Agência

4144-0

Conta

12.025-1

## Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
11/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2024		TED 260 0001 029457366000176 ANA PAULA FER	123.001	4.500,00 D	4.500,00 D
30/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 30/12/2024	893.651.100.103.499	12,00 D	4.512,00 D
30/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.512,00 C	0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Impresso em 21.01.2025 às 14:31:59

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvintoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0068



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335211551844564008  
21/01/2025 15:54:49

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 12025-1 PAIF/CREAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	49.307,66			37.587,451497		
30/12/2024	RESGATE	4.512,00			3.417,299438	1.320340837	34.170,152059
	Aplicação 08/10/2024	4.512,00			3.417,299438		
31/12/2024	SALDO ATUAL	45.131,24			34.170,152059		34.170,152059

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49.307,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.512,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	335,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	335,58
SALDO ATUAL =	45.131,24

### Valor da Cota

29/11/2024	1.311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvintoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

Agência

4144-0

Conta

12.787-6

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
13/09/2024		Saldo Anterior		0,00 C	
31/12/2024		S A L D O		0,00 C	

Impresso em 21.01.2025 às 14:32:27

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvintoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335211551844564009  
21/01/2025 15:55:12

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 12787-6 CONFIN EST BEN EVEN  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPref. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.941,29			1.479,850740		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.954,56			1.479,850740		1.479,850740

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.941,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,27
SALDO ATUAL =	1.954,56

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

SERV PROT ATEND INT FAMIL

Agência

4144-0

Conta

12.792-2

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
19/11/2024		Saldo Anterior		9.973,01 C	
31/12/2024		S A L D O		9.973,01 C	

Impresso em 21.01.2025 às 14:32:42

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvintoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335211551844564010  
21/01/2025 15:55:37

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 12792-2 SERV PROT ATEND INT FAMIL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	41,83			31.884877		
31/12/2024	SALDO ATUAL	42,11			31,884877		31,884877

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,28
SALDO ATUAL =	42,11

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvintoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

**BANABUIUBL GBF FNAS**

Agência

4144-0

Conta

14.337-5

**Movimento**

<b>Data</b>	<b>Dep. origem</b>	<b>Histórico</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
14/11/2024		Saldo Anterior		0,00 C	
09/12/2024		TED DEVOLVIDA AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	200.002	4.500,00 C	4.500,00 C
09/12/2024		TED 260 0001 82153744334 ANA PAULA FERREIR	120.901	4.500,00 D	0,00 C
10/12/2024		TED 260 0001 029457366000176 ANA PAULA FER	121.001	4.500,00 D	4.500,00 D
10/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.500,00 C	0,00 C
12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 14:45 SAVIO SALVINO O NOGUEIRA	554.144.000.001.879	1.186,08 D	1.186,08 D
12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 14:45 ANTONIO C SILVA SOUSA	554.144.000.015.006	1.186,08 D	2.372,16 D
12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 14:45 LARICE BRITO DE OLIVEIRA	554.144.000.016.603	1.334,10 D	3.706,26 D
12/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.706,26 C	0,00 C
17/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.885.300.000.022	13.028,94 C	13.028,94 C
17/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	13.028,94 D	0,00 C
31/12/2024		S A L D O		0,00 C	

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Impresso em 21.01.2025 às 14:33:03

 Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335211551844564011  
21/01/2025 15:56:07

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 14337-5 BANABUIUBL GBF FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	92.784,85			70.730,313334		
10/12/2024	RESGATE	4.500,00			3.422,797942	1,314713891	67.307,515392
	Aplicação 21/08/2024	2.993,63			2.277,022523		
	Aplicação 17/09/2024	1.506,37			1.145,775419		
12/12/2024	RESGATE	3.706,26			2.817,433108	1,315474000	64.490,082284
	Aplicação 17/09/2024	3.706,26			2.817,433108		
17/12/2024	APLICAÇÃO	13.028,94			9.893,961523	1,316857759	74.384,043807
31/12/2024	SALDO ATUAL	98.244,93			74.384,043807		74.384,043807

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	92.784,85
APLICAÇÕES (+)	13.028,94
RESGATES (-)	8.206,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	637,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	637,40
SALDO ATUAL =	98.244,93

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

BANABUIUBL GSUAS FNAS

Agência

4144-0

Conta

14.338-3

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
14/03/2024		Saldo Anterior		0,00 C	
31/12/2024		S A L D O		0,00 C	

Impresso em 21.01.2025 às 14:33:34

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvintoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335211551844564012  
21/01/2025 15:56:34

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 14338-3 BANABUIUBL GSUAS FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	6.126,99			4.670,633636		
31/12/2024	SALDO ATUAL	6.168,88			4.670,633636		4.670,633636

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.126,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	41,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41,89
SALDO ATUAL =	6.168,88

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvíndia BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

**BANABUIUBL PSB FNAS**

Agência

4144-0

Conta

14.340-5

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
11/11/2024		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
05/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.576.815.000.022	12.400,00 C	12.400,00 C
05/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.577.450.000.022	9.600,00 C	22.000,00 C
05/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	22.000,00 D	0,00 C
12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 14:38 MARIA SINEIJANE SARAIVA	550.241.000.043.934	593,04 D	593,04 D
12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 14:38 ANTONIO JACKSON S FREITA	554.144.000.010.087	1.334,10 D	1.927,14 D
12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 14:38 OCILANIA C LOPEZ BRAGA	554.144.000.014.998	667,04 D	2.594,18 D
12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 14:38 MARIA J NOBRE MORAIS	554.144.000.016.172	593,04 D	3.187,22 D
12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 14:38 IANA BARBOSA SILVA	554.144.000.016.420	593,04 D	3.780,26 D
12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 14:38 FRANCISCA L SILVA SOUZA	554.144.000.016.426	593,04 D	4.373,30 D
12/12/2024	4144-0	TRANSF POUPANCA 12/12 14:38 RIVANDETE F AMARAL	554.144.510.015.030	1.186,08 D	5.559,38 D
12/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.559,38 C	0,00 C
19/12/2024		TED 004 0135 89224655300 REGINA CRISTINA L	121.901	2.710,40 D	2.710,40 D
19/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.710,40 C	0,00 C
30/12/2024	4144-0	TRANSF RECEBIDA 30/12 13:13 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.510,00 C	1.510,00 C
30/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 30/12 08:17 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	13.900,00 D	12.390,00 D
30/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 30/12 13:14 ANTONIO JACKSON S FREITA	554.144.000.010.087	667,04 D	13.057,04 D
30/12/2024	4144-0	TRANSF POUPANCA 30/12 13:14 RIVANDETE F AMARAL	554.144.510.015.030	593,04 D	13.650,08 D
30/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	13.650,08 C	0,00 C
31/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.261.304.000.022	5.027,19 C	5.027,19 C
31/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.261.384.000.022	3.892,02 C	8.919,21 C
31/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.261.464.000.022	3.892,02 C	12.811,23 C
31/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.261.524.000.022	5.027,19 C	17.838,42 C

## Extrato de Conta Corrente

Movimento	Dep.	Histórico	Documento	Valor	Saldo
Data	origem				
31/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.261.663.000.022	5.027,19 C	22.865,61 C
31/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.279.322.000.022	3.892,02 C	26.757,63 C
31/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	26.757,63 D	0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

---

Impresso em 21.01.2025 às 14:34:06

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvintoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332231549599302004  
23/01/2025 15:54:46

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 14340-5 BANABUIUBL PSB FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	107,15			81,680281		
05/12/2024	APLICAÇÃO	22.000,00			16.749,546327	1,313468411	16.831.226608
12/12/2024	RESGATE	5.559,38			4.226,142060	1,315474000	12.605.084548
	Aplicação 31/10/2024	107,45			81,680281		
	Aplicação 05/12/2024	5.451,93			4.144,461779		
19/12/2024	RESGATE	2.710,40			2.056,865191	1,317733419	10.548.219357
	Aplicação 05/12/2024	2.710,40			2.056,865191		
30/12/2024	RESGATE	13.650,08			10.338,300246	1,320340837	209,919111
	Aplicação 05/12/2024	13.650,08			10.338,300246		
31/12/2024	APLICAÇÃO	26.757,63			20.258,966688	1,320779604	20.468.885799
31/12/2024	SALDO ATUAL	27.034,89			20.468,885799		20.468.885799

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	107,15
APLICAÇÕES (+)	48.757,63
RESGATES (-)	21.919,86
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,97
SALDO ATUAL =	27.034,89

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

**BANABUIUBL MAC FNAS**

Agência

4144-0

Conta

15.854-2

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
11/11/2024		Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
05/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.573.827.000.012	5.200,00 C	5.200,00 C
05/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.200,00 D	0,00 C
12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 14:43 NIVIA NELLY REIS SILVEIR	554.144.000.001.281	2.598,95 D	2.598,95 D
12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 14:43 NIVIA NELLY REIS SILVEIR	554.144.000.001.281	1.186,08 D	3.785,03 D
12/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.785,03 C	0,00 C
17/12/2024	4144-0	TRANSF RECEBIDA 17/12 17:04 TANIA MARIA REIS SILVEIR	604.144.000.013.335	2.598,95 C	2.598,95 C
17/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.598,95 D	0,00 C
18/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 18/12 08:26 JOAO V SILVEIRA PIMENTA	554.144.000.016.514	2.598,95 D	2.598,95 D
18/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.598,95 C	0,00 C
30/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 30/12 13:08 JOAO V SILVEIRA PIMENTA	554.144.000.016.514	1.334,09 D	1.334,09 D
30/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.334,09 C	0,00 C
31/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.260.463.000.012	2.381,98 C	2.381,98 C
31/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.279.463.000.012	2.381,98 C	4.763,96 C
31/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	7.280.585.000.012	2.381,98 C	7.145,94 C
31/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.145,94 D	0,00 C
31/12/2024		S A L D O		0,00 C	0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Impresso em 21.01.2025 às 14:34:35

 Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 15854-2 BANABUIUBL MAC FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	21,55			16,429271		
05/12/2024	APLICAÇÃO	5.200,00			3.958,983677	1.313466411	3.975,412948
12/12/2024	RESGATE	3.785,03			2.877,312665	1.315474000	1.098,100283
	Aplicação 31/10/2024	21,61			16,429271		
	Aplicação 05/12/2024	3.763,42			2.860,883394		
17/12/2024	APLICAÇÃO	2.598,95			1.973,599640	1.316857759	3.071,699923
18/12/2024	RESGATE	2.598,95			1.972,941737	1.317296883	1.098,758186
	Aplicação 05/12/2024	1.446,52			1.098,100283		
	Aplicação 17/12/2024	1.152,43			874,841454		
30/12/2024	RESGATE	1.334,09			1.010,413344	1.320340837	88,344842
	Aplicação 17/12/2024	1.334,09			1.010,413344		
31/12/2024	APLICAÇÃO	7.145,94			5.410,395480	1.320779604	5.498,740322
31/12/2024	SALDO ATUAL	7.262,62			5.498,740322		5.498,740322

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21,55
APLICAÇÕES (+)	14.944,89
RESGATES (-)	7.718,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,25
SALDO ATUAL =	7.262,62

### Valor da Cota

29/11/2024	1.311811714
31/12/2024	1.320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

BANABUIUCRIANCAFELIZ

Agência

4144-0

Conta

15.915-8

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	18/11/2024		Saldo Anterior		0,00 C	
	03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 10:32 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.268,35 D	3.268,35 D
	03/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 03/12 10:32 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.871,67 D	7.140,02 D
	03/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.140,02 C	0,00 C
	04/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 04/12 11:21 POSTO SERTAO LTDA	554.144.000.012.267	234,57 D	234,57 D
	04/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	234,57 C	0,00 C
	05/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.572.627.000.021	30.000,00 C	30.000,00 C
	05/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	30.000,00 D	0,00 C
	12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 13:57 NICOLLY SILVA MONTEIRO	554.144.000.001.224	909,33 D	909,33 D
	12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 13:57 LIVIA BARBOSA DE OLIVEIR	554.144.000.002.611	909,33 D	1.818,66 D
	12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 13:57 VITORIA SOUSA BATISTA	554.144.000.015.626	1.186,08 D	3.004,74 D
	12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 13:57 MARIA F RODRIGUES ALVES	554.144.000.016.469	909,33 D	3.914,07 D
	12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 13:57 MARIA E LOURENCO SILVA	554.144.000.016.607	909,33 D	4.823,40 D
	12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 13:57 CRISTIELY O MACHADO	554.144.000.017.731	1.186,08 D	6.009,48 D
	12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 13:57 MARIA NADYR VIANA LIMA	554.144.000.017.911	593,04 D	6.602,52 D
	12/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 12/12 13:57 NAIANE DE LIMA SILVA	554.144.000.017.917	909,33 D	7.511,85 D
	12/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	7.511,85 C	0,00 C
	17/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.886.199.000.022	30.000,00 C	30.000,00 C
	17/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	30.000,00 D	0,00 C
	19/12/2024		ORDEM BANCARIA 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.957.003.000.019	29.976,00 C	29.976,00 C
	19/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	29.976,00 D	0,00 C
	23/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.301	343,94 D	343,94 D
	23/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.302	68,49 D	412,43 D

## Extrato de Conta Corrente

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.303	296,97 D	709,40 D
23/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	709,40 C	0,00 C
30/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 30/12 18:20 J. J. PRODUCOES LTDA - M	552.521.000.018.408	3.350,00 D	3.350,00 D
30/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 30/12 08:16 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	3.268,35 D	6.618,35 D
30/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 30/12 13:08 VITORIA SOUSA BATISTA	554.144.000.015.626	1.186,08 D	7.804,43 D
30/12/2024	4144-0	TRANSF ENVIADA 30/12 13:08 CRISTIELY O MACHADO	554.144.000.017.731	593,04 D	8.397,47 D
30/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	8.397,47 C	0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Impresso em 21.01.2025 às 14:35:00

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 15915-8 BANABUIUCRIANCAFELIZ  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	37.378,96			28.494,148322		
03/12/2024	RESGATE	7.140,02			5.439,738634	1.312566739	23.054,409688
	Aplicação 31/10/2024	7.140,02			5.439,738634		
04/12/2024	RESGATE	234,57			178,644449	1.313055070	22.875,765239
	Aplicação 31/10/2024	234,57			178,644449		
05/12/2024	APLICAÇÃO	30.000,00			22.840,290446	1.313468411	45.716,055685
12/12/2024	RESGATE	7.511,85			5.710,375120	1.315474000	40.005,680565
	Aplicação 31/10/2024	7.511,85			5.710,375120		
17/12/2024	APLICAÇÃO	30.000,00			22.781,503769	1.316857759	62.787,184334
19/12/2024	APLICAÇÃO	29.976,00			22.748,151915	1.317733419	85.535,336249
23/12/2024	RESGATE	709,40			537,994656	1.318600458	84.997,341593
	Aplicação 31/10/2024	709,40			537,994656		
30/12/2024	RESGATE	8.397,47			6.360,077462	1.320340837	78.637,264131
	Aplicação 31/10/2024	8.397,47			6.360,077462		
31/12/2024	SALDO ATUAL	103.862,49			78.637,264131		

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.378,96
APLICAÇÕES (+)	89.976,00
RESGATES (-)	23.993,31
RENDIMENTO BRUTO (+)	500,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	500,84
SALDO ATUAL =	103.862,49

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPEZ OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente**

Nome

**FUNDO M D C ADOLESCENTE**

Agência	Conta
4144-0	16.267-1

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
08/02/2022		Saldo Anterior		0,00 C	
31/12/2024		S A L D O		0,00 C	

Impresso em 27.01.2025 às 10:40:38

**Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001**  
**Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722**  
**Ouvintoria BB - 0800 729 5678**  
**Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088**



## Fundos de Investimento

EXTRATO 12/2024

Nome	Agência	Conta							
<b>FUNDOMDC ADOLESCENTE</b>	4144-0	16267-1							
Perfil do Investidor	Carteira de Investimentos								
<b>SEM QUESTIONARIO</b>	Aderente ao Perfil								
Fundo	CPF/CNPJ								
<b>BB RF CP Automático</b>	42.592.315/0001-15								
Nr. Doc	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálc. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	29/11/2024	Saldo anterior	1,29						0,980288
	31/12/2024	Saldo atual	1,29						0,980288
VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE									
Projeção para 31/12/2024 – Cota. 1.320779604									
Disponível p/ Resg.	1,30	IR estimado (%)							
Saldo em Carência p/Resg.	0,00	IR complementar							
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado							
Resumo do Mês									
Aplicações	0,00	Resgates/Amortizações							
Saldo Atual	1,29								
Impostos Pagos									
Imposto de Renda	0,00	IOF							
	(1) Valor da Cota								
29/11/2024	1,311811714	31/12/2024							
(1) Representa o valor da cota patrimonial									



**Cliente**

Nome

**BANABUIUCOVIDEPI**

Agência

**4144-0**

Conta

**16.953-6****Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior		0,00 C	
31/12/2024		S A L D O		0,00 C	

Impresso em 21.01.2025 às 14:35:18

**Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001**  
**Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722**  
**Ouvintoria BB - 0800 729 5678**  
**Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088**



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335211551844564016  
21/01/2025 15:58:28

### Cliente

Agência 4144-0  
Conta 16953-6 BANABUIUCOVIDEPI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	5,33			1,061907		
31/12/2024	SALDO ATUAL	5,38			1,061907		1,061907

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	5,38

### Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689
31/12/2024	5,062038962

### Rentabilidade

No mês	0,7634
No ano	8,7661
Últimos 12 meses	8,7661

Transação efetuada com sucesso por: JI642230 MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Unidade Gestora:

## SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 4

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



**PORTRARIA N° 035/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, SENHOR FRANCISCO HERMES NOBRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**CONSIDERANDO** AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 6º, L.C.C/ O ARTIGO 61, § 2º DA LEI FEDERAL N°. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

**CONSIDERANDO** AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 3º, IV DA LEI FEDERAL N°. 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**ART. 1.º – CONSTITUIR A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÓES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB, CONFERINDO COMPETÊNCIA PARA:**

I – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES CONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÉNCIA PÚBLICA, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA CONFORMIDADE DA LEI NACIONAL N°. 14.133/21, ALTERADA E CONSOLIDADA;

II – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, TIPO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, ADOTADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE QUALQUER VALOR, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI NACIONAL N°. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

III – PROCEDER A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INDICADOS NO INCISO II DO ARTIGO 1º DESTA PORTARIA EM FAVOR DA AUTARQUIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DESTE MUNICÍPIO;

IV – PROCEDER À INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL, A SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE TODOS OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO, SEGUNDO O RAMO PERTINENTE;

**ART. 2.º – A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÓES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ- CCPL - PMB SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE E PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO: PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**

I – MEMBRO: JOSE CLENILSON LOPES BATISTA

II – MEMBRO: EDILANE DA SILVA MACIEL

III – MEMBRO: FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA

**PARÁGRAFO ÚNICO** – OS COMPONENTES DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÓES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB PERCEBERÃO REMUNERAÇÃO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL QUE REGULA A MATÉRIA.

**ART. 4.º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 04 DE JANEIRO DE 2024.**

FRANCISCO  
HERMES NOBRE  
38390078368

Assinatura digitalizada de FRANCISCO HERMES NOBRE  
CPF: 383.900.783-68  
Data: 2024-01-04 10:45:20-02  
Poder: Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão  
Poder: Presidente da Autarquia  
Poder: Presidente da Administração Pública  
Poder: Presidente da Administração Pública  
Poder: Presidente da Administração Pública

**Francisco Hermes Nobre**  
Prefeito Municipal

Avenida Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE  
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio**



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



# DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.<sup>º</sup> da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no exercício financeiro **2024** (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024), nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2024.**

**Contador(a):**

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA: Assinado digitalmente por  
Assinado digitalmente por  
DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA: 00635662302  
Localização: sua  
localização de assinatura  
aqui  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.1.0  
ASS:

NOME: Diego Torquato Almeida  
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

**Resp. Setor Financeiro:**

FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:  
Assinado digitalmente por FRANCISCO  
HERMES NOBRE JUNIOR: 05593282307  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Fazenda Federal do Brasil - MFB,  
OU=certificadoDigital@minfin.mec.gov.br, CN=  
FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR  
OU=278230400138, GU=9099097910102, CN=FRANCISCO  
HERMES NOBRE JUNIOR: 05593282307  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0  
ASS: 05593282307

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior  
MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

**Ordenador(a) da Despesa:**

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
NOBRE: 22857850387  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI MEC v5, CN=Cleidemar Lopes da  
Silva Nobre, OU=26882551000110,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE:22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0  
ASS: 22857850387

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre  
MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

**MODELO 11**

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **05-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade Gestora: **6-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

### **RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Diego Torquato Almeida CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02	Cargo: Contador
--	-----------------

Contador(a):

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:  
00635662302  
ASS: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por  
DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA.00635662302  
Localização: sua  
localização de assinatura  
aqui  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.1.0

Resp. Setor Financeiro:

FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:  
05593282307  
ASS: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por FRANCISCO  
HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307  
CNP: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Fazenda Federal do Brasil - RTB,  
OU=ICP-e-CPF A3, OU=HEM BRANCO,  
OU=DigitalSignature, OU=Certificado  
GU+00000000000000000000000000000000  
Razão: Eu sou o autor desse documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Ordenador(a) da Despesa:

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387  
ASS: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
NOBRE:22857850387  
CNP: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUÇÕES MÁGICAS V.0  
OU=DigitalSignature, OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A3, CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE:22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre

MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**

CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIÚ | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNODABANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários**



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

**AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000**

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

**GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR**





**LEI Nº 686/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020.**

***Dispõe sobre o cumprimento do que ordena o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Banabuiú para a Legislatura seguinte na forma que indica.***

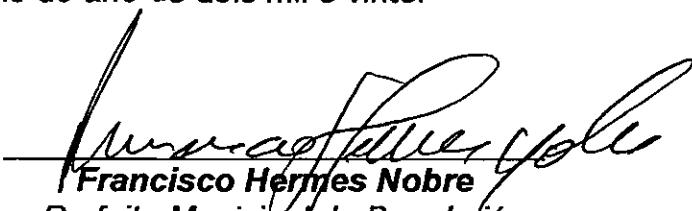
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE, com fulcro na Carta Magna artigo 29, VI e artigo 25 da Lei Orgânica elaborou e aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Banabuiú fixados para a Legislatura compreendendo os anos de 2021 a 2024 são fixados nos seguintes valores:

- I – Prefeito Municipal no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
- II – Vice-Prefeito no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- III – Secretários Municipais no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigoram a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.**

  
**Francisco Hermes Nobre**  
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/07/2020 Edição 1486  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
[www.diariomunicipal.com.br/apreca/](http://www.diariomunicipal.com.br/apreca/)  
Cód. Identificador 80DF3674

📍 Avenida Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-Ce.  
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

✉ Governo Municipal de Banabuiú | ☎ @govbanabuiu | [www.banabuiu.ce.gov.br](http://www.banabuiu.ce.gov.br)  
✉ [gabinete@banabuiu.ce.gov.br](mailto:gabinete@banabuiu.ce.gov.br) | ✉ [governobanabuiu@gmail.com](mailto:governobanabuiu@gmail.com)

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas**



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR





Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Receita - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	2.458.500,00	0,00	165.884,84	13.998,80	932.027,57	1.526.472,43 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.776,33	2.248,80	20.122,98	20.122,98 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.776,33	2.248,80	20.122,98	20.122,98 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	1.776,33	2.248,80	20.122,98	20.122,98 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	1.776,33	2.248,80	20.122,98	20.122,98 (+)
1321.01.01.0301.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FNAS	0,00	0,00	1.769,52	2.248,80	19.881,39	19.881,39 (+)
1321.01.01.0303.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos do FMAS	0,00	0,00	6,81	0,00	73,92	73,92 (+)
1321.01.01.0304.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Proteção Social Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	151,10	151,10 (+)
1321.01.01.0305.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Rec. Vinc. - Bolsa Família e Cadastro Único - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	16,57	16,57 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	2.458.500,00	0,00	164.108,51	11.750,00	911.904,59	1.546.595,41 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	1.858.500,00	0,00	164.108,51	0,00	843.904,59	1.014.595,41 (-)
1716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.858.500,00	0,00	164.108,51	0,00	843.904,59	1.014.595,41 (-)
1716.50.01.0100.000	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	200.000,00	0,00	26.757,63	0,00	101.157,63	98.842,37 (-)
1716.50.01.0200.000	Transferências do Piso Básico Fixo - FNAS	200.000,00	0,00	22.000,00	0,00	123.600,00	76.400,00 (-)
1716.50.01.0300.000	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	200.000,00	0,00	0,00	0,00	124.232,94	75.767,06 (-)
1716.50.01.0400.000	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	355.000,00	0,00	89.976,00	0,00	406.998,00	51.998,00 (+)
1716.50.01.0500.000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - FNAS	150.000,00	0,00	12.345,94	0,00	62.368,50	87.631,50 (-)
1716.50.01.0700.000	Programa BPC na Escola - FNAS	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00 (-)
1716.50.01.0900.000	Proteção Social Básica - Principal	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00 (-)
1716.50.01.9900.000	Outras Transferências do FNAS - Principal	571.000,00	0,00	13.028,94	0,00	25.547,52	545.452,48 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	11.750,00	68.000,00	32.000,00 (-)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	0,00	0,00	11.750,00	68.000,00	32.000,00 (-)
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	0,00	0,00	11.750,00	68.000,00	32.000,00 (-)
1729.51.01.9900.000	Outras Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	0,00	0,00	11.750,00	68.000,00	32.000,00 (-)
1740.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00 (-)
1741.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00 (-)
1741.99.00.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00 (-)
1741.99.01.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00 (-)



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Receita - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>2.458.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.884,84</b>	<b>13.998,80</b>	<b>932.027,57</b>	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro		
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		25.041,95	0,00	178.865,28		
100060000	ISS		1.663,42	0,00	20.168,54		
100070000	IRRF		4.866,73	0,00	35.858,42		
100000018	Outras Restituições		90,00	0,00	2.139,41		
100158009	EMPRÉSTIMO - BB		10.057,15	0,00	56.705,26		
100158056	EMPRÉSTIMO - CEF		3.895,50	0,00	26.424,93		
100158021	FALTAS		0,00	0,00	3.641,11		
100158008	Pensão Alimentícia		790,72	0,00	4.744,32		
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>			<b>46.405,47</b>	<b>0,00</b>	<b>328.547,27</b>		
<b>Total Geral:</b>			<b>212.290,31</b>	<b>13.998,80</b>	<b>1.260.574,84</b>		

**DIEGO TORQUATO**  
Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=44664482000150, ou= Pessoa Física A1,  
ou=JULGOWTECH, ou=Autentidade  
Certificadora SAFI-ID BRASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
Contador CRC:914/O

**FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR**  
Assinado digitalmente por  
FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR:05593282307  
Localização: sua localização  
de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão:  
05593282307 11.1.0

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:**  
Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE:22857850387  
DN: CN=Cleidemar Lopes da Silva, OU=AC  
OU=22857850387, O=Brasil, OU=AC  
OU=22857850387/1000113  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
OU=CN=Cleidemar Lopes da Silva, OU=AC  
OU=22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR**  
Resp. Setor Financeiro

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**  
Gestor



Prefeitura Municipal de Banabuiú

## Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
		6		Secretaria do Trabalho e de Assistência Social								
		06.01		Secretaria do Trabalho e Assistência Social								
08.122.0033.2.057.0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
31900400	500	300.000,00	0,00	56.788,92	0,00	9.862,99	0,00	346.925,93	9.862,99	0,00	346.925,93	26.232,79
31901100	501	150.000,00	0,00	58.784,30	0,00	31.291,09	5.824,00	191.846,45	16.937,85	5.824,00	191.846,45	21.074,43
31901300	502	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	503	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	504	5.000,00	5.000,00	78.714,49	0,00	0,00	56.570,46	78.714,49	0,00	56.570,46	78.714,49	78.714,49
31909600	505	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	506	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	507	20.000,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00
33903000	508	100.000,00	0,00	110.046,30	0,00	3.396,50	983,35	210.008,81	37,49	14.981,95	210.008,81	22.235,73
33903100	509	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	510	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	511	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	512	70.000,00	61.702,90	0,00	0,00	0,00	0,00	8.297,10	0,00	0,00	8.297,10	0,00
33903700	513	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	514	150.000,00	0,00	261.104,33	0,00	15.619,51	29.615,19	401.612,21	9.492,12	39.134,62	351.555,94	39.119,91
33904000	515	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	516	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	517	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	518	10.000,00	160,00	42.140,00	0,00	800,00	0,00	51.980,00	0,00	1.150,00	44.840,00	0,00
33909100	519	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	520	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	521	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar	
44905200	522	10.000,00	0,00	10.745,00	0,00	0,00	0,00	20.745,00	0,00	0,00	20.745,00	10.745,00	
45906100	523	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.190.000,00</b>	<b>448.262,90</b>	<b>618.323,34</b>	<b>0,00</b>	<b>60.970,09</b>	<b>92.993,00</b>	<b>1.323.729,99</b>	<b>36.330,45</b>	<b>117.661,03</b>	<b>1.266.533,72</b>	<b>198.122,35</b>	<b>1.093.952,79</b>
<b>08.122.0033.2.058.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>													
31901100	524	160.000,00	0,00	78.940,34	0,00	64.319,34	24.785,34	174.621,00	64.319,34	24.785,34	174.621,00	36.875,34	
31901300	525	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	526	3.000,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	
33903000	527	30.000,00	10.000,00	1.539,11	0,00	4.563,39	2.610,81	19.561,76	1.977,35	2.610,81	19.561,76	1.910,18	
33903300	528	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	529	25.000,00	5.988,40	0,00	0,00	0,00	1.569,30	19.011,60	0,00	3.138,60	19.011,60	1.569,30	
33903900	530	15.000,00	12.000,00	0,00	0,00	1.638,53	0,00	1.361,47	1.638,53	0,00	1.361,47	0,00	
33904800	531	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	532	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>283.000,00</b>	<b>78.748,40</b>	<b>80.479,45</b>	<b>0,00</b>	<b>70.521,26</b>	<b>28.965,45</b>	<b>216.795,83</b>	<b>67.935,22</b>	<b>30.534,75</b>	<b>216.795,83</b>	<b>40.354,82</b>	<b>213.589,88</b>
<b>08.244.0033.2.059.0000 AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO</b>													
33903000	533	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903200	534	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	535	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	536	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	537	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>08.422.0216.2.060.0000 DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO SOCIAL E COMUNITÁRIO</b>													
33504100	538	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
33504300	539	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33901000	540	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903000	541	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903500	542	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	543	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	544	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>11.334.0212.2.061.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR</b>														
33504100	545	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903000	546	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	547	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	548	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904100	549	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904800	550	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	551	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.616.000,00</b>	<b>670.011,30</b>	<b>698.802,79</b>	<b>0,00</b>	<b>131.491,35</b>	<b>121.958,45</b>	<b>1.540.525,82</b>	<b>104.265,67</b>	<b>148.195,78</b>	<b>1.483.329,55</b>	<b>238.477,17</b>	<b>1.307.542,67</b>	<b>232.983,15</b>



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar
		06.02	Fundo Municipal de Assistência Social									
08.122.0033.2.062.0000			FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)									
33901400	554	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	555	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	556	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	557	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	558	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	559	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	560	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.122.0033.2.063.0000			ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - ASSIST SOCIAL									
31900400	561	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	562	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	563	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	564	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	565	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	566	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	567	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>36.500,00</b>	<b>36.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.241.0168.2.064.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE									
33903000	568	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	569	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	570	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	571	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

## Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar
44905200	572	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.242.0115.2.065.0000 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>												
31900400	573	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	574	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	575	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	576	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	577	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	578	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	579	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904200	580	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	581	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.243.0802.2.066.0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS</b>												
31900400	582	100.000,00	50.000,00	28.196,14	0,00	0,00	0,00	78.196,14	0,00	78.196,14	3.700,00	78.196,14
31901100	583	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	584	35.000,00	1.100,78	0,00	0,00	0,00	0,00	24.899,22	9.000,00	24.899,22	0,00	24.899,22
33504100	585	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	586	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	587	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	588	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	589	25.000,00	1.133,35	2.839,20	0,00	708,99	0,00	26.705,85	0,00	26.705,85	235,14	26.705,85
33903100	590	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	591	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

## Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
33903500	592	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	593	30.000,00	0,00	129.370,63	0,00	4.942,00	2.117,99	159.370,63	0,00	11.060,63	141.810,63	11.060,63		
33903900	594	30.000,00	0,00	12.347,02	0,00	3.647,24	3.350,00	39.135,76	3.211,26	3.750,00	36.485,76	3.350,00		
33904800	595	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33909500	596	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	597	15.000,00	5.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.057,00	0,00	0,00	9.057,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>452.000,00</b>	<b>275.177,13</b>	<b>172.752,99</b>	<b>0,00</b>	<b>9.298,23</b>	<b>5.467,99</b>	<b>337.364,60</b>	<b>12.211,26</b>	<b>14.810,63</b>	<b>317.154,60</b>	<b>18.345,77</b>	<b>309.245,07</b>	<b>28.119,53</b>
<b>08.244.0028.1.012.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS</b>														
44905100	552	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
45906100	553	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>08.244.0028.2.067.0000 REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>														
33903000	598	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903200	599	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903300	600	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	601	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	602	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904800	603	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	604	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>08.244.0028.2.068.0000 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>														
31900400	605	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901100	606	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Prefeitura Municipal de Banabuiú

## Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar
31901300	607	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	608	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	609	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	610	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	611	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	612	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	613	10.000,00	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.770,00	0,00	0,00	5.770,00	0,00
33904800	614	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	615	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>245.000,00</b>	<b>239.230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.770,00</b>
<b>08.244.0028.2.069.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS</b>												
31900400	616	130.000,00	5.098,58	242.310,77	0,00	112.637,14	0,00	367.212,19	0,00	367.212,19	10.021,96	367.212,19
31901100	617	150.000,00	0,00	171.363,33	0,00	27.440,56	40.135,44	293.922,77	27.440,56	40.135,44	293.922,77	58.605,93
31901300	618	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	619	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	620	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	621	80.000,00	0,00	30.644,96	0,00	11.111,66	3.146,78	110.644,96	0,00	3.238,18	110.644,96	5.334,76
33903500	622	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	623	50.000,00	0,00	104.395,16	0,00	6.000,45	3.550,09	154.063,52	331,64	15.368,36	142.698,86	13.318,36
33903900	624	50.000,00	11.682,93	7.006,60	0,00	5.144,89	4.500,00	40.317,45	5.006,22	4.500,00	40.317,45	5.700,00
33904000	625	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	626	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	627	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	628	75.000,00	65.673,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9.326,50	0,00	0,00	9.326,50	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>670.000,00</b>	<b>217.455,01</b>	<b>555.720,82</b>	<b>0,00</b>	<b>162.334,70</b>	<b>51.332,31</b>	<b>975.487,39</b>	<b>32.778,42</b>	<b>63.241,98</b>	<b>964.122,73</b>	<b>92.981,01</b>	<b>947.603,13</b>	<b>27.884,26</b>
<b>08.244.0028.2.070.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BCP NA ESCOLA</b>														
33903000	629	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	630	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	631	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909500	632	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>08.244.0033.2.071.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTAO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMLLLA</b>														
31900400	633	50.000,00	44.352,00	1.412,00	0,00	0,00	0,00	7.060,00	0,00	0,00	7.060,00	1.412,00	7.060,00	
31901100	634	35.000,00	12.616,47	7.555,00	0,00	30.168,00	0,00	29.938,53	0,00	0,00	29.938,53	1.412,00	29.938,53	
31901300	635	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33900400	636	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	637	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	638	25.000,00	6.525,82	5.068,55	0,00	0,00	0,00	23.242,73	300,00	68,55	23.242,73	0,00	23.174,18	
33903500	639	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	640	30.000,00	0,00	23.209,66	0,00	1.588,22	0,00	53.209,66	0,00	4.412,21	53.209,66	4.412,21	53.209,66	
33903900	641	15.000,00	0,00	39.483,75	0,00	0,00	0,00	51.133,75	3.350,00	262,50	50.608,75	3.073,50	43.393,75	
33904000	642	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	643	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909500	644	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903900	645	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	646	5.000,00	0,00	2.464,00	0,00	0,00	0,00	7.464,00	0,00	0,00	7.464,00	0,00	7.464,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>262.000,00</b>	<b>165.494,29</b>	<b>79.192,96</b>	<b>0,00</b>	<b>31.756,22</b>	<b>0,00</b>	<b>172.048,67</b>	<b>3.650,00</b>	<b>4.743,26</b>	<b>171.523,67</b>	<b>10.309,71</b>	<b>164.240,12</b>	<b>7.808,55</b>



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar
08.244.0033.2.072.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS											
33903000	647	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	648	50.000,00	43.836,00	0,00	0,00	0,00	3.515,00	6.164,00	0,00	3.515,00	6.164,00	0,00
33904800	649	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>110.000,00</b>	<b>103.836,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.515,00</b>	<b>6.164,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.515,00</b>	<b>6.164,00</b>	<b>0,00</b>
08.244.0033.2.073.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS											
33903000	650	10.000,00	1.684,42	1.042,33	0,00	1.217,75	2.369,84	9.357,91	0,00	2.369,84	9.357,91	821,50
33903500	651	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	652	10.000,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
33903900	653	10.000,00	0,00	5.110,00	0,00	0,00	0,00	15.110,00	0,00	0,00	15.110,00	0,00
44905200	654	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>30.484,42</b>	<b>6.152,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.217,75</b>	<b>2.369,84</b>	<b>25.667,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.369,84</b>	<b>25.667,91</b>	<b>821,50</b>
08.244.0033.2.074.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
33901400	655	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	656	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	657	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	658	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	659	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	660	5.000,00	3.881,99	0,00	0,00	879,32	0,00	238,69	879,32	12,00	238,69	12,00
33904700	661	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	662	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	663	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>53.000,00</b>	<b>51.881,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>879,32</b>	<b>0,00</b>	<b>238,69</b>	<b>879,32</b>	<b>12,00</b>	<b>238,69</b>	<b>12,00</b>
08.244.1320.2.075.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS											



Prefeitura Municipal de Banabuiú

## Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
31900400	664	5.000,00	71,14	74.327,03	0,00	12.320,71	0,00	66.935,18	12.320,71	0,00	66.935,18	6.352,86		
31901100	665	5.000,00	0,00	65.137,21	0,00	3.960,92	11.704,54	70.137,21	0,00	11.704,54	70.137,21	16.967,91		
31901300	666	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33900400	667	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33901400	668	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903000	669	25.000,00	16.704,62	0,00	0,00	0,00	714,00	8.295,38	0,00	1.496,55	8.295,38	0,00		
33903500	670	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	671	15.000,00	851,00	44.463,07	0,00	1.588,23	2.538,20	58.260,27	351,80	8.076,63	58.260,27	7.126,63		
33903900	672	20.000,00	0,00	41.838,46	0,00	601,55	0,00	61.236,91	601,55	4.500,00	61.236,91	4.500,00		
33904800	673	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33909500	674	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	675	5.000,00	0,00	4.326,50	0,00	0,00	0,00	9.326,50	0,00	0,00	9.326,50	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>101.000,00</b>	<b>43.626,76</b>	<b>230.092,27</b>	<b>0,00</b>	<b>18.471,41</b>	<b>14.956,74</b>	<b>274.191,45</b>	<b>13.274,06</b>	<b>25.777,72</b>	<b>274.191,45</b>	<b>34.947,40</b>	<b>271.583,96</b>	<b>2.607,49</b>
<b>08.306.0196.2.076.0000 SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL</b>														
33903000	676	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903200	677	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>08.422.0115.2.077.0000 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MULHER</b>														
31900400	678	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	679	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901300	680	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	681	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903200	682	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	683	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Banabuiú

## Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar	
33903900	684	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904200	685	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	686	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	687	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>290.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total da U. O.:</b>		<b>3.222.500,00</b>	<b>2.406.685,60</b>	<b>1.043.911,37</b>	<b>0,00</b>	<b>223.957,63</b>	<b>77.641,88</b>	<b>1.796.932,71</b>	<b>62.793,06</b>	<b>114.470,43</b>	<b>1.764.833,05</b>	<b>157.417,39</b>	<b>1.719.439,00</b>
													<b>77.493,71</b>



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
33903900	708	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904200	709	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904800	710	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905100	711	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	712	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total do P. A.:</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total da U. O.:</b>		<b>651.000,00</b>	<b>651.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total da U. G.:</b>		<b>5.489.500,00</b>	<b>3.727.696,90</b>	<b>1.742.714,16</b>	<b>0,00</b>	<b>355.448,98</b>	<b>199.600,33</b>	<b>3.337.458,53</b>	<b>167.058,73</b>	<b>262.666,21</b>	<b>3.248.162,60</b>	<b>395.894,56</b>	<b>3.026.981,67</b>	<b>310.476,86</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>5.489.500,00</b>	<b>3.727.696,90</b>	<b>1.742.714,16</b>	<b>0,00</b>	<b>355.448,98</b>	<b>199.600,33</b>	<b>3.337.458,53</b>	<b>167.058,73</b>	<b>262.666,21</b>	<b>3.248.162,60</b>	<b>395.894,56</b>	<b>3.026.981,67</b>	<b>310.476,86</b>

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000018	Outras Restituições	0,00	2.139,41	2.139,41
100002021	RESTOS A PAGAR 2021	0,00	0,00	3.601,84
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	18.255,80
100002023	RESTOS A PAGAR 2023	0,00	0,00	201.364,98
100010000	Salario Familia	0,00	2.171,40	16.750,80
100020000	Salario Maternidade	0,00	2.647,02	2.647,02
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	709,40	152.061,05
100060000	ISS	0,00	15.100,85	20.168,54
100070000	IRRF	0,00	35.293,57	35.858,42
100158008	Pensão Alimentícia	0,00	1.186,08	4.744,32
100158009	EMPRÉSTIMO - BB	0,00	4.981,92	62.032,02
100158021	FALTAS	0,00	3.641,11	3.641,11
100158056	EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	1.947,75	25.503,09



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria do Trabalho e de Assistência Social

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Total Extra Orçamentário:	395,36	69.818,51	548.768,40
<b>Total Geral:</b>		<b>465.713,07</b>	<b>3.575.750,07</b>

DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA:0063566  
2302

Assinado de forma digital por DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=44664482000150, ou= Pessoa Física A1,  
ou=JARGOWITCH, ou=Autoridade  
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO  
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S  
Contador CRC:914/O

FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE JUNIOR  
05593282307

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR  
Resp. Setor Financeiro

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
NOBRE:22857850387  
DN: C=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
OU=UTI Microsoft v3,  
OU=2682551000119,  
OU=Microsoft, OU=Certificados PF  
OU=Certificado de LOPES DA  
SILVA NOBRE:22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE  
Gestor

Unidade Gestora:  
**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro**

**2 0 2 4**

(Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

**CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013**

**XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**



**CNPJ: 23.444.672/0001-91**  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



# DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **BANABUIÚ/CE** no exercício financeiro **2024** (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2024.**

**Contador(a):**

DIEGO  
TORQUATO  
ALMEIDA:  
00635662302  
ASS:

Assinado digitalmente por  
DIEGO TORQUATO  
ALMEIDA;00635662302  
Localização: sua  
localização de assinatura  
aqui  
Foxit PDF Reader  
Versão: 11.1.0

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

**Resp. Setor Financeiro:**

FRANCISCO  
HERMES  
NOBRE  
JUNIOR:  
05593282307  
ASS:

NOME: Francisco Hermes Nobre Júnior

MAT.: 22577 – CPF: 055.932.823-07

**Ordenador(a) da Despesa:**

CLEIDEMAR  
LOPES DA  
SILVA  
NOBRE:  
22857850387  
ASS:

NOME: Cleidemar Lopes da Silva Nobre

MAT.: 7477 – CPF: 228.578.503-87

Assinado digitalmente por  
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA  
NOBRE;22857850387  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC  
2024-01-01,M=2024-01-01,  
OU=28857850387,OU=Presencial,OU=Certificado PF,  
A3,CN=CLEIDEMAR LOPES DA  
SILVA NOBRE,22857850387  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



LEI N° 784 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE Lei que reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

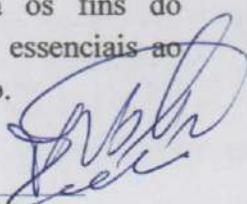
**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES ESTRUTURANTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º Esta Lei institui e reestrutura os fundamentos do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, definindo as bases de funcionamento da sua Estrutura Organizacional em uma visão sistêmica e integrada das atividades e dos relacionamentos institucionais e organizacionais, para os fins do cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, que são essenciais ao atendimento das necessidades e da melhoria da qualidade de vida da população.



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Art. 2º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é o conjunto articulado de diretrizes, políticas, objetivos, princípios e definições quanto ao planejamento, organização, execução e responsabilidades em relação às atividades e às tarefas, que sejam necessárias ao cumprimento das suas finalidades institucionais, estratégicas, gerenciais e operacionais.

Art. 3º O Modelo de Gestão e Organização pressupõe a elaboração do planejamento operacional das Secretarias Municipais, das Coordenadorias, das Células e Núcleos, mediante a definição de objetivos e metas a serem alcançadas nos programas, projetos e ações.

Art. 4º A finalidade principal a ser atingida pela aplicação do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é a de proceder ao alinhamento entre as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais, nas Coordenadorias, nas Células, nos Núcleos e os planos de ação operacional, de modo a obter melhoria nos serviços prestados à população.

Art. 5º A função precípua da atuação executiva da Administração Pública Municipal, em cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação e às normas aplicáveis aos Municípios e à Lei Orgânica Municipal, é a de prestar serviços complementares às competências das esferas de Governo Federal e Estadual devendo:

I – Proporcionar o desenvolvimento de uma ambiência econômica no Município que possibilite a geração de trabalho, emprego e renda para a população;

II – Propiciar o desenvolvimento de uma ambiência social, política e cultural no Município que possibilite o exercício pleno da cidadania, com a garantia das prerrogativas e o reconhecimento dos direitos humanos básicos da população;

III – Definir a aplicação de investimentos de acordo com ações e estratégias priorizadas em face das necessidades sociais da população, visando o desenvolvimento econômico e social sustentável do Município;

IV – Enfoque estratégico e operacional com base nos princípios dos sistemas sociais abertos ao ambiente externo;

V – Aplicação da Estrutura Organizacional como um instrumento de gestão qualificado para contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população;

VI – Capacitação permanente de servidores em todos os níveis estratégicos e operacionais.



## CAPÍTULO II

### DOS COMPONENTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é estruturado com base nos seguintes componentes:

I – Sistemas Estruturantes da Administração Pública Municipal;

II – Planejamento Estratégico e Planejamento Operacional da Prefeitura e das Secretarias integrados ao Plano Plurianual de Aplicações – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei do Orçamento Anual – LOA, com base em indicadores de resultados e medição;

III – Análise organizacional da Prefeitura e das Secretarias como sistemas organizacionais abertos para o ambiente externo e para o ambiente interno;

IV – Classificação e atribuição dos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal em Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal (SM) e Coordenadorias Coordenadoria Municipal (CM), Célula Estratégica (CE) e Núcleo Operacional (NO);

V – Assessoria Técnica Institucional como pino de ligação administrativa entre as Secretarias;

VI – Estrutura Organizacional como instrumento gerencial para o manejo operacional do Modelo de Gestão e Organização.

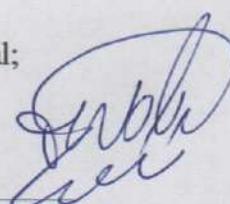
## SEÇÃO I

### SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7º As Secretarias Municipais, Coordenadorias, Células e Núcleos que integram a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal estão agrupados em função da natureza das suas atividades, dos usuários dos seus produtos e serviços e das relações institucionais e organizacionais que mantêm para o cumprimento das suas estratégias e objetivos junto à população e à sociedade, formando os Sistemas Estruturantes enunciados nos incisos:

I – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional;

II – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social;



**III – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia;**

**IV – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária.**

**Parágrafo único.** São partes integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal os Órgãos de Assessoramento ao Prefeito.

**Art. 8º** A conceituação e a finalidade dos Sistemas Estruturantes são as seguintes:

**I – O Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional** tem por finalidade a execução de ações voltadas para a organização dos sistemas táticos e estratégicos internos que sejam necessários ao funcionamento e ao cumprimento dos objetivos atinentes a cada área funcional de resultados da administração municipal, assim como ao controle das atividades exercidas.

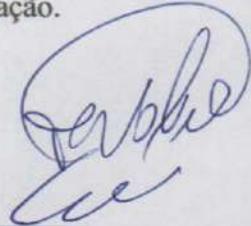
**II – O Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social** tem por finalidade a execução de ações que sejam necessárias à promoção humana da população em termos educacionais, assistência e prevenção à saúde, programas sociais de elevação da dignidade e da cidadania das pessoas, ecologia e meio ambiente, cultura, esporte, lazer, visando o desenvolvimento social da comunidade.

**III – O Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia** tem por finalidade a execução de ações que promovam o desenvolvimento empresarial do Município, o espírito empreendedor e a elaboração de projetos para a estruturação e o desenvolvimento da economia local, gerando empregos, trabalho e renda, bem como o crescimento da arrecadação municipal.

**IV – O Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária** tem por finalidade a execução de ações voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura de serviços, construção e manutenção de equipamentos urbanos, assim como a execução de obras que são disponibilizadas às comunidades municipais, de forma a propiciar a melhoria da qualidade de vida da população.

**Parágrafo único.** Inclui-se nas finalidades acima descritas, quando for o caso, o desenvolvimento e a implementação de ações junto à sociedade efetuando fiscalizações, acompanhamentos, campanhas, vigilância sanitária e ambiental, cumprimento das posturas, obras, tributos, ouvidoria pública, segurança pública, fundamentando-se no poder de polícia da administração municipal, visando à harmonia social e o bem estar da população.

## SEÇÃO II



## ATUAÇÃO INTEGRADA PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL

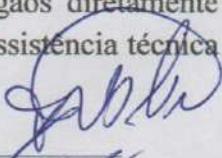
**Art. 9º.** O planejamento e a programação das atividades da administração pública municipal são instituídos como instrumentos estratégicos necessários para o cumprimento das seguintes obrigações:

- I – Organização e elaboração do PPA – Plano Plurianual;
- II – Elaboração e acompanhamento de Orçamentos Anuais;
- III – Andamento e definição de prioridades de execução das atividades das Secretarias Municipais e órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- IV – Acompanhamento e fiscalização de atividades executadas pelas Secretarias Municipais e dos órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- V – Cumprimento das políticas públicas financiadas ou cofinanciadas pela União, pelo Estado do Ceará e demais Organismos Oficiais com os quais sejam firmados convênios de repasse de recursos financeiros.
- VI – Orientação e realização de articulação e negociações a serem realizadas pelo Município de Banabuiú junto ao Governo Federal, Governo Estadual, Organismos nacionais e internacionais, assim como outras fontes de recursos, no sentido de obter apoio e parceria para o desenvolvimento de projetos e ações em benefício da população do Município de Banabuiú;

**Art. 10.** Para o cumprimento do que está estipulado no artigo anterior, passam a ser essenciais a organização, aprovação, implementação e atualização constantes dos seguintes instrumentos organizacionais:

- I – Planos Municipais Setoriais vinculados à aplicação de recursos Federais alocados e repassados através de Fundos Financeiros, que tenham a sua Gestão realizada através de controle social Institucionalizada por Conselhos Municipais;
- II – Plano Estratégico Anual da Prefeitura de Banabuiú;
- III – Planos Anuais de Ação Operacional de cada uma das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito.

**Art. 11.** A elaboração, o acompanhamento e as revisões dos Planos previstos no artigo anterior serão de responsabilidade das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito os quais estejam vinculados as obrigações, com a assistência técnica



da Secretaria Executiva da Secretaria específica da Secretaria de Gabinete e outras áreas da Prefeitura de Banabuiú, que forem necessárias, por determinação do Prefeito Municipal.

**Art. 12.** A Secretaria de Gabinete através da Secretaria Executiva deverá organizar e apresentar ao Prefeito Municipal o Projeto que sistematiza o cumprimento dos objetivos estratégicos de cada Secretaria Municipal e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito através de um conjunto de indicadores voltados para a obtenção de resultados.

### SEÇÃO III

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL INTEGRADA POR SISTEMAS ABERTOS

**Art. 13.** Considera-se Estrutura Organizacional o ordenamento lógico e articulado dos objetivos estratégicos de cada área de atuação do Poder Executivo Municipal, de modo a organizar, coordenar e controlar as tarefas, atividades, funções, atribuições e responsabilidades de maneira integrada, com a finalidade de propiciar o cumprimento da sua missão institucional e permitir o atendimento das suas obrigações perante a população e à sociedade.

**Art. 14.** A Estrutura Organizacional trata da divisão e da sistematização das tarefas, da articulação e do relacionamento entre as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito, de forma que sejam distribuídas pelos diversos setores, com a definição de um modelo hierárquico de autoridade para sua execução e para a tomada das decisões, que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais.

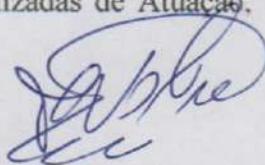
**Art. 15.** A Estrutura Organizacional está definida de forma a possibilitar o entendimento de todos os relacionamentos internos entre os órgãos da Prefeitura de Banabuiú, e externos, sejam com a comunidade, com outras instituições, com os níveis de governo federal e estadual, assim como com outros Municípios.

**Art. 16.** As atividades de cada Secretaria Municipal estão categorizadas em níveis administrativos conforme os incisos:

**I** – Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico que está relacionado à área de atuação e responsabilidades do Secretário Municipal;

**II** – Nível Administrativo Organizacional, que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Coordenadorias Municipais, das Células e Núcleos; e

**III** – Nível Administrativo e Técnico-Operacional que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Equipes de Trabalho e das Unidades Descentralizadas de Atuação, com alcance parcial às Coordenadorias, Células e Núcleos.



**Art. 17.** A aplicação gerencial do conceito de níveis administrativos diz respeito à estruturação, ao planejamento, à definição de responsabilidades, à execução das atividades, ao acompanhamento e controle de resultados das unidades organizacionais na prestação de serviços ao cidadão, às comunidades e a população.

**Art. 18.** A definição a ser aplicada aos níveis administrativos da estrutura organizacional é a que consta dos parágrafos deste artigo:

**§ 1º** O Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico é aquele que trata dos relacionamentos da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito com outras instituições e dos relacionamentos entre atividades de órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura de Banabuiú e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

**I** – Exige, para seu perfeito desempenho, concentração em estratégias de ajustamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito ao ambiente externo e na internalização, na estrutura, de inovações tecnológicas, processuais ou gerenciais;

**II** – Toma decisões de efeitos predominantemente de médio e longo prazo e que afetam, quase sempre, a Secretaria Municipal e os Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo;

**III** – Precisa ter uma visão abrangente das situações externas que dizem respeito ao funcionamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo e que, internamente, precisa de uma visão do conjunto e das articulações sistêmicas que compõem a Prefeitura de Banabuiú.

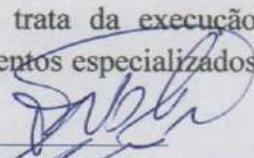
**§ 2º** O Nível Administrativo Organizacional é aquele que trata da coordenação, distribuição e orientação da execução das tarefas e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

**I** – Exige um conhecimento que abrange múltiplas especializações;

**II** – Toma decisões de efeito predominantemente de médio e curto prazo, que afetam um ou mais sistemas de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú;

**III** – Precisa ter uma visão das situações, fatos e acontecimentos externos que afetam ou se relacionam a um ou mais de um sistema de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú e que, internamente, precisa de uma visão do conjunto, ou quase total, ou pelo menos dos sistemas que fazem interface com aqueles de que participa.

**§ 3º** O Nível Administrativo e Técnico-operacional é aquele que trata da execução, propriamente dita das tarefas, com utilização de uma área de conhecimentos especializados,



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



seja de nível simples, médio ou superior e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

**I** – Exige um preparo e uma experiência específicos na atividade, ou parte dela, que participa e toma decisões de efeitos predominantemente no curto prazo e que afetam apenas parte de um sistema ou no máximo o sistema do qual participa;

**II** – Precisa ter uma visão das relações e das consequências diretas, e até o final, daquilo que faz ou é responsável, considerando-se o sistema no qual está inserido.

## SUBSEÇÃO I

### RELACIONAMENTOS ORGANIZACIONAIS ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 19.** A aplicação do conceito de relacionamentos organizacionais entre os Órgãos da Prefeitura de Banabuiú tem por finalidade a melhoria, a qualificação e agilidade do atendimento às demandas da população, introduzindo no âmbito do Poder Executivo Municipal, o princípio administrativo de execução conjunta de serviços públicos Municipais, em benefício do cidadão e da sociedade.

**Art. 20.** Os relacionamentos organizacionais entre as Secretarias Municipais e demais Órgãos são fundamentais à execução das suas atividades, sendo classificados de acordo com o que consta dos incisos:

**I** – Relacionamentos organizacionais obrigatórios;

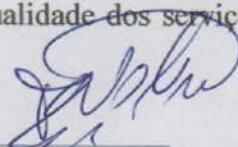
**II** – Relacionamentos organizacionais necessários;

**III** – Relacionamentos organizacionais complementares.

**Art. 21.** Os relacionamentos organizacionais obrigatórios são aqueles que visam solucionar uma demanda que exija a interveniência de mais de uma Secretaria Municipal ou Órgão descentralizado no assunto objeto de um processo formal.

**Art. 22.** Os relacionamentos organizacionais necessários são aqueles que agilizam, melhoram a qualidade, possibilitando a redução de custos e tempo para a execução das atividades.

**Art. 23.** Os relacionamentos organizacionais complementares são aqueles que são acessórios aos citados nos artigos anteriores, e que possibilitam a melhoria da qualidade dos serviços prestados.



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



**Art.24.** Os assuntos que sejam pertinentes aos relacionamentos organizacionais obrigatórios e/ou necessários entre os Órgãos da Administração Municipal devem ser solucionados mediante a realização de reuniões ou de trabalhos conjuntos das equipes e/ou dos profissionais responsáveis, conforme ajuste realizado entre os respectivos Secretários Municipais e Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito.

**Parágrafo único.** Os Secretários Municipais ou Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito podem autorizar e definir a prestação de serviços por servidores em datas e/ou dias da semana em outra Secretaria Municipal, quando o assunto a ser resolvido for objeto de relacionamento obrigatório ou necessário.

## SUBSEÇÃO II

### DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

**Art. 25.** Os Conselhos Municipais são os lugares institucionais criados legalmente, com a finalidade e os objetivos da publicação de temas de interesse social específicos, do debate democrático e da participação da sociedade civil organizada, sobre a aplicação local de políticas públicas.

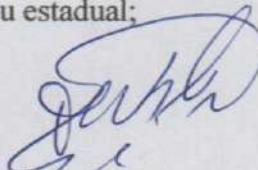
**Art. 26.** Os Conselhos Municipais poderão ter sua previsão legal em normas para aplicação local de políticas públicas originário dos níveis de governo federal, estadual ou municipal.

**Art. 27.** Os Conselhos Municipais, em face dos seus objetivos e finalidade, deverão ser compostos por representações originárias do Poder Executivo, de órgãos públicos federais ou estaduais, de entidades não governamentais, de representantes da sociedade civil organizada e de demais organismos legalmente instituídos através de Leis específicas, que possam ampliar o debate e tornar pública e democrática a participação da sociedade na aplicação local de políticas públicas de interesse da sociedade.

**Art. 28.** Os Conselhos Municipais terão o seu funcionamento regulamentado pelo seu regimento interno organizado e aprovado de acordo com as normas e as definições legais aplicáveis.

**Art. 29.** Os Conselhos Municipais, em face da natureza social da política pública a ser operacionalizada, são classificados em:

I – Conselhos que são obrigatórios para o cumprimento de algum dispositivo regulamentar, em função da sua vinculação com políticas públicas de âmbito nacional ou estadual;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



**II** – Conselhos que são instituídos pela Administração Pública Municipal para o cumprimento de finalidades específicas, e em atendimento a objetivos e necessidades de natureza local.

**Art. 30.** Os Conselhos Municipais classificados nos termos do artigo anterior devem constar, sem vinculação hierárquica, da Estrutura Organizacional da Secretaria responsável pela operacionalização local da respectiva política pública, cabendo a esta a responsabilidade de oferecer a infraestrutura administrativa básica para o seu funcionamento.

**Art. 31.** As relações institucionais dos Conselhos Municipais com a Administração Pública Municipal dar-se-ão através da atuação conjunta da Secretaria de Gabinete e da Secretaria Municipal a que se vincular a política pública que esteja sendo operacionalizada em nível local.

**Art. 32.** Cabe, ainda, às Secretarias Municipais a que se refere o Artigo anterior, o cumprimento conjunto dos seguintes objetivos específicos em relação aos Conselhos Municipais:

**I** – Organizar e executar os serviços de secretaria executiva do Conselho Municipal a que se refere;

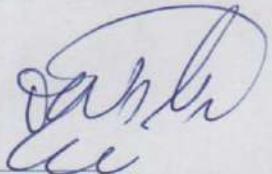
**II** – Promover a participação popular e humana dos cidadãos na gestão e no controle externo das organizações públicas Municipais através da atuação de representação social junto aos Conselhos Municipais;

**III** – Proceder às articulações necessárias à constituição e identificação de representantes originários de comunidades ou de segmentos organizados da sociedade nos diversos conselhos Municipais, em função dos seus objetivos e legislação aplicável;

**IV** – Manter relacionamento sistemático e permanente com empresas, igrejas, associações de moradores, sociedades civis, sindicatos, pastorais e outras entidades representativas de interesses da sociedade, visando o acompanhamento das relações políticas com a administração pública Municipal;

**V** – Organizar e manter arquivos de atas, resoluções e da legislação aplicável aos Conselhos Municipais;

**VI** – Realizar demais serviços administrativos que sejam necessários ao funcionamento do Conselho Municipal que esteja vinculado setorialmente à Secretaria Municipal.



## SEÇÃO IV

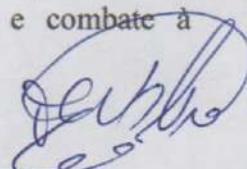
### CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO GENÉRICA DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 33.** A Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal é composta pelos seguintes órgãos:

- I** – Procuradoria Geral do Município;
- II** – Controladoria Geral do Município;
- III** – Ouvidoria Geral do Município;
- IV** – Assessoria Administrativa;
- V** – Assessoria de Relações Institucionais;
- VI** – Assessoria Técnica Institucional;
- VII** – Assessoria de Comunicação;
- VIII** – Assessoria Jurídica;
- IX** – Secretaria Executiva;
- X** – Secretaria Municipal;
- XI** – DEMUTRAN;
- XII** – Guarda Civil.

**Art. 34.** Considera-se Procuradoria Geral do Município – PGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar a representação judicial e extrajudicial do Município, assim como prestar serviços jurídicos, objetivando o cumprimento das responsabilidades inerentes à defesa de direitos e/ou o resguardo de interesses da administração pública municipal.

**Art. 35.** Considera-se Controladoria Geral do Município – CGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar o sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal, objetivando a defesa do patrimônio público e o incremento da transparência de gestão, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção.



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



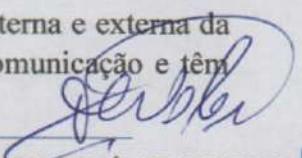
**Art. 36.** Considera-se Ouvidoria Geral do Município – OGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para, no escopo de sua competência, sugerir medidas para a correção de erros, omissões ou abuso dos órgãos da Administração, promover a observância das atividades, em qualquer tempo de todo e qualquer setor, sob o prisma da obediência aos princípios da Constituição Federal com vistas à proteção do patrimônio público, receber e apurar a procedência das reclamações, denúncias e sugestões que lhes forem dirigidas e propor a instauração de sindicâncias e inquéritos, sempre que cabíveis, recomendar aos órgãos da Administração as medidas necessárias à defesa dos direitos do cidadão, manter permanente contato com entidades representativas da sociedade com objetivos de aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos, promovendo estudos, propostas e gestões em colaboração com todos os órgãos da Administração objetivando, assim, minimizar a burocracia, prejudicial ao bom andamento da máquina administrativa.

**Art. 37.** Considera-se Assessoria Administrativa – AA a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal e/ou aos seus Secretários Municipais, estruturada para, no escopo de sua competência, promover ações de controle administrativo, voltado para as finanças públicas, aos suprimentos de patrimônio, de pessoal, elaboração de diretrizes que sirvam de elo entre as ações executadas e sua natureza administrativa, objetivando o aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos do Município de Banabuiú.

**Art. 38.** Considera-se a Assessoria de Relações Institucionais – AR, a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para desempenhar atividades de coordenação político-administrativas com instituições municipais, câmaras de vereadores, pessoalmente ou através dos órgãos ou instituições que o representem, tendo a responsabilidade de coordenar e supervisionar as comunicações oficiais do executivo municipal e suas relações com a imprensa, além dos setores do ceremonial, processamento de dados e secretarias especiais.

**Art. 39.** Considera-se a Assessoria Técnica Institucional – AT a unidade organizacional vinculada à Administração Pública, estruturada para planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência, além de executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, manter o relacionamento com a Câmara Municipal, contatos com lideranças políticas e parlamentares do município, com representantes da sociedade civil, com organizações não governamentais e gerir o orçamento participativo.

**Art. 40.** Considera-se Assessoria de Comunicação – AC a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar ações de comunicação interna e externa da Administração Municipal, desenvolvendo as atividades do Serviço de Comunicação e têm



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



como base a política de comunicação voltada para o interesse público, realizando um trabalho focado na construção da cidadania, divulgando as informações da Prefeitura e ouvindo o cidadão, objetivando proporcionar ao Governo Municipal a oportunidade para avaliar suas ações e melhor atender às necessidades da população, disponibilizando todas as informações relativas às ações dos diversos setores da Administração Municipal.

**Art. 41.** Considera-se Assessoria Jurídica – AJ a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atuar como órgão de defesa dos direitos e dos interesses do município, como assessoria e consultoria nos assuntos jurídicos da administração municipal, competindo-lhe se pronunciar sobre toda a legislação e atos legais decorrentes do interesse da administração municipal e demais competências afins.

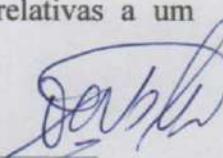
**Art. 42.** Considera-se Secretaria Executiva – SE a unidade organizacional com a finalidade de dar suporte técnico ao Prefeito Municipal, organizando expediente e executando demandas geradas pelo Prefeito e Secretários Municipais no atendimento de solicitações de orientação técnica dos órgãos da administração direta e indireta que visem a nortear os trabalhos da administração pública.

**Art. 43.** Considera-se Secretaria Municipal – SM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atender e executar políticas públicas municipais definidas setorialmente, conforme consta desta Lei, objetivando o cumprimento das responsabilidades da administração pública municipal perante a sociedade.

**Art. 44.** Considera-se Coordenadoria Municipal – CM a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades, dos trabalhos e das tarefas que a elas estão submetidas, vinculadas ao cumprimento de uma política pública específica, relativas a um conjunto de macro funções de abrangência municipal, setorial ou funcional.

**Art. 45.** Considera-se Célula Estratégica – CE a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal ou à Coordenadoria Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza estratégica, gerencial e técnico-operacional, relativas a um conjunto de macro funções ou atividades.

**Art. 46.** Considera-se Núcleo Operacional – NO a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal, Coordenadoria Municipal e Células Estratégicas Municipal, estruturada para o planejamento operacional, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza técnicas e operacionais relativas a um conjunto de funções, ou a um conjunto de atividades.



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



## SUBSEÇÃO I

### DAS COMPETÊNCIAS E DAS FINALIDADES GENÉRICAS E APLICÁVEIS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Art. 47.** As atividades desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, vinculadas ao cumprimento das suas competências e finalidades, assim como as responsabilidades decorrentes dos atos praticados ou não praticados, dizem respeito à sua execução em toda a extensão da cadeia de produção e de prestação de serviços.

*Parágrafo único.* A execução das atividades em toda a extensão da cadeia de produção e prestação de serviços significa a adoção das providências relativas aos fornecimentos, insumos ou matérias-primas, a elaboração dos produtos e/ou dos serviços da unidade organizacional, até a sua entrega ou prestação do serviço público ao usuário.

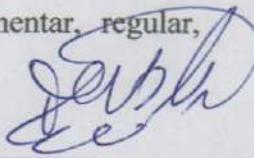
**Art. 48.** Para a organização, realização e cumprimento das suas finalidades e objetivos estratégicos, é de responsabilidade de cada uma das Secretariais Municipais, definidas por esta Lei, a execução dos conjuntos de atividades que constam dos incisos deste artigo, respeitadas a legislação, regulamentos e normas aplicáveis aos assuntos que estejam sendo tratados:

**I** – Elaboração de planos, programas e projetos compreendendo a definição de diretrizes, estratégia e ações, prioridades, prazos, responsáveis pela execução, assim como os objetivos a serem cumpridos, os resultados a serem alcançados e as formas de acompanhamento e controle da sua execução;

**II** – Realização de estudos, diagnósticos, eventos e atividades educacionais, de forma a prover os usuários dos serviços com as orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos, técnicas e informações;

**III** – Articulação com as demais Secretarias Municipais com as quais as suas atividades finalísticas se relacionem de forma obrigatória ou necessária, compreendendo a realização de ações conjuntas, organizando-as e planejando-as de forma a reduzir custos, otimizar recursos, notadamente técnico-profissionais, adquirir eficiência e atender, com qualidade e menor prazo, ao usuário do serviço;

**IV** – Manutenção de relacionamentos diretos, permanentes e constantes com os órgãos e entidades vinculadas à esfera de poder do Governo Federal e do Governo Estadual, assim como instituições ou fundos pertencentes a organizações do Terceiro Setor, que desenvolvam atividades Inter complementares de natureza obrigatória ou não, e que tenham, em suas atribuições, quaisquer obrigações ou prerrogativas de regulamentar, regular,



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



acompanhar, fiscalizar, auditar, definir, programas, ou que mantenham fundos financeiros de financiamento de ações da sua área de competências;

**V** – Realização de todas as atividades que sejam atinentes à organização e à coordenação do trabalho de servidores e demais prestadores de serviços, responsabilizando-se pela disciplina no ambiente de trabalho e pela efetiva permanência em serviço durante o expediente, compreendendo frequência, férias, movimentação e avaliação de desempenho e demais controles relativos à relação funcional dos servidores;

**VI** – Acompanhamento e controle da execução dos serviços relativos a contratos e convênios gerenciados pela Secretaria Municipal, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

**VII** – Realização dos serviços de informática e utilização de sistemas de informações corporativos ou gerenciais, assim como a adoção das providências para a execução dos serviços de suporte aos usuários de quaisquer tecnologias de informação, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

**VIII** – Elaboração de relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, analisando-os e encaminhando-os para entidades e/ou órgãos pertinentes, inclusive aqueles integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, observando prazos e formas, organização de estatísticas e de indicadores de resultados da área de atuação, dentre outros fatores;

**IX** – Realização de outras atividades por orientação de Secretários Municipais que tenham em suas competências a prerrogativa para normatizar, organizar, centralizar a atuação ou acompanhar as ações de áreas de conteúdos funcionais específicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**X** – Execução das demais atividades genéricas que sejam necessárias ao cumprimento das suas obrigações e responsabilidades, respeitando a legislação, as normas e regulamentações pertinentes, respeitando as especificidades constantes desta Lei e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo único.** A responsabilidade de cada Secretaria Municipal diz respeito à atuação no escopo das competências atribuídas ao Município de Banabuiú nos termos da legislação em vigor, devendo proceder de forma integrada e/ou complementar com os níveis de governo estadual ou federal, assim como com organizações da sociedade civil autorizada legalmente para atuar na sua esfera de competências e responsabilidades.

## TÍTULO II



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



## DA MACROESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

### CAPÍTULO I

#### DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES MUNICIPAIS

**Art. 49.** A Macroestrutura Organizacional da Prefeitura de Banabuiú composta pelos Órgãos de Assessoramento ao Prefeito Municipal, pelas Secretarias Municipais e órgãos correspondentes e pelas Coordenadorias descentralizadas e respectivos órgãos, encontra-se organizada com base nos Sistemas Estruturantes da Administração Municipal, definida como segue:

##### I – Assessoria ao Prefeito Municipal:

- a) Procuradoria Geral do Município;
- b) Assessoria Administrativa;
- c) Assessoria de Relações Institucionais;
- d) Assessoria de Comunicação;
- e) Assessoria Jurídica Especializada.

##### II – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional:

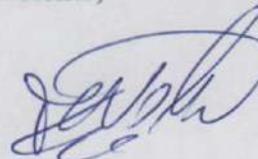
- a) Secretaria de Gabinete;
- b) Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

##### III – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social:

- a) Secretaria de Educação;
- b) Secretaria de Saúde;
- c) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social ;
- d) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- e) Secretaria de Esporte.

##### IV – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial, Desenvolvimento Sustentável e da Economia:

- a) Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- b) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- c) Secretaria de Pesca e Aquicultura.



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



V – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária:

- a) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## CAPÍTULO II

### DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR SISTEMA ESTRUTURANTE

#### SEÇÃO I

##### DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 50.** Os órgãos de assessoria do Prefeito Municipal são:

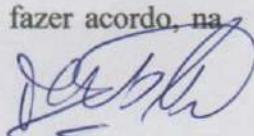
- I – Procuradoria Geral do Município;
- II – Assessoria Administrativa;
- III – Assessoria de Relações Institucionais;
- IV – Assessoria de Comunicação;
- V – Assessoria Jurídica Especializada.

#### SUBSEÇÃO I

##### DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 51.** À Procuradoria Geral do Município compete:

- I – Exercer a representação Judicial e Extrajudicial do Município podendo usar dos recursos legalmente permitidos, para propor ações, transigir, confessar, desistir ou fazer acordo, na forma da lei;



- II** – Emissão de pareceres jurídicos em assuntos de interesse do Município;
- III** – Examinar e aprovar previamente minutas de contratos, convênios e documentos que expressem acordo de vontades;
- IV** – Oferecer assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal;
- V** – Promover a cobrança judicial de dívidas com o Município;
- VI** – Atuar nos feitos relativos do patrimônio, direitos ou obrigações do Município;
- VII** – Executar a redação, exame e justificação de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Regulamentos e demais atos administrativos oficiais;
- VIII** – Acompanhamento da evolução da Legislação Federal e Estadual, propondo as adaptações das Leis Municipais, quando necessário;
- IX** – Prestação dos serviços de assessoria jurídica de natureza social disponibilizada pelo Município aos cidadãos;
- X** – Zelar, na esfera da competência municipal, pela exata observância da Constituição Federal e Estadual, da Lei Orgânica Municipal, das demais normas jurídicas;
- XI** – Proposição e/ou execução de conjuntos de atividades correlatas e que sejam necessárias ao cumprimento das finalidades da Procuradoria Geral do Município.

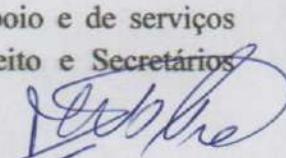
**Art. 52.** As atividades da Procuradoria Geral do Município serão exercidas pelos órgãos contidos no Anexo I, parte integrante desta Lei, que terão a competência de exercer as atividades escritas no artigo anterior em consonância com cada área definida.

## SUBSEÇÃO II

### DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

**Art. 53.** À Assessoria Administrativa compete:

- I** – Coordenar a execução das funções de apoio administrativo ao Prefeito e Secretários;
- II** – Orientar, planejar, propor, coordenar e executar as atividades de caráter orçamentário e financeiro da administração;
- III** – Distribuir as comunicações de natureza administrativa e as de apoio e de serviços gerais dos escritórios da Administração, e dos atos oficiais do Prefeito e Secretários Municipais;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



- IV** – Elaborar e submeter ao Prefeito os manuais e rotinas administrativas das áreas de sua competência;
- V** – Preparar relatórios e atas solicitadas pelo Secretário;
- VI** – Efetuar atendimentos por delegação do Secretário;
- VII** – Encaminhar providências solicitadas e acompanhar sua execução e atendimento;
- VIII** – Deliberar sobre as questões administrativas que afetem o Gabinete diretamente;
- IX** – Exercer outras atividades correlatas.

### **SUBSEÇÃO III**

#### **DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

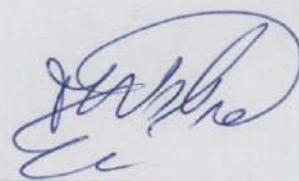
**Art. 54.** À Assessoria de Relações Institucionais compete:

- I** – A organização política do Poder Executivo e a articulação do relacionamento governamental com a Câmara Municipal, o relacionamento com as lideranças políticas locais e estaduais;
- II** – O monitoramento de medidas para o cumprimento de prazos de pronunciamento e oferecimento de informações solicitadas ao Prefeito e aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, em resposta à Câmara Municipal;
- III** – A coordenação do relacionamento institucional do Poder Executivo com autoridades dos Poderes estadual e federal, bem como a interlocução com autoridades civis e militares com atuação no Município;
- IV** – A coordenação das atividades de apoio logístico ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais e outras autoridades do Poder Executivo nas suas estadas na Capital do Estado para acompanhamento de assuntos do interesse do Município;
- V** – A supervisão da execução das atividades de cerimonial público e da organização de solenidades de interesse do Poder Executivo, visando garantir o cumprimento do protocolo oficial.

### **SUBSEÇÃO IV**

#### **DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES**

**Art. 55.** À Assessoria de Comunicações compete:



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



- I – Criação, manutenção e alimentação de dados do site oficial;
- II – Desenvolver recursos técnicos para os eventos e apresentações da administração;
- III – Intermediar a relação direta das várias áreas da administração pública com a imprensa;
- IV – Realizar registro e arquivamento de matérias pertinentes ao município;
- V – Produzir e enviar releases e fotografias;
- VI – Atender, acompanhar e oferecer apoio logístico a equipes de reportagem;
- VII – Execução de diferentes tipos de intervenções estratégicas como mobilização social, comunicação comunitária e comunicação programática; licitação de agências de publicidade;
- VIII – Desenvolvimento, divulgação e manutenção da identidade corporativa da administração;
- IX – Execução das ações de mobilização e campanhas publicitárias (filmes, out doors, spots, jingles, folders, adesivos, cartazes, livretos, material promocional: concepção, projeto gráfico, diagramação, roteiro, edição);
- X – Planejamento estratégico de comunicação dos programas e ações administrativas;
- XI – Estudos e pesquisas que servirão de base para as intervenções de comunicação;
- XII – Avaliação das ações de mobilização e comunicação.

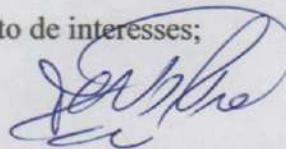
*Parágrafo único.* A Assessoria de Comunicação é vinculada à Secretaria de Gabinete da Prefeitura de Banabuiú.

## SUBSEÇÃO V

### DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

**Art. 56.** À Assessoria Jurídica Especializada compete:

- I – Suplementar as ações da Procuradoria Geral do Município em áreas jurídicas específicas que requeiram conhecimentos técnicos especializados, de forma a assegurar a segurança jurídica do Município em ações que envolvam a garantia da governabilidade da Administração com fiel observância aos preceitos Constitucionais;
- II - promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



- III** - praticar as atividades de arbitragem, negociação e mediação em situações de conflito;
- IV** - assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;
- V** - atuar junto aos juizados especiais cível, criminal e federal;
- VI** - patrocinar os direitos e interesses do consumidor lesado;
- VII** - apresentar pesquisas sobre os temas jurídicos e decisões jurisprudenciais auxiliando a Procuradoria do Município;
- VIII** - cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas.

## SEÇÃO II

### DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

**Art. 57.** As Secretarias Municipais Integrantes do Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional são:

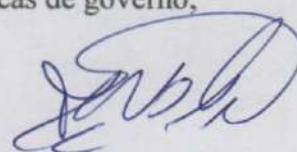
- I** – Secretaria de Gabinete;
- II** – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública;

#### SUBSEÇÃO I

##### DA SECRETARIA DE GABINETE

**Art. 58.** À Secretaria de Gabinete compete:

- I** – Assessorar o Prefeito Municipal nas suas atividades e funções administrativas, políticas e sociais, através de áreas de conhecimentos técnicos;
- II** – Interagir com órgãos governamentais e organizações não-governamentais;
- III** – Promover o ordenamento e controle de expedientes administrativos internos e externos, dos processos legislativos e das correspondências;
- IV** – Discutir, selecionar, planejar e supervisionar a execução das políticas de governo;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



**V** – Participar da elaboração do orçamento geral do Município, incluindo as questões prioritárias do governo;

**VI** – Coordenar o serviço de comunicação social, ceremonial, publicidade, propaganda e assessoria de imprensa;

**VII** – Articular com as demais Secretarias o cumprimento de metas e diretrizes dos programas de Governo;

**VIII** – Manter a relação entre os Poderes Executivo e Legislativo;

**IX** – Acompanhar, na Câmara Municipal, as votações dos projetos de lei de interesse do Poder Executivo;

**X** – Elencar demandas a serem priorizadas nas diferentes áreas de governo;

**XI** – Executar os serviços de controladoria interna de governo;

**XII** – Prestar os serviços de ouvidoria pública municipal;

**XIII** – Realizar a guarda e a vigilância dos bens que integram o patrimônio municipal, daqueles onde funcionem órgãos do município e dos bens públicos de uso comum da população;

**XIV** – Promover a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias no território do município dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida.

**XV** – Desenvolver práticas esportivas e de lazer que sejam aplicáveis à realidade social do Município, com vistas ao aperfeiçoamento do ser humano de forma integral;

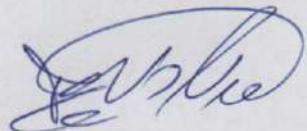
**XVI** – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento esportivo e de lazer que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos;

**XVII** – Apoiar eventos, certames e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;

**XVIII** – Promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população;

**XIX** – Desenvolver programas, eventos e certames esportivos e de lazer voltados para as comunidades do Município;

**XX** – Gerenciar praças de esportes e demais equipamentos urbanos que se relacionem com a prática esportiva e prática de atividades de lazer;



**XXI** – Promover atividades de lazer e de esportes voltadas para segmentos sociais da população, em parceria com outras organizações e com os órgãos Municipais que atuam na área;

**XXII** – Executar serviços relativos à infraestrutura operacional e das instalações necessárias à viabilização e realização de eventos esportivos e de lazer comunitário.

## SUBSEÇÃO II

### DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

**Art. 59.** À Secretaria de Planejamento e Gestão Pública competem:

**I** – Elaborar projetos, bem como coordenar a execução de projetos especiais na busca de financiamentos extra orçamentários para a execução de obras e projetos de interesse do desenvolvimento municipal;

**II** – Fomentar a modernização dos sistemas municipais de gestão pública, primando pela informatização dos processos, modernização dos equipamentos e sistemas e a promoção do uso da moderna tecnologia da informação;

**III** – Coordenar, executar e controlar as ações estratégicas inerentes aos diversos sistemas que compõe a organização administrativa do Município de Banabuiú;

**IV** – Executar as atividades de administração de recursos humanos no que diz respeito aos registros funcionais dos servidores, direitos e vantagens, folhas de pagamento, cumprimento de obrigações legais e previdenciárias, benefícios;

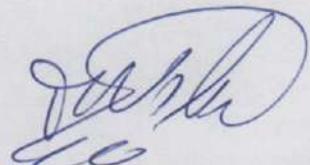
**V** – Desempenhar as atividades de administração de cargos, carreiras e remuneração, avaliação de estágio probatório de servidores, avaliação de desempenho funcional; dimensionamento de quadros, promoção de servidores;

**VI** – Executar as atividades de seleção de servidores e concursos públicos;

**VII** – Promover as atividades de treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

**VIII** – Executar atividades de treinamento introdutório de servidores e de readaptação social;

**IX** – Gerir o sistema de informações de recursos humanos;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



- X** – Coordenar e executar os serviços de protocolo, tramitação de processos, arquivo geral e almoxarifado central;
- XI** – Executar os serviços de administração do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- XII** – Realizar as atividades de aquisição de materiais, bens e serviços;
- XIII** – Gerenciar os serviços do setor da Oficina, Frota e Transportes;
- XIV** – Organizar a Frota, fazer Manutenção, controlar e acompanhar os veículos, motoristas e rotas realizadas;
- XV** – Autorizar consertos e manutenção na área da mecânica, serralheria, solda, lubrificação e abastecimento de veículos;
- XVI** – Prestar apoio para a execução das atividades de licitação em suas diversas modalidade;
- XVII** – Promover pesquisas de preços de materiais, bens e serviços;
- XVIII** – Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas;
- XIX** – Elaborar o Boletim Diário de Tesouraria;
- XX** – Controlar o movimento das contas bancárias, através de sistemas informatizados;
- XXI** – Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de Caixa e Bancos;
- XXII** – Assinar os cheques e ordens de transferência bancária, bem como recolher as restantes assinaturas;
- XXIII** – Realizar a gestão tributária municipal nos termos do Código Tributário Nacional, das Leis Federais aplicáveis e do Código Tributário do Município de Banabuiú;
- XXIV** – Organizar e manter Cadastro Imobiliário Tributário e o Cadastro Mobiliário Tributário, promovendo a inscrição, o registro e a baixa de contribuintes;
- XXV** – Realizar as atividades inerentes ao lançamento e à cobrança dos tributos de competência municipal;
- XXVI** – Promover a inscrição de débitos em dívida ativa, adotando as providências visando sua cobrança;
- XXVII** – Executar a fiscalização tributária municipal podendo aplicar o poder de polícia administrativa, quando couber;



- XXVIII** – Acompanhar e registrar as transferências constitucionais;
- XXIX** – Executar o planejamento financeiro, promovendo o gerenciamento da arrecadação e pagamento das obrigações municipais;
- XXX** – Realizar a contabilidade pública municipal.

### SEÇÃO III

#### **DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Art. 60.** As Secretarias Municipais e Coordenadorias vinculadas diretamente ao Prefeito, integrantes do Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social são:

- I – Secretaria de Educação;
- II – Secretaria de Saúde;
- III – Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
- IV – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- V – Secretaria de Esportes e Juventude.

#### SUBSEÇÃO I

##### **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Art. 61.** À Secretaria de Educação compete:

- I – Elaborar e implementar o planejamento estratégico e institucional do Sistema Municipal de Educação;
- II – Realizar o planejamento e o desenvolvimento pedagógicos para aplicação nas escolas municipais, elaborando planos, programas, projetos e demais iniciativas que sejam necessárias ao aprimoramento e ao desenvolvimento da educação em face da realidade social;
- III – Promover a gestão dos níveis e modalidades de ensino: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação no campo, educação quilombola, bem como executar programas e ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;



**IV** – Executar a inspeção escolar;

**V** – Promover programas de valorização, capacitação e aprimoramento dos profissionais do magistério público municipal;

**VI** – Proceder à administração escolar, executando o censo escolar, organizando estatísticas, efetuando a supervisão técnica e à orientação às secretarias de escolas, providenciando documentação escolar nos casos específicos, dentre atividades afins;

**VII** – Disponibilizar meios, técnicas e estruturas de apoio ao ensino e para a gestão escolar da rede municipal de ensino;

**VIII** – Planejar e executar as atividades financeiras e orçamentárias da Secretaria;

**IX** – Administrar a Biblioteca Municipal e escolar;

**X** – Executar as atividades de informática de apoio à rede e à Secretaria: laboratório de informática suporte a usuários, operacionalização e manutenção;

**XI** – Prover a alimentação escolar;

**XII** – Administrar o transporte escolar;

**XIII** – Executar a administração do patrimônio e do almoxarifado;

**XIV** – Proceder à manutenção e conservação predial e de equipamentos;

**XV** – Executar competências correlatas.

## SUBSEÇÃO II

### DA SECRETARIA DE SAÚDE

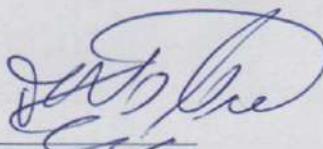
**Art. 62.** À Secretaria de Saúde compete:

**I** – Executar o planejamento e a regulação do sistema municipal de saúde, realizando o planejamento estratégico e operacional, auditoria, controles, avaliação e verificando desempenho e resultados;

**II** – Promover a capacitação dos recursos humanos da saúde;

**III** – Administrar o sistema de informações em saúde;

**IV** – Proceder à gestão financeira e orçamentária e de pessoal para os fins de elaboração de folha de pagamento;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIÚ | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERN BANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



**V** – Aplicar políticas de saúde da família nos termos pactuados com as entidades estaduais e federais;

**VI** – Executar a atenção farmacêutica;

**VII** – Realizar atividades e programas de saúde bucal, controle de epidemiologia, controle de endemias, vigilância nutricional e alimentar, vigilância sanitária;

**VIII** – Promover a gestão da média complexidade, procedendo à administração do laboratório de análises clínicas e especializadas, do pronto atendimento municipal, do atendimento de suporte básico à vida;

**IX** – Proceder aos atendimentos psicossociais nos termos das políticas em vigor;

**X** – Proceder à administração geral e de serviços compreendendo o transporte agendado e o transporte sanitário, patrimônio e almoxarifado, manutenção e conservação predial e de equipamentos.

### SUBSEÇÃO III

#### DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSITÊNCIA SOCIAL

**Art. 63.** À Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social compete:

**I** – Executar Políticas de Controle Social, desenvolvendo ações de planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização de oferta dos programas, serviços e benefícios sócios assistenciais;

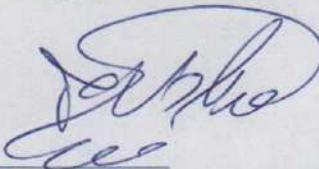
**II** – Executar as políticas da proteção social básica sob a responsabilidade municipal, objetivando prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;

**III** – Prover as ações para a execução das políticas de habitação de interesse social;

**IV** – Implementar as políticas sociais de cidadania ativa em relação ao idoso, mulher, juventude, pessoa com deficiência, assim como outros segmentos sociais;

**V** – Proceder à gestão do Centro de Referência de Assistência Social executando a prestação de serviços de assistência social básica e demais atividades que forem delegadas;

**VI** – Executar as políticas da proteção social especial sob a responsabilidade municipal, compreendendo trabalho infantil, abrigos, dependente químico e demais segmentos sociais que forem julgados necessários;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



**VII** – Promover a integração produtiva através de programas sociais de grupos sociais específicos.

#### SUBSEÇÃO IV

#### DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

**Art. 64.** À Secretaria de Cultura, Turismo, Industria e Comércio compete:

**I** – Promover o resgate, difusão, manutenção, desenvolvimento, aprimoramento e divulgação da cultura local, bem como o aproveitamento das suas potencialidades para a preservação da memória do povo, da educação das pessoas e das comunidades e a imagem do Município;

**II** – Realizar atividades concernentes à promoção e ao desenvolvimento da arte popular e da cultura em toda a sua extensão e abrangência sociais;

**III** – Promover a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;

**IV** – Desenvolver as linguagens culturais: artesanato, dança, folclore, teatro, coral, demais;

**V** – Promover a educação cultural;

**VI** – Administrar o Espaço Cultural, implementando ações de fortalecimento dos eventos culturais e incentivando as atividades dos Agentes Culturais e Formação Artística.

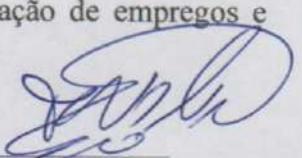
**VII** – Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da economia turística do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município;

**VIII** – Realizar o planejamento e a organização do turismo local que seja necessário à realidade natural, geográfica, econômica, cultural e social do Município;

**IX** – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento turístico que sejam necessárias ao aproveitamento das potencialidades do Município e à solução de problemas gerais e específicos relativos à gestão econômica do turismo local, em absoluto cumprimento aos preceitos do desenvolvimento sustentável;

**X** – Promover programas educacionais voltados para a sensibilização, conscientização e capacitação de empresários, comunidades e grupos sociais específicos com relação ao desenvolvimento turístico local;

**XI** – Promover a atividade turística do Município objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



**XII** – Incentivar o agroturismo e o turismo rural;

**XIII** – Desenvolver programas de capacitação turística e gerencial para empresários e trabalhadores do setor turístico;

**XV** – Adotar as providências para captação de recursos junto aos organismos estaduais, federais, internacionais e à iniciativa privada para o fomento do turismo local;

**XVI** – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, de natureza comercial e/de serviços, instaladas no Município;

**XVII** – Promover estudos sobre a realidade e a natureza das empresas comerciais e de serviços, de modo a identificar suas características, em termos de tecnologia, mão de obra, meio ambiente, logística, preparo gerencial e outros temas aplicáveis, observando os limites da atuação e das responsabilidades Municipais;

**XVIII** – Promover a capacitação gerencial e empreendedora de pequenos empresários, de profissionais e de comunidades em geral.

**XIX** – Desenvolver políticas, iniciativas e ações para a geração de trabalho e renda da população;

**XX** – Orientar a concessão de crédito a empreendedores, nos termos dos convênios firmados com organismos estaduais e outras fontes de recursos;

**XXI** – Fomentar as iniciativas e o espírito empreendedor local;

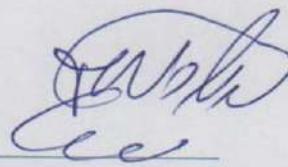
**XXII** – Analisar a integração econômica e social dos investimentos empresariais do Município com a economia local, regional e estadual;

**XXIII** – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, instaladas no Município, observando os limites da atuação e das responsabilidades municipais;

**XXIV** – Promover inventários e estatísticas periódicos sobre a atividade Industrial do Município, discutindo-os com a representação política do setor, analisando, aplicando e divulgando seus resultados;

**XXV** – Realizar missões específicas que envolvam contatos, articulações e negociações de interesse político, social e econômico, por orientação específica do Prefeito Municipal.

#### SEÇÃO IV



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



## **DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA ESTRUTURANTE PROMOÇÃO EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA**

**Art. 65.** As Secretarias Municipais do Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia são:

**I – SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE;**

**II – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.**

### **SUBSEÇÃO I**

#### **DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE**

**Art. 66** À Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, compete o cumprimento dos seguintes grupos de competências:

**I – Promover o desenvolvimento rural do Município, planejando e gerindo programas voltados para a agricultura e pecuária, próprios e em parcerias com órgãos estaduais, organizações da sociedade civil, produtores;**

**II – Gerir no âmbito do Município programas de órgãos federais e estaduais;**

**III – Promover a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos;**

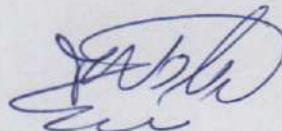
**IV – Prestar assistência técnica aos produtores rurais;**

**V – Executar atividades de desenvolvimento da agricultura, da pecuária e do agroturismo, introduzindo o conceito da diversificação e da adoção de novas tecnologias ou manejo;**

**VI – Realizar estudos, diagnósticos e eventos, provendo os produtores rurais e suas famílias das orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos;**

**VII – Desenvolver atividades relacionadas à olericultura, fruticultura, floricultura, piscicultura, dentre outras;**

**VIII – Promover a diversificação econômica do meio rural, pesquisando e orientando quanto a mercados;**



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



**VIII** – Desenvolver e aprimorar agronegócio, agricultura familiar, cooperativismo, associação de produtores, arranjos produtivos locais, dentre outras formas para a melhoria da produtividade e a identificação de mercados para os produtos agrícolas locais;

**IX** – Prestar assistência técnica aos produtores rurais, complementar àquela oferecida pelos órgãos estaduais e federais;

**X** – Executar o cadastramento de produtores rurais, fornecendo quanto aos procedimentos fiscais;

**XI** – Acompanhar e adotar providências sobre o abastecimento local;

**XII** – Promover o desenvolvimento da economia pesqueira e da aquicultura do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município, observando os preceitos da sustentabilidade e da preservação ambiental;

**XIII** – Desenvolver a atividade pesqueira objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;

**XIV** – Executar ações que visem à prevenção, controle e erradicação de doenças animais e de pragas vegetais;

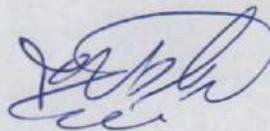
**XV** – Adotar medidas que assegurem a origem, a conformidade e a segurança dos produtos de origem animal e vegetal destinados à alimentação humana ou animal e também na idoneidade dos insumos em uso na agricultura e pecuária;

**XVI** – Promover a gestão ambiental sob a responsabilidade do município, nos termos de convênios firmados com a esfera do Poder Estadual e Federal;

**XVII** – Proceder aos licenciamentos ambientais em suas diversas modalidades e de suas respectivas renovações, para localização, instalação e operação de empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadoras do meio ambiente, observando-se os compromissos assumidos pelo Município nos termos da legislação em vigor;

**XVIII** – Realizar a fiscalização permanente do meio ambiente, em todas as dimensões de poluição previstas em lei;

**XIX** – Realizar atividades de educação ambiental enquanto processo de integração dos seres humanos na preservação e na melhoria da qualidade de vida voltadas para o desenvolvimento sustentável;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIÚ | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOD BANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



**XX** – Desenvolver atividades de proteção dos recursos naturais, envolvendo unidades de conservação, recuperação do meio ambiente natural, assim como a preservação dos ecossistemas e aplicação de técnicas de zoneamento e de gestão;

**XXI** – Executar o gerenciamento de riscos e desastres focados nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

## SUBSEÇÃO II

### DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

**Art. 67.** À Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

**I** – Promover Políticas Municipais e apoiar programas, projetos e eventos voltadas ao desenvolvimento do Esporte e do Lazer, em consonância com os órgãos Estaduais e Federais;

**II** – Planejar, coordenar, executar, implantar e implementar, planos, programas e projetos inerentes às áreas de esporte e lazer no Município, Além de estimular e coordenar a utilização dos ginásios de esportes pertencente ao Município;

**III** – Elaborar e atualizar o registro das entidades esportivas e centros comunitários de atividades esportivas e de lazer do Município e incentivar as práticas esportivas e as atividades de lazer, tanto nas escolas municipais como nas comunidades, articulada com a Secretaria de Educação, Agricultura, Cultura, Turismo e Secretaria de Assistência Social;

**IV** – Promover programas esportivos para portadores de necessidades especiais e incentivar atividades esportivas integrando entre as escolas do Município;

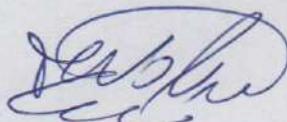
**V** – Administrar as praças de esportes e ginásios de esportes com recursos municipais e/ou sob responsabilidade do Município, afim de celebrar convênios com vistas ao fomento das atividades de esporte e lazer;

**VI** – Realizar parcerias com a comunidade, instituições esportivas, iniciativa privada com vistas à realização de atividades esportivas e do lazer;

**VII** – Promover incentivos aos jovens talentos;

**VIII** – Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;

**IX** – desempenho de outras competências afins;

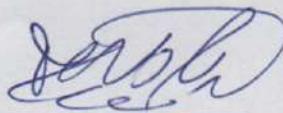


### SEÇÃO III

#### DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

**Art. 68.** À Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos compete:

- I** – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população do Município mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto;
- II** – Viabilizar a construção e manutenção de obras públicas do Município, urbanas e rurais;
- III** – Executar obras e serviços de arquitetura e engenharia nos termos dos Planos Diretores Municipais, verificando o cumprimento dos respectivos projetos e normas técnicas aplicáveis especificamente à situação e em cada caso;
- IV** – Executar as obras viárias do Município;
- V** – Elaborar projetos de obras de interesse público;
- VI** – Analisar e licenciar projetos de obras a serem executadas no Município;
- VII** – Fiscalizar a execução de obras, transportes e posturas públicas municipais;
- VIII** – Promover a preservação dos recursos hídricos;
- IX** – Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como seus devidos equipamentos, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessa área de competência;
- X** – Executar as atividades inerentes aos serviços urbanos, executando os serviços de limpeza urbana, de iluminação pública e de manutenção da arborização de parques e jardins, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessas áreas;
- XI** – Proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos;
- XII** – Prestar serviços relativos à malha viária de estradas vicinais, pontes e demais equipamentos públicos municipais;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIÚ | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERN BANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



**XIII** – Viabilizar a prestação dos serviços necessários à manutenção e conservação dos equipamentos públicos Municipais: estradas, pontes, porteiras, mata-burros e demais equipamentos associados à locomoção de veículos e pedestres;

**XIV** – Acompanhar e adotar as providências, quando necessário, o funcionamento dos serviços de água, energia, comunicações e demais que sejam disponibilizados para as comunidades;

**XV** – Prestar apoio e suporte às demais Secretarias que atuem na zona rural do Município e se relacionam com as suas comunidades;

**XVI** – Administrar a frota de veículos da Prefeitura;

**XVII** – Executar o planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura;

**XVIII** – Manter controle de abastecimento de combustíveis de veículos e máquinas, quilometragem e horas de utilização;

**XIX** – Desenvolver estudos sobre a adoção de políticas urbanas que possam melhorar a qualidade de vida da população.

#### SUBSEÇÃO IV

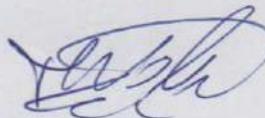
#### DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

**Art. 69.** À Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

I – Propor, implantar, coordenar e apoiar políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura, em escala industrial, artesanal, amadora, bem como a comercialização de seus produtos;

II - Coordenar todos os expedientes relativos à prestação de serviços de apoio, incentivo e fomento ao desenvolvimento da pesca, aquicultura, bem como a comercialização e apoio à pesquisa para o desenvolvimento da atividade no Município;

III - Buscar a sustentabilidade ambiental, econômica e social da pesca, aquicultura no Município, atuando em consonância com os órgãos gestores da pesca e afins no Brasil, com a promoção de programas para a qualificação e requalificação profissional relativas ao setor;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



IV - Incentivar e coordenar a aplicação de programas e/ou políticas públicas que estejam inseridas em qualquer atividade coordenada pela Secretaria;

V - Orientar pescadores e produtores de pescado no cultivo, na organização e na comercialização dos produtos;

VI - Fiscalizar e coibir a atividade pesqueira nos períodos de Defeso, bem como atuar na preservação das espécies nativas e/ou exóticas;

VII - Elaborar projetos para financiamento governamental no setor;

VIII - Promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial, artesanal e amadora;

IX - Desenvolver ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio ao desenvolvimento pesqueiro e a sua comercialização, além do fomento à pesca esportiva a fim de introduzir o turismo da pesca esportiva no Município;

X - Promover e coordenar cursos de extensão em auxílio ao pescador e sua família.

**Art. 70.** As atividades das Secretarias Municipais serão exercidas através dos órgãos constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

## SUBSEÇÃO VI

### DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL

**Art. 71.** As atividades de Segurança Pública e Defesa Social Municipal serão exercidas através dos seguintes órgãos:

I – Guarda Civil Municipal;

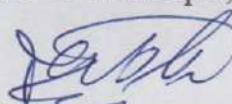
II – Defesa Civil Municipal;

III – Departamento Municipal de Trânsito.

## SUBSEÇÃO VII

### DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**Art. 72.** A Guarda Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Guarda Civil Municipal.

## SUBSEÇÃO VIII

### DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

**Art. 73.** A Defesa Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.

Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Defesa Civil Municipal.

## SUBSEÇÃO IX

### DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**Art. 74.** O Departamento Municipal de Trânsito, Órgão Executivo do Trânsito Municipal, é instituído, no âmbito do Município de Banabuiú, pela Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021 e com fulcro no Art. 8º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

*Parágrafo único.* A Lei Municipal de que trata o *caput* define as competências, composição e atribuições do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN do Município de Banabuiú.

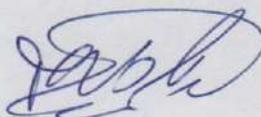
**Art. 75.** O Art. 1º da Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica criado, como órgão executivo do trânsito municipal, vinculado à Secretaria de Gabinete do Município de Banabuiú, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, para atender à Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.”*

## TÍTULO III

### DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

#### CAPÍTULO I



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



## DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO DOS ÓRGÃOS E ASSESSORAMENTO

**Art. 76.** Os cargos de provimento em comissão em nível de direção dos Órgãos da Administração Municipal são os seguintes:

**I** – Procurador Geral do Município;

**II** – Secretário Municipal;

**III** – Coordenador Municipal;

**IV** – Diretor de Célula Municipal;

**V** – Chefe de núcleo Municipal.

**Art. 77.** Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do ANEXO II, parte integrante desta Lei.

**Art. 78.** Deverão os ocupantes de cargos de direção de órgãos e de coordenação de Equipe de trabalho Funcional permanecer locados conforme previsto nesta Lei.

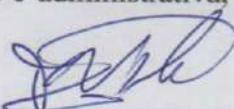
**Art. 79.** Os cargos comissionados ocupados na data da publicação desta Lei serão extintos quando vagados no decorrer da implantação do novo Modelo de Gestão e Organização.

**Art. 80.** A Comissão de Contratação será formada por, no mínimo três membros, podendo ser dois de função efetiva e um comissionado com substituição de pelo menos um de seus integrantes ao final de cada exercício, sendo nomeados por ato próprio do chefe do executivo municipal.

## CAPÍTULO II

### DAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO CHEFIA E ASSESSORAMENTO

**Art. 81.** A Procuradoria do Município de Banabuiú será composta por um procurador titular nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, e um Subprocurador nomeado em cargo de provimento efetivo, mediante concurso público com responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, relativas ao



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



cumprimento das atividades referentes ao seu âmbito de atuação na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Banabuiú.

**Art. 82.** A Secretaria Municipal é dirigida por agente político nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, com as responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais e gerenciais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, referentes ao cumprimento das atividades relativas às políticas públicas de responsabilidade do Município, inerentes ao seu âmbito de atuação.

**Art. 83.** A Coordenadoria Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Coordenadoria, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

**Art. 84.** A Célula Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal ou ao Coordenador Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Célula com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Célula, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

**Art. 85.** O Núcleo Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, ao Diretor Municipal de Célula ou ao Coordenador Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados no Núcleo, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

## TÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

#### CAPÍTULO I

#### DA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO



**Art. 86.** O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú prevista na presente Lei entrará em funcionamento gradativamente, podendo o período de transição ocorrer em até 90 (noventa) dias, bem como ser prorrogado por igual período por ato administrativo próprio.

**§ 1º** A implantação do Modelo de Gestão e Organização, não significa a ocupação de todos os cargos criados.

**§ 2º** O preenchimento ocorrerá por ato próprio do poder executivo municipal, segundo as conveniências e necessidades da Administração e as disponibilidades de recursos.

**Art. 87.** A implantação será levada a efeito considerando as seguintes medidas:

I – Regulamentação em ato administrativo próprio sobre as atribuições detalhadas dos órgãos e cargos criados por esta Lei, quando for o caso;

II – Provimento dos respectivos cargos de direção dos órgãos, respeitando o disposto nesta Lei;

III – Provimento dos respectivos cargos de Coordenação, respeitando o disposto nesta Lei;

IV – Alocação nos órgãos dos elementos humanos indispensáveis ao seu funcionamento;

V – Dotação dos órgãos dos elementos materiais indispensáveis ao seu funcionamento;

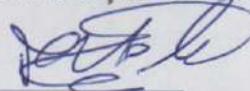
VI – Instrução às direções e demais cargos sobre os elementos constitutivos desta Lei, para que os objetivos previstos com o Modelo de Gestão e organização sejam efetivados;

VII – Formação e capacitação para servidores efetivos e comissionados, visando incorporar uma nova cultura de administração pública.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 88.** Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a adequar o orçamento vigente para implantação dos novos órgãos criados por esta Lei, podendo abrir rubricas orçamentárias e



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



transferir por decreto, recursos oriundos de anulações totais ou parciais das dotações, sem alterar o valor dos órgãos constantes do Anexo II desta lei à sua nova estrutura organizacional.

**Art. 89.** As atribuições detalhadas dos Órgãos e dos Cargos criados por esta Lei constarão de ato administrativo próprio.

**Art. 90.** Fica o chefe do poder executivo municipal, autorizado a conceder gratificação por serviços técnicos relevantes de até 50% (Cinquenta por cento) da remuneração aos servidores que exercem função de natureza técnica especializada, mediante portaria.

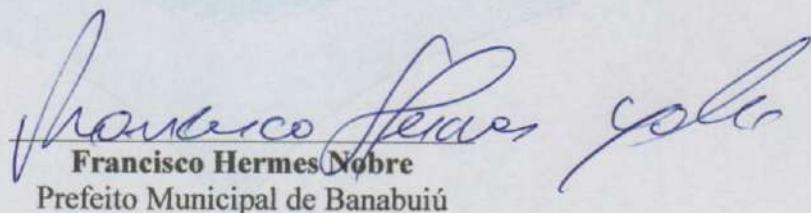
**Art. 91.** O servidor efetivo designado para ocupar cargo em comissão poderá optar pelo recebimento do padrão salarial do cargo comissionado, ou pelo recebimento dos vencimentos do cargo de carreira acrescida de uma gratificação adicional de até 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão.

**Parágrafo único.** O servidor efetivo federal, estadual ou municipal colocado à disposição do Município, nomeado para cargo comissionado, poderá receber uma gratificação adicional de até 50% (Cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão, a critério do Chefe do Executivo Municipal e de acordo com os encargos recebidos.

**Art. 92.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder diárias, na forma disposta no Anexo III desta Lei.

**Art. 93** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em leis anteriores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Francisco Hermes Nobre  
Prefeito Municipal de Banabuiú

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/12/22 Edição 3113  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/apregeal  
Código Identificador: A36B7287



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



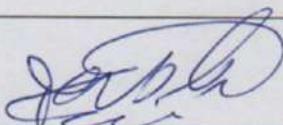
**ANEXO I**, Parte Integrante Desta Lei.

**ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

- i. Procuradoria Geral do Município;
- ii. Sub-Procurador;
- iii. Assessoria Administrativa;
- iv. Assessoria de Relações Institucionais;
- v. Assessoria de Comunicação.
- vi Assessoria de Acompanhamento de Convênios;

**SECRETARIA DE GOVERNO**

- i. Secretário(a) de Governo;
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
  1. Assessor Governamental I-Nível II;
  2. Assessor Governamental II - Nível II;
- iv. Direção de Assuntos Administrativos - Nível I;
  1. Assistente Técnico I - Nível I;
  2. Assistente Técnico II - Nível I;
  3. Célula de Acompanhamento de Gestão - Nível I;
  4. Célula de Protocolo - Nível I;
  5. Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I.
- v. Diretor Distrital - Nível I;
- vi. Diretor de Comunicação institucional - Nível II
  1. Núcleo de Criação Imagem e Vídeo - Nível I;
  2. Núcleo de Jornalismo - Nível II;
  3. Núcleo de Cerimônia Institucional - Nível I;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOV BANABUIÚ | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



vii. Coordenação de Acompanhamento de Projetos e Convênios - Nível I;

1. Célula de Projetos - Nível II;
2. Célula de Convênios - Nível I;
3. Célula de Programas - Nível I;

viii. Ouvidoria - Nível II;

1. Célula de Patrimônio - Nível I;

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

i. Secretaria da SEPLAN

ii. Secretaria Executiva;

iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;

1. Assessor Governamental I - Nível I;

iv. Assessoria Administrativa - Nível I;

1. Célula de arquivo e protocolo - Nível I;

v. Coordenadoria de planejamento e orçamento - Nível I;

1. Célula de avaliação, controle e execução orçamentária - Nível I;
2. Célula de cadastro técnico multifinalitário - Nível I;

vi. Coordenadoria de gestão de recursos humanos - Nível II;

1. Célula de administração de pessoal - Nível I;
2. Célula de folha de pagamentos - Nível I;
3. Célula de Arquivo, cálculos e contagem de tempo de serviço - Nível I;

vii. Coordenadoria de bens e insumos - Nível I;

1. Célula de material - Nível I;
2. Célula de compras - Nível I;
3. Célula de Cotação de preços - Nível I;
4. Célula de Abastecimento e controle de combustível - Nível I;

viii. Coordenadoria de patrimônio - Nível I;

1. Célula de controle e manutenção de patrimônio - Nível I;



2. Célula de almoxarifado - Nível I;
3. Célula de controle e serviços - Nível I;

ix. Coordenadoria de Cadastro, Tributação e Dívida Ativa - Nível I;

1. Célula de cadastro e tributação - Nível I;
2. Célula de arrecadação e cobrança - Nível I;

x. Coordenadoria de tesouraria - Nível II;

1. Célula de pagamento - Nível I;
2. Célula de planejamento - Nível I;

xi. Coordenadoria de Contabilidade Nível I;

1. Célula de arquivos - Nível I;
2. Célula de prestação de contas - Nível I;

xii. Comissão de Contratação - Nível II;

1. Agente de Contratação / pregoeiro - Nível II;
2. Pregoeiro \*; Nível II
3. Membro I; Nível I
4. Membro II; Nível I
5. Membro III; Nível I

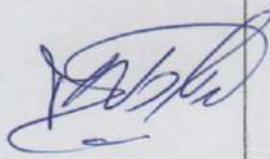
(\*) Será utilizado essa função quando necessário demanda.

xiii. Coordenadoria da Controladoria Interna; - Nível I

1. Analista de Controle Interno na área contábil- Nível II;
2. Analista de Controle Interno na área jurídica - Nível II;
3. Área Administrativa - Nível II;
4. Área de Engenharia ou Arquitetura - Nível II;

xiv. Coordenadoria de Tecnologia da informação - Nível I;

1. Coordenador de TI - Nível I;
2. Analista de Sistema da informação - Nível I;
3. Técnico em informática - Nível I;
4. Técnico em redes de computadores - Nível I;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CNPJ: 23.444.672/0001-91  
CGF: 06.920.303-2

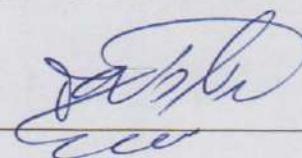
AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



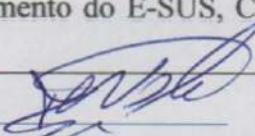
- i. Secretaria da Educação – SEDUC
- ii. Secretaria Executiva
- iii. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;
  1. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Menor - Nível II;
    - 1.1 Célula do Educação Infantil - Nível II;
    - 1.2 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Menor - Nível II;
    - 1.3 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Menor - Nível II;
    - 1.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental Menor - Nível II;
    - 1.5 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental Menor - Nível II;
    - 1.6 Célula de Educação Inclusiva - Nível II;
  2. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental Maior - Nível II;
    - 2.1 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Maior - Nível II;
    - 2.2 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Maior - Nível II;
    - 2.3 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental Maior - Nível II;
    - 2.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental Maior - Nível II;
    - 2.5 Célula de Educação de Jovens e Adultos - Nível II;
  3. Coordenadoria de apoio à Gestão e Supervisão Escolar - Nível II;
    - 3.1 Célula de Registro da Vida Escolar - Nível Técnico;
    - 3.2 Célula de Dados e Informações Educacionais - Nível II;
    - 3.3 Célula de Merenda Escolar - Nível I;
    - 3.4 Célula de Transporte Escolar - Nível I;
    - 3.5 Célula de Apoio Psicológico da Criança e do Adolescente - Nível II;
    - 3.6 Célula de Acompanhamento, orientação e prestação de contas.
  4. Gestão escolar - Nível II;
    - 4.1 Diretor administrativo escolar;
    - 4.2 Coordenador pedagógico escolar;



- \* Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico);
- \*\* Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio);
- \*\*\* Demais cargos nível superior conforme salário do magistério;

## SECRETARIA DE SAÚDE

- i. Secretário da Saúde
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
  - 1. Assessor Governamental I - Nível I;
- iv. Assessoria Administrativa - Nível I;
  - 1. Célula de Recursos Humanos - Nível I;
  - 2. Célula de Transportes eletivos - Nível I;
  - 3. Célula de aquisição, compras, distribuição e controle de bens e insumos da Secretaria de Saúde - Nível I.
  - 4. Célula de Manutenção e Gestão dos Equipamentos de Saúde - Nível I;
- v. Célula de Atenção Hospitalar - Nível I;
  - 1. Direção Administrativa do Hospital Municipal;
  - 2. Direção Clínica do Hospital Municipal;
  - 3. Núcleo de Gerência de Enfermagem Hospitalar - Nível II;
- vi. Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde - Nível II;
  - 1. Núcleo de Gerência Administrativa de UBS - Nível II;
  - 2. Célula de Saúde Bucal/CEO - Nível II;
  - 3. Célula de Apoio multiprofissional à Saúde da Família - Nível II;
- vii. Coordenadoria de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - Nível I;
  - 1. Célula de Avaliação e Controle dos Sistemas - Nível I;
    - 1.1 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do E-SUS, CNES, BPA e RASS - Nível I;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



CNPJ: 23.444.672/0001-91

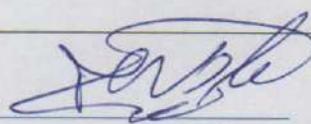
CGF: 06.920.303-2



- 1.2 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do SIA e SIH-SUS - Nível I;
2. Célula de Regulação Ambulatorial do SUS - Nível II;
  - 2.1. Núcleo de Regulação em Saúde - Nível I.
3. Célula de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde - Nível II;
4. Célula do Sistema Municipal de Auditoria - Nível II;
  - 4.1. Núcleo de Auditoria - Nível I;
5. Célula de Monitoramento, Ouvidoria e Avaliação de Gestão - Nível II;
6. Célula de Mobilização Social e Participação Popular - Nível I;
  - 6.1. Núcleo de Mobilização Social - Nível I.
- viii. Coordenadoria de Vigilância à Saúde - Nível II;
  1. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador - Nível II;
  2. Núcleo de Endemias - Nível I;
  3. Célula de Vigilância Sanitária – VISA e Ambiental - Nível I;
  4. Célula de Imunização - Nível II.
- ix. Coordenadoria de Atenção Especializada - Nível I;
  1. Célula de Fisioterapia e Reabilitação - Nível II;
  2. Célula de Atenção Psicossocial – CAPS - Nível II;
- x. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Nível II;
  - 1.1 Núcleo de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica e Hórus - Nível II.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

- i. Secretário(a) do Trabalho e Assistência Social



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR

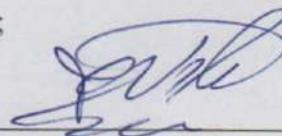


CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2



- ii. Secretaria Executiva
- iii. Conselho Tutelar;
- 1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;
- iv. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;
  - 1. Célula de assistência técnica - Nível II;
- v. Coordenador de Gestão do SUAS e políticas especiais e do trabalho - Nível II;
  - 1. Célula do sistema de informação e vigilância social - Nível I;
  - 2. Célula de regulação do SUAS e sistema de monitoramento e avaliação - Nível I;
  - 3. Célula dos benefícios socioassistenciais - Nível I;
- vi. Coordenação de proteção social básica – CRAS I - Nível II;
  - 1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Nível I;
  - 2. Célula de gestão dos benefícios socioassistencias e transferência de renda - Nível I;
  - 3. Célula do CRAS anexo i - Nível I;
  - 4. Célula do CRAS anexo ii - Nível I;
- vii. Coordenação de proteção social básica – CRAS II - Nível II;
  - 1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Nível I;
  - 2. Célula de gestão dos benefícios socioassistencias e transferência de renda - Nível I;
  - 3. Célula do CRAS anexo iii - Nível I;
  - 4. Célula do CRAS – anexo iv - Nível I;
- viii. Coordenação de proteção social de média e alta complexidade – CREAS - Nível II;
  - 1. Proteção especial de média complexidade - Nível I;
  - 2. Proteção especial de alta complexidade - Nível I;



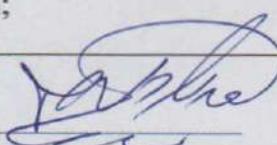
- ix. Coordenação cadastro único - Nível I;
- 2. Célula programa Bolsa Família - Nível I;
- x. Coordenação da identificação e serviço militar - Nível I;
- 1. Célula de identificação - Nível I;

#### **SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMÉRCIO**

- i. Secretário de Cultura e Turismo;
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível I;
  - 1. Célula de Assistência técnica - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Turismo - Nível I;
  - 1. Célula de Desenvolvimento do Turismo e Eventos - Nível I;
- v. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - Nível I;
  - 1. Célula de Empreendedorismo e Marketing - Nível I;
  - 2. Célula de Administração do Mercado Público Municipal - Nível I;
  - 3. Célula de Desenvolvimento Econômico Municipal - Nível I;
- ii. Coordenadoria de Cultura - Nível I;
  - 1. Célula de atividades culturais - Nível I;
  - 2. Célula de gerência de biblioteca - Nível I;

#### **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

- i. Secretário(a) de Agricultura;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
  - 1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Supervisor administrativo financeiro - Nível I;
- v. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária - Nível I;



CNPJ: 23.444.672/0001-91

CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTACRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

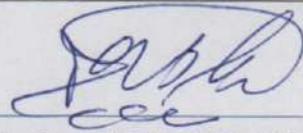
GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



1. Célula de agricultura - Nível I;
  2. Célula de pecuária - Nível I;
- vi. Coordenadoria de gestão ambiental - Nível I;
1. Célula de meio ambiente - Nível I;
- vii. Coordenadoria de recursos hídricos - Nível I;
1. Célula de recursos hídricos - Nível I;
  2. Célula de acompanhamento e abastecimento de água - Nível I;
- viii. Coordenadoria de acompanhamento e programas, projetos e convênios agrários - Nível I;
1. Célula de programas da assistência agrários - Nível I;
  2. Célula de projetos agrários - Nível I;
  3. Célula de convênios agrários - Nível I;
- ix. Coordenadoria do serviço de inspeção municipal (SIM) - Nível I;
1. Célula de inspetoria municipal - Nível I;
  2. Célula de acompanhamento e gestão do SIM - Nível I;

## SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

- i. Secretário de Esporte e Juventude
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
  1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Esporte - Nível I;
  1. Célula de equipamentos esportivos - Nível I;
  2. Célula de competições esportivas - Nível I;
- v. Coordenadoria de Juventude e Lazer - Nível I;
  4. Célula recreação e lazer - Nível I;
  5. Célula de atividades comunitárias - Nível I;



AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

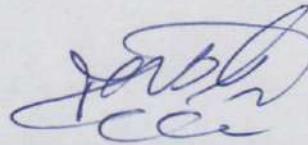
FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOMBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

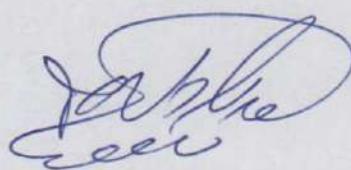
- i. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
  - 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria Administrativa e financeira - Nível I;
  - 1. Célula administrativa - Nível I;
  - 2. Célula financeira - Nível I;
- v. Coordenadoria de Obras Públicas - Nível I;
  - 1. Célula de Projetos e Orçamento - Nível I;
  - 2. Célula de Edificação - Nível I;
  - 3. Célula de Manutenção de Equipamentos Públicos - Nível I;
  - 4. Célula de Fiscalização de Obras Públicas - Nível I;
  - 5. Célula de Conservação de Ruas e Avenidas - Nível I;
  - 6. Célula de Transportes e Conservação da Frota Municipal- Nível I;
- 1.2. Núcleo de Manutenção e Limpeza Pública - Nível I.
- vi. Coordenadoria de Urbanismo - Nível II;
  - 1. Célula de planejamento e controle urbano - Nível I;
  - 2. Célula de manutenção e conservação dos espaços de visitações - Nível I;
  - 3. Célula de Estradas Vicinais - Nível I;
- v. Coordenadoria de máquinas pesadas - Nível I;
- vi. Coordenadoria de limpeza urbana e resíduos sólidos - Nível I;
  - 1. Célula de manutenção e limpeza pública - Nível I;
  - 2. Célula de manutenção do patrimônio público- Nível I;
- viii. Coordenação de iluminação pública - Nível I;
  - 1. Célula de projeto de iluminação publica - Nível I;
  - 2. Célula de prevenção e manutenção - Nível I;



## SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA



- i. Secretário de Pesca e Aquicultura
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível I;
- 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria de desenvolvimento de pesca - Nível I;
  - 1. Célula de apoio a pesca esportiva, ornamental e industrial - Nível I;
  - 2. Célula de apoio a pesca artesanal - Nível I;
  - 3. Célula de assistência técnica e extensão aquicola - Nível I;
- v. Coordenadoria de desenvolvimento da aquicultura - Nível I;
  - 1. Célula de assistência técnica e extensão aquicola - Nível I;
- vi. Coordenadoria de fomento e infraestrutura da pesca - Nível I;
  - 1. Célula de apoio as cadeias produtivas - Nível I;
  - 2. Célula de articulação institucional e inovações tecnológicas - Nível I;
- vii. Coordenadoria de ordenamento e gestão financeira - Nível I;
  - 1. Célula de ordenamento, controle e registro - Nível I;
  - 2. Célula de fiscalização - Nível I;



**ANEXO I, parte integrante desta Lei**  
**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER**  
**EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE**

**I - CARGOS DESPADRONIZADOS I**

CARGO	QUANT.	SUBSÍDIO/REMUNERAÇÃO
Secretário Municipal	09	R\$ 6.700,00
Secretário de Governo	01	R\$ 6.700,00
Secretaria Executiva	10	R\$ 5.000,00
Comandante da Guarda Civil	01	R\$ 2.500,00
Procurador Geral do Município	01	R\$ 6.700,00
Ouvidor	01	R\$ 5.000,00
Controlador Geral	01	R\$ 5.000,00

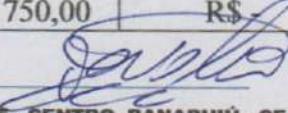
**II - OUTROS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Cargo	Remuneração		
	Salário	Gratificação	Valor total R\$
Assessoria Técnica Governamental - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessoria Técnica Governamental - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessor técnico - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Célula - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Célula - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR




Núcleo - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Núcleo - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Diretor Distrital	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Agente de Contratação *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Membro I, II, III	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área contábil *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área jurídica *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área Administrativa *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área de Engenharia ou Arquitetura- Controle interno*	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Diretor Administrativo do Hospital Municipal	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.800,00	R\$ -
Diretor Administrativo escolar *	Salário base Magistério	R\$ 1.000,00	R\$ -
Coordenador pedagógico escolar*	Salário base Magistério	R\$ 800,00	R\$ -

\* Não se aplica o mínimo vigente.

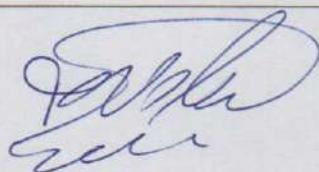
(O quadro abaixo será regido exclusivamente pela pasta da Secretaria Municipal da Educação)

\* Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico); R\$ 750,00 - gratificação

\*\* Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio) - R\$ 750,00 - gratificação;

\*\*\* Coordenadoria - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 1.050,00 - gratificação;

\*\*\*\* Célula - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 750,00 - gratificação;




**MUNICÍPIO  
DE  
BANABUIÚ – CE**

**LEI MUNICIPAL Nº 198, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.**

**EMENTA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro — Fone (085) 814-1212  
CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará  
CSC 23 444 698/0001-30 — CGF 08 920 389-0

LEI Nº198 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995

ORIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

ART. 1º— Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de Assistência Social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Ação Social, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social-CHAS e nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, de Nº8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

ART. 2º— Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS:

I— Recursos provenientes de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II—Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

III—Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

IV—Produto de convênios firmados com outras entidades financeiradoras;

V—Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VII—Produto da arrecadação de receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS terá direito a receber por força de Lei ou convênio no setor;

VII—Parcela do Fundo de Participação dos Municípios – FPM necessária à complementação de recursos para manutenção das atividades e projetos do FMAS;

VIII—Parcela do Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços de transporte e comunicação-ICMS necessária à complementação de recursos para manutenção das atividades e projetos do FMAS;

IX—Produto de operações de crédito internas realizadas pelo Fundo;

X—Produto da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio do Fundo;

Continua



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro — Fone (085) 814-1212  
CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará  
CGC 23 444 688/0001-30 — CGF 06 920 389-0

XI—Produto da receita proveniente da aluguel de bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio do Fundo;

XII—Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Parágrafo primeiro—Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em contas especiais sob a denominação: Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS.

Parágrafo segundo—A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá de:

a)—Existência de disponibilidade em função do cumprimento do programa;

b)—Prévia autorização da Secretaria de Ação Social, de acordo com deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

ART. 3º—O FMAS ficará subordinado diretamente à Secretaria de Ação Social sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

ART. 4º—São atribuições do Secretário de Ação Social:

I—Elaborar, acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência e encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS relatórios mensais sobre sua implantação;

II—Administrar o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e coordenar a execução da aplicação dos seus recursos, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social;

III—Em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, planejar, coordenar e/ou executar projetos de estudos, de pesquisa e de capacitação de recursos humanos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos do Plano Municipal de Assistência Social- PMAS;

IV—Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo Municipal;

V—Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;

VI—Encaminhar à Contabilidade Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior.

VII—Assinar, ou delegar competência para, juntamente com o responsável pela Tesouraria, emitir cheques e ordens de empenho e pagamento de despesas do Fundo;

VIII—Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social-PMAS;

IX—Nomear o Coordenador do Fundo e o Tesoureiro, sendo este último indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro — Fone (085) 814-1212  
CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará  
CGC 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 388-0

### ART. 5º-São atribuições do Coordenador do Fundo:

I-Preparar as demonstrações mensais de receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário de Ação Social;

II-Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referentes a empenhos, liquidações e pagamentos das despesas e ao recebimento das receitas do Fundo;

III-Manter, em coordenação com o Setor de Patrimônio da Administração, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV-Encaminhar à Contabilidade Geral do Município:

a)-Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b)-Trimestralmente, os inventários de bens materiais e serviços;

c)-Anualmente, inventário dos bens imóveis e Balanço Geral do Fundo;

V-Firmar, com o responsável pelos controles de execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI-Manter os controles necessários dos contratos e convênios de execução, programas e projetos do Plano Municipal de Assistência Social, firmados com instituições governamentais e não governamentais;

VII-Promover, semestralmente, audiências públicas para prestação de contas do Fundo e avaliação da execução dos programas e projetos do Fundo de Assistência Social;

VIII-Solicitar prestação de contas das entidades conveniadas pelo Fundo, bem como o inventário físico-financeiro e mapa de produção para avaliação da curva de crescimento dos programas desenvolvidos e análises qualitativa feita pelo Conselho Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria de Ação Social.

### ART. 6º-Constituem Ativos do Fundo:

I-Disponibilidade monetária em bancos ou em aplicações financeiras, oriundas das receitas especificadas no Artigo 2º;

II-Direitos que porventura vier a constituir;

III-Bens móveis e imóveis, com ou sem ônus, destinados à execução dos programas e projetos do Plano Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único-Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

ART. 7º-Constituem Passivo do Fundo as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir, de comum acordo com o Conselho Municipal de Assistência Social, para implantação do Plano Municipal de Assistência Social.

ART. 8º-O Orçamento do Fundo evidenciará as políticas, diretrizes e programas do Plano Municipal de Assistência Social, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro — Fone (085) 814-1212  
CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará  
CGE 23 444 688/0001-30 — CGF 06 920 389-0

Parágrafo 1º—O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

Parágrafo 2º—O Orçamento do Fundo observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

ART. 9º—A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação.

ART. 10—A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

Parágrafo 1º—A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

Parágrafo 2º—Entenda-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

Parágrafo 3º—As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade Geral do Município.

ART. 11—Imediatamente após a promulgação da Lei Orçamentária, o Secretário de Ação Social aprovará o quadro de aplicação dos recursos do Fundo, para apoiar os programas do Plano Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único—As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observado o limite fixado o orçamento e o comportamento de sua execução.

ART. 12—Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único—Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decretos do Executivo.

ART. 13—Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS serão aplicados em:

I—Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social do Município ou por Órgãos convencionados;

II—Pagamento pela prestação de serviços a entidades convencionadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;

III—Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV—Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;

V—Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro — Fone (085) 814-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

CGC 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389-0

VI—Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do Plano Municipal de Assistência Social;

VII—Pagamento de benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do Art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social;

VIII—Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços previstos no artigo 1º desta Lei.

IX—Doações a auxílios a pessoas reconhecidamente carentes.

ART. 14—O repasse de recursos para entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único—As transferências de recursos para organizações governamentais e não Governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

ART. 15—A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

ART. 16—O Fundo Municipal de Assistência Social terá vigência indeterminada.

ART. 17—Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1996.

ART. 18—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de Dezembro de 1995.

Jose Hugo de Sousa

Jose Hugo de Sousa

1º Secretário

Visto:

Raimundo Lopes de Vasconcelos

Raimundo Lopes de Vasconcelos  
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú

**MUNICÍPIO  
DE  
BANABUIÚ – CE**

**LEI MUNICIPAL Nº 238, DE 16 DE ABRIL DE 1999.**

**EMENTA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, S/N – Fone (088)814-1212  
CGC 23.444.698/0001-30 – CGF 06.920389-0  
Banabuiú – Ceará.

LEI N° 238 DE 16 DE ABRIL DE 1.999.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## Capítulo I

### Dos objetivos

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FM DCA), com o objetivo de criar condições financeiras de administrar os recursos destinados ao atendimento de ações específicas à Criança e ao Adolescente.

Parágrafo Único: O Fundo ora criado, será vinculado à Secretaria de Ação Social, e gerido de forma conjunta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as diretrizes do plano de Ação e plano de aplicação pelo Conselho Municipal competindo-lhe especialmente:

- I – Definir as Ações de atendimento;
- II – Elaborar o orçamento anual do fundo.

Art. 2º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo Diretrizes definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e integrará o orçamento do Município, e disciplinando-se pelos artigos 71 e 74 da Lei Federal N° 4.320/64.

## Capítulo II

### Da operacionalização do Fundo

Art. 3º - São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação ao Fundo:

I – Elaborar o plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o plano de aplicação de recursos do Fundo, o qual será submetido pelo Prefeito(a) à apreciação do Poder Legislativo.

- II – Estabelecer os Parâmetros Técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos.**
- III – Acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo.**
- IV – Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo.**
- V – Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo.**
- VI – Acompanhar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando para tal, auditoria do Poder executivo sempre que necessário.**
- VII – Aprovar convênios, ajustes, acordos e/ou contratos a serem firmados com recursos do Fundo.**
- VIII – Indicar o Gestor Administrativo, financeiro do Fundo**

**Art. 4º - São atribuições do gestor Administrativo financeiro do Fundo:**

- I = Coordenar a execução dos recursos do fundo, de acordo com o plano de Aplicação;**
- II = Preparar e apresentar ao Conselho Municipal, demonstração mensal da receita e da despesa executada do fundo;**
- III – Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento de despesas do fundo, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;**
- IV – Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênios e/ou contratos firmados pelo Administrador e que digam respeito ao COMDICA;**
- V = Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;**
- VI = manter o controle dos bens materiais, patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;**
- VII – Encaminhar à contabilidade Geral do Município:**

- a) mensalmente, demonstração da receita e da despesa;**
- b) trimestralmente, inventário de bens materiais;**
- c) Anualmente, inventário dos bens móveis e balanço geral do fundo.**

- VIII – Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições Governamentais e não-Governamentais;**
- IX – Fornecer ao Ministério Público, quando solicitada, demonstração de aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com a lei 8.242/91.**

### **Capítulo III**

#### **Dos Recursos do Fundo**

**Art. 5º - São receitas do fundo:**

- I – Dotação consignada Anualmente no Orçamento Municipal e as verbas adicionais que a Lei vier a estabelecer no decurso de cada exercício;
- II – Doações de pessoas Físicas e Jurídicas;
- III – Valores provenientes das multas e penalidades previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e oriundas das infrações descritas nos Artigos 228 e 258 do mesmo Estatuto;
- IV – Transferência de recursos financeiros oriundas dos Fundo Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V – Doações, auxílios, contribuições e transferências de entidades Nacionais, internacionais, Governamentais e não Governamentais, inclusive os apoios mencionados no Art. 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VI – Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a Legislação em vigor;
- VII – Recursos advindos de Convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;
- VIII – Outros recursos que porventura lhe forem consignados.

**Art. 6º - Constituem ativos do Fundo, salvo determinação em contrário:**

- I – O Saldo positivo do exercício anterior, conforme o Art. 73, da Lei Federal 4.320/64;
- II – Disponibilidade monetária em Bancos, oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;
- III – Direitos que porventura vier a constituir;
- IV – Bens móveis e imóveis, destinado a execução.

**Art. 7º - A contabilidade do Fundo Municipal tem pôr objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio fundo, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.**

**Capítulo IV**  
**Da execução orçamentária**

**Art. 8º - No prazo máximo de ( ) dias, a contar da promulgação da Lei de Orçamento, o órgão Co-gestão pelo Fundo apresentará ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, para análise, aprovação e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os Programas e Projetos contemplados no plano de aplicação.**

**Parágrafo Único – O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo, no prazo estabelecido no cronograma financeiro do plano de aplicação, os recursos a ele destinado.**

**Art. 9º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.**

**§ 1º - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados pôr Lei e abertos pôr decreto do Executivo.**

**§ 2º - Os recursos aprovados como créditos Adicionais deverão ser liberados no prazo máximo de 05(cinco)dias a contar da aprovação.**

**Art. 10º - A despesa do Fundo constituir-se-á de:**

**I – Financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial constantes do plano de aplicação;**

**II – Do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável.**

**Parágrafo Único – Fica vedada à aplicação de recursos do Fundo para pagamento de manutenção dos Conselhos de Direitos e Tutelar.**

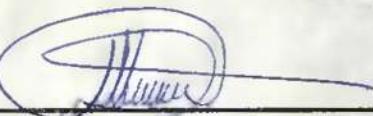
**Art. 11º - A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção do seu próprio produto nas fontes determinadas nesta Lei e será depositada e movimentada através de rede bancária oficial.**

## **Capítulo V**

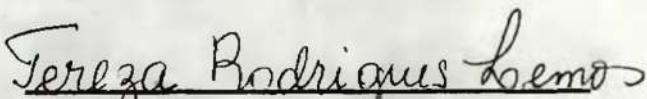
### **Disposições Finais**

**Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 19 de Abril de 1.999.**



**Narcélio Maia Lima  
1º Secretário**



**Tereza Rodrigues Lemos  
Presidenta**

**LEI N.º 239 DE 16 DE ABRIL DE 1999.**

**Cria o Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do  
Adolescente e dá outras providências.**

A prefeita Municipal de Banabuiú , faço saber que a Câmara Municipal de Banabuiú , aprovou e eu sanciono a seguinte Lei .

## **Capítulo I**

**Art. 1º - Fica Criado o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, vinculado a Secretaria de Ação Social, órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária pôr meio de organização representativas, segundo a Lei Federal N.º 8.069 de 13 de julho de 1990, e nesta Lei, será efetivada pôr meio de:**

**I – Programas e Serviços Sociais básicos de Educação, saúde, recreação, esporte, cultura, profissionalização que assegure o desenvolvimento Físico, mental e Social da Criança e do Adolescente, em condição de Liberdade e Dignidade;**

**II – Programas ou Assistência Social, caráter supletivo, para aqueles que deles necessitar em;**

**III – Serviços especiais de prevenção ou Sócio-Educativo, Atendimento Médico e psico-social às vitimas de Negligência ou maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.**

**Art. 2º - São competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA:**

**I – Estabelecer normas e diretrizes para a Política de atendimento integral à criança e ao Adolescente no Município de Banabuiú;**

**II – Acompanhar e avaliar as ações do Poder Publico Municipal e de entidades não Governamentais que atuam junto à criança e ao Adolescente, mantendo registros das instituições e de seus programas de atendimentos;**

**III – Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conjuntamente com o Secretário ( a ) de Ação Social;**

**IV – Coordenador do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar, acompanhando e Avaliando a Atuação dos Conselheiros Tutelares;**

**V – Democratizar a informação sobre a realidade da Criança e do Adolescente do Município de Banabuiú.**

## **Capítulo II**

### **Da Estrutura e do Funcionamento**

**Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pôr 06 ( seis ) Entidades sendo:**

**I – 03 ( três ) Conselheiros Titulares com seus respectivos suplentes indicadas pelo prefeito ( a ) Municipal, representando os órgãos Governamentais;**

**II – 03 ( três ) Conselheiros Titulares com os seus respectivos suplentes representando entidade não-Governamentais que desenvolvem programas, projetos ou atividades relacionadas com a criança e o Adolescente no Município de Banabuiú, escolhidas em Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**§ 1º - O exercício da função de Conselheiros é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.**

**§ 2º - Os membros do Conselho Municipal exercerão mandato de 02 ( dois ) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente.**

**Art. 4º - Integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

**I – Colegiado ( todos os integrantes Titulares e Suplentes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais ).**

**II – Comissão Executiva ( Diretoria eleita entre os membros do Colegiado, sendo 01 Presidente, 01 Vice Presidente e 01 Secretário ( a ).**

**Parágrafo Único: A estrutura e atribuições da Comissão Executiva serão Definidas pelo Regimento Interno, devendo seus membros serem eleitos pelo Colegiado para um mandato de 02 ( dois ) anos, permitindo uma única reeleição.**

**Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será vinculada administrativamente à Secretaria de Ação Social do Município, destinada a dar o suporte físico, Administrativo – financeiros e a assessoria técnica necessários ao funcionamento.**

**Art. 6º - Os Conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 03 ( três ) reuniões consecutivas ou 05 ( cinco ) intercaladas.**

**Art. 7º - Cada membro do Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente terá direito a um único voto na sessão plenária.**

**Art. 8º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá seu funcionamento regido pelo Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:**

**I – Assembléia Geral, como órgão de deliberação máxima;**

**II – As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocados pelo Presidente ou pôr requerimento da maioria dos seus membros.**

## **Capítulo III**

### **Das disposições Transitórias**

**Art. 9º - As resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como os termos tratados em plenários de Diretoria e Comissões, serão objetos de amplas e sistemática divulgação.**

**Art. 10º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborará seu regimento Interno no prazo de 60 ( sessenta ) dias, após a promulgação desta Lei.**

**Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei de N.º 77 de 26 de Outubro de 1990.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 10 de Maio de 1999.**

Isabel Maria Queirós de Freitas  
Isabel Maria Queirós de Freitas  
Prefeita Municipal  
Isabel M.Q. de Freitas  
PREFEITA



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

Rua Quirroz Passos, 435 - Telefax (088) 814-1110 e 814-1112  
CEP 63.360-000 - BANABUIÚ - CE  
CGC 23.444.877/0001-91 - CNAF 06920.303-7

LEI Nº. 237 DE 16 DE ABRIL DE 1999

CRIA O CONSELHO TUTELAR DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Banabuiú, faço saber que a Câmara Municipal de Banabuiú, aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, como órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Banabuiú.

§ 1º - O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente será composto de 02 ( cinco ) membros escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores do Município de Banabuiú, na forma estabelecida por resolução expedida pelo Conselho Municipal para um mandato de 03 ( três ) anos, permitida uma única reeleição subsequente.

§ 2º - O processo de escolha será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal e a devida fiscalização do representante designado pelo Ministério Público Estadual.

§ 3º - Compete o Conselho Municipal expedir resolução regulamentando o processo de escolha do Conselho Tutelar, bem como, designar uma Comissão Especial para acompanhar, registrar as candidaturas, fixar normas de propaganda, determinar prazos para a impugnação de candidatos, elaborar a cédula eleitoral e exercitar outras atribuições definidas pelo colegiado.

§ 4º - Caberá ao Conselho Municipal proclamar os Conselhos Tutelares eleitos e dar-lhes posse conjuntamente com o Prefeito (a) Municipal.

**Art. 2º** - O exercício da função de Conselheiro Tutelar será remunerada, constituindo-se de serviços públicos relevantes, com presunção de idoneidade moral.

§ 1º - Os Conselheiros Tutelares eleitos receberão mensalmente uma gratificação equivalente ao cargo em comissão de nível Chefe de Setor de Poder Executivo

§ 2º - Os Conselheiros terão assegurados, enquanto exercício de suas funções os benefícios da Previdência Social, de um seguro de vida, e de saúde, na forma e condições estabelecidas pelo Prefeito (a) Municipal.

§ 3º - A jornada de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será de 08 ( oito ) horas diárias.

**Art. 3º** - A Secretaria de Ação Social providenciará todas as condições necessárias ao efetivo funcionamento do Conselho Tutelar.

**Art. 4º** - Somente poderão participar / concorrer ao processo de escolha ao Conselho Tutelar os candidatos que preencherem, até o final do prazo de inscrição fixada pelo Conselho Municipal os seguintes requisitos:

- I. Reconhecida idoneidade moral, mediante a apresentação de certidão de antecedentes criminais e de antecedentes da Justiça Federal;
- II. Comprovação de residência no Município de Banabuiú, mediante declaração de 02 (duas) pessoas idôneas ou por documentos policiais;
- III. Ter concluído o ensino de 2º Grau, mediante comprovação do certificado;
- IV. Idade superior a 21 anos.

**Art. 5º** - As atribuições do Conselho Tutelar são definidas pela Lei Federal de Nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.

**Art. 6º** - A perda do mandato dos Conselheiros Tutelares será decidida pelo Conselho Municipal, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I. For condenado em sentença penal transitada e julgado;
- II. Proceder de modo incompatível com as funções de Conselheiro Tutelar;
- III. Não comparecer injustificadamente à 03 ( três ) reuniões consecutivas ou 06 ( seis ) intercaladas, no mesmo ano;
- IV. Mudar de domicílio.

**Art. 7º** - O procedimento a ser instaurado deverá ser tomado pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal, em reunião convocada especialmente para este fim.

**Art. 9º** - Após a proclamação dos Conselheiros Tutelares eleitos, serão todos Titulares e Suplentes, submetidos a um treinamento com o objetivo de capacitá-los para o efetivo desempenho das funções de Conselheiros, sob a responsabilidade do Conselho Municipal.

**Art. 10º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 10 dias do mês de maio de 1999.

Isabel Maria Queiroz de Freitas

Prefeita Municipal

Isabel Maria Queiroz de Freitas